



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 11 de Junho de 2010

28 Páginas / Ano 1 / Edição nº 34



LEIS

LEI Nº 2176/2010

SÚMULA: Inclui Dispositivos na Lei Municipal nº. 2047/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2010-2013.

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Aprovou e eu, Prefeito Municipal na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei nº 2047/2009, de 21 de dezembro de 2009, Nova Ação para Aquisição 02 (dois) Caminhões Truck, bem como suas metas físicas e financeiras, dentro do Programa de Governo Estradas Municipais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 08 de Junho de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E HABITAÇÃO

01.Denominação
Programa: 0020 - Estradas Municipais

02.Objetivo
Manter as Estradas Municipais em boas condições de trafegabilidade, buscando assegurar o trânsito da população.

03.Público Alvo:
População do Município

04.Unidade Orçamentária
Gabinete do Secretário

05.Natureza
Temporária (X) Início: 24/05 Término: 24/06
Continua ()

09.INFORMAÇÃO SOBRE INDICADORES
Descrição / Unidade de medida
Veículos adquiridos/ Unidade

Índice mais recente
0%

10.Descrição da Ação
1.036 - Aquisição 02 Caminhões Truck

Unidade Responsável
Estradas Municipais

Apurado 0% Desejado no final do PPA 100% Fonte SMIEH

Tipo	Unidade Medida	Ano	Meta	Valores (Em R\$ 1,00)
Projeto	Unidade	2010	02	310.904,56
Total no PPA		02		310.904,56

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito Municipal

LEI Nº 2177/2010

SÚMULA: Inclui Dispositivos na Lei Municipal nº. 2048/2009, de 21 de dezembro de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2010 e das outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Aprovou e eu, Prefeito Municipal na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Esta Lei inclui dispositivos na Lei Municipal nº 2048/2009 de 21 de dezembro de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2010 e das outras providências.

Art. 2º - O Anexo I - das metas e prioridades da administração municipal, a que se refere o art. 17, parte integrante da Lei 2048/2009, de 21 de dezembro de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2010 e das outras providências, passa a vigorar acrescida de Nova Ação para Aquisição de 02 (dois) Caminhões Truck, bem como seus produtos e metas físicas e financeiras, dentro do Programa de Governo Estradas Municipais, conforme anexo anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 08 de Junho de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL JAGUARIAÍVA - ESTADO DO PARANÁ.

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 - Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos

0020 - PROGRAMA: Estradas Municipais	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALORES (Em R\$ 1,00)
Objetivo: Manter as Estradas Municipais em boas condições de trafegabilidade, buscando assegurar o trânsito da população.			
1.036 - Aquisição 02 Caminhões Truck	Veículos adquiridos unidade	02	310.904,56

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito Municipal

LEI Nº 2178/2010

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 310.904,56 (trezentos e dez mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Aprovou e eu, Prefeito Municipal na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral para o corrente exercício, um crédito adicional especial, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 310.904,56 (trezentos e dez mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), para inclusão na Lei Municipal nº 2.050 de 21 de dezembro de 2009, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jaguariaíva, para o exercício financeiro de 2010. Segue abaixo discriminado a dotação orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por função, sub-função, atividades/projetos, fonte de recursos e classificação da despesa segundo a sua natureza:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USU/GRUPO/FONTE	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E HABITAÇÃO		
07.01	Gabinete do Secretário		
15.452.0020.1.036	Aquisição de 02 Caminhões Truck		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.3.000	310.904,56
TOTAL			310.904,56

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

1 - Oramentos do Superávit Financeiro de Recursos Livres, apurados no Balanço Patrimonial do Exercício de 2009, da Fonte 0.3.000, no valor de R\$ 310.904,56 (trezentos e dez mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 08 de Junho de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

LEI Nº 2179/2010

SÚMULA: Inclui Dispositivos na Lei Municipal nº. 2047/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2010-2013.

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Aprovou e eu, Prefeito Municipal na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei nº 2047/2009, de 21 de dezembro de 2009, Nova Ação para Aquisição de um Terreno com uma edificação, destinado ao Centro Municipal de Educação Infantil Waldemar Manoel de Gouveia, bem como suas metas físicas e financeiras, dentro do Programa Educação / Qualidade da Educação, conforme anexo anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 08 de Junho de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

01.Denominação
Programa: 0010 - Educação / Qualidade de Educação

02.Objetivo
Ampliar o atendimento da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Merenda Escolar.

03.Público Alvo:
Educação Mantida

08.Unidade Orçamentária
Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental

05.Natureza
Temporária (X) Início: 01/06 Término:01/07
Continua ()

09.INFORMAÇÃO SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade
Aquisição de um Terreno
Unidade

Índice mais recente
0%

10.Descrição da Ação

Unidade Responsável

1.038 - Aquisição de um Terreno, com uma edificação para as CIMEI's

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Apurado 0% Desejado no final do PPA 100% Fonte SMECE

Tipo	Unidade Medida	Ano	Meta	Valores (Em R\$ 1,00)
Projeto	Unidade	2010	1	65.000,00
Total no PPA		1		65.000,00

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito Municipal

LEI Nº 2180/2010

SÚMULA: Inclui Dispositivos na Lei Municipal nº. 2048/2009, de 21 de dezembro de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2010 e das outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Aprovou e eu, Prefeito Municipal na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Esta Lei inclui dispositivos na Lei Municipal nº 2048/2009 de 21 de dezembro de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2010 e das outras providências.

Art. 2º - O Anexo I - das metas e prioridades da administração municipal, a que se refere o art. 17, parte integrante da Lei 2048/2009, de 21 de dezembro de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2010 e das outras providências, passa a vigorar acrescida de Nova Ação para Aquisição de um Terreno com uma edificação, destinado ao Centro Municipal de Educação Infantil Waldemar Manoel de Gouveia, bem como seus produtos e metas físicas dentro do Programa Educação / Qualidade da Educação, conforme anexo anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 08 de Junho de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

FUNÇÃO : 12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO : 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0010 - Educação/Qualidade da Educação	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALORES (Em R\$ 1,00)
Objetivo: Ampliar o atendimento da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Merenda Escolar.			
1.038 - Aquisição de um Terreno com uma edificação para as CIMEI's	Unidade Aquisição um Terreno	1	65.000,00

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito Municipal

LEI Nº 2181/2010

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Aprovou e eu, Prefeito Municipal na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral para o corrente exercício, um crédito adicional especial, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para inclusão na Lei Municipal nº. 2050 de 21 de dezembro de 2009, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jaguariaíva, para o exercício financeiro de 2010. Segue abaixo discriminado a dotação orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por função, sub-função, atividades/projetos, fonte de recursos e classificação da despesa segundo a sua natureza.



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR



DECRETO n.º 460/2010

Decreto o dia 04 de junho de 2010 ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Jaguariava.

O Prefeito de Jaguariava, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 67, incisos X e XI da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o feriado nacional do dia 03 de junho (quinta-feira), onde se comemora o dia de "Corpus Christi";

Considerando que o dia 04 de junho de 2010 foi decretado ponto facultativo nas repartições públicas federais e estaduais, nessa última em razão da circular expedida pela Casa Civil, sob o nº 02/2010;

Considerando a realização do teste seletivo, onde a demanda foi de aproximadamente 350 candidatos, e a necessidade do preparo das instalações físicas para realização das provas;

DECRETA

Artigo 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 04 de junho de 2010.

Artigo 2º. Serão mantidos os serviços essenciais como os da Saúde (Hospital Carolina Lupion) e Coleta de Lixo, que funcionarão em esquema de plantão ou rodízio.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.
Artigo 4º. Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

DECRETO n.º 461/2010

O Prefeito de Jaguariava, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.6 97-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, classificada em 2ºº lugar a Senhora **GRACY ANE BARRITO XIRIQUEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG 9.815.428-0 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 058.191.479-10, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esportes**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de Junho de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FÁRIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO n.º 462/2010

O Prefeito de Jaguariava, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.6 97-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, classificada em 26ºº lugar a Senhora **JANAINA FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG 8.268.592-8 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 056.617.249-49, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esportes**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de Junho de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FÁRIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO N.º 459/2010

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 331.460,00** (trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta reais).

O Prefeito de Jaguariava, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de Novembro de 2002 e conforme autorização contida no art. 4º. Da Lei Orçamentária n.º 2050 de 21 de Dezembro de 2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município d e

Jaguariaiva, um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 331.460,00**

(trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta reais), para inclusão na Lei Municipal nº. 2050 de 21 de dezembro de 2009, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Jaguariava para o Exercício Financeiro de 2010. Segue abaixo discriminada a dotação orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por função, sub-função, atividades/projetos, fontes de recursos e classificação da despesa segundo a sua natureza.

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/USO GRUPO FONTE	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
05.01	Gabinete do Secretário		
04.122.0002.2.016	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMF		
091 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000	300,00
04.129.0002.2.020	Manutenção das Atividades Tributação / Fiscalização / Tesouraria		
121 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.000	12.400,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			12.700,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/USO GRUPO FONTE	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
06.01	Gabinete do Secretário		
24.122.0002.2.038	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMCS		
132 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.000	31.500,00
136 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000	2.350,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			33.850,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/USO GRUPO FONTE	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		
07.01	Gabinete do Secretário		
15.122.0002.2.031	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMIEH		
158 3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.000	1.250,00
15.122.0002.2.032	Manutenção do Departamento de Projetos, Execução de Obras e Estradas		
171 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000	5.200,00
15.122.0002.2.033	Manutenção da Divisão de Urbanismo, Parques e Jardins		
179 3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.000	980,00
26.782.0020.2.094	Manutenção da Divisão de Garagem e Oficina		
211 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.000	27.300,00
212 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000	3.820,00
213 3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.000	10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			48.550,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/USO GRUPO FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
08.01	Gabinete do Secretário		
20.122.0002.2.036	Manutenção dos Serviços Administrativos da Divisão de Fomento Agropecuario		
250 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000	1.300,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			1.300,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/USO GRUPO FONTE	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
09.01	Gabinete do Secretário		
22.122.0002.2.037	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMICT		
285 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000	600,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			600,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/USO GRUPO FONTE	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
10.01	Gabinete do Secretário		
12.361.0002.2.028	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE		
308 3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.103	3.260,00
309 3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.104	1.150,00
10.02	Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental		
12.361.0010.2.069	Manutenção da Educação Básica, através da Política Mun. de Ensino Fundamental, com Recursos do FUNDEB 40%		
373 3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.102	4.900,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			9.310,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/USO GRUPO FONTE	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0002.2.026	Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde		
470 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.000	62.400,00
474 3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.303	4.500,00
476 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.303	3.600,00

10.301.0008.2.050	Manutenção dos Postos de Saúde		
490 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.000	126.100,00
492 3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.303	3.000,00
494 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000	12.500,00
10.302.0008.2.057	Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion		
519 3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.000	5.600,00
520 3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.303	6.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			223.700,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/USO GRUPO FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
12.01	Gabinete do Secretário		
08.122.0002.2.023	Manutenção dos Serviços da SMAS		
559 3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.000	1.450,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			1.450,00
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO			331.460,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar

autorizado no artigo 1º de acordo com o Parágrafo 1º, Inciso I, Artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, são indicados os seguintes recursos:

1 - Oriundos do Cancelamento Parcial das dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/USO GRUPO FONTE	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
05.01	Gabinete do Secretário		
04.122.0002.2.016	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMF		
098 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	300,00
04.123.0002.2.019	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Prestação de Contas		
116 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	12.400,00
TOTAL DA REDUÇÃO			12.700,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/USO GRUPO FONTE	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
06.01	Gabinete do Secretário		
24.131.0019.2.093	Manutenção dos Serviços de Divulgação		
144 3.1.90.01.10.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.000	31.500,00
149 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	2.350,00
TOTAL DA REDUÇÃO			33.850,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/USO GRUPO FONTE	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		
07.01	Gabinete do Secretário		
15.122.0002.2.031	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMIEH		
161 3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.000	2.240,00
162 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	3.000,00
163 3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.000	3.000,00
166 4.4.90.52.00.00	Equipamento de Material Permanente	0.1.000	12.200,00
15.122.0002.2.032	Manutenção do Departamento de Projetos, Execução de Obras e Estradas		
169 3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.000	7.000,00
176 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	3.000,00
15.122.0002.2.033	Manutenção da Divisão de Urbanismo, Parques e Jardins		
181 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	01.000	7.700,00
26.782.0020.2.094	Manutenção da Divisão de Garagem e Oficina		
218 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01.000	10.420,00
TOTAL DA REDUÇÃO			48.550,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/USO GRUPO FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
08.01	Gabinete do Secretário		
20.122.0002.2.036	Manutenção dos Serviços Administrativos da Divisão de Fomento Agropecuario		
257 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	1.300,00
TOTAL DA REDUÇÃO			1.300,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/USO GRUPO FONTE	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
09.01	Gabinete do Secretário		
22.122.0002.2.037	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMICT		
291 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	600,00
TOTAL DA REDUÇÃO			600,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/USO GRUPO FONTE	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		



10.01	Gabinete do Secretário		
12.361.0002.2.028	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE		
321 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.103	3.260,00
322 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.104	1.150,00
10.02	Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental		
12.361.0010.2.069	Manutenção da Educação Básica, através da Política Mun. de Ensino Fundamental, com Recursos do FUNDEB 40%		
377 3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desport.	0.1.102	4.900,00
TOTAL DA REDUÇÃO			9.310,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/USO GRUPO FONTE	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0002.2.026	Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde		
481 3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	0.1.303	4.500,00
10.301.0008.2.050	Manutenção dos Postos de Saúde		
496 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.303	3.000,00
499 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.303	3.600,00
10.302.0008.2.057	Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion		
514 3.3.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.000	194.100,00
527 3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.303	6.000,00
531 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	12.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO			223.700,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/USO GRUPO FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
12.01	Gabinete do Secretário		
08.122.0002.2.023	Manutenção dos Serviços da SMAS		
567 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	1.450,00
TOTAL DA REDUÇÃO			1.450,00
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO			331.460,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2010

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 463/2010

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 310.904,56** (trezentos e dez mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

O Prefeito de Jaguariá, Estado do Paraná, Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2178 de junho de 2010,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral para o corrente exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 310.904,56** (trezentos e dez mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), para inclusão na Lei Municipal nº. 2.050 de 21 de dezembro de 2009, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jaguariá, para o exercício financeiro de 2010. Segue abaixo discriminada a dotação orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por função, sub-função, atividades/projetos, fonte de recursos e classificação da despesa segundo a sua natureza:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO GRUPO FONTE	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO		
07.01	Gabinete do Secretário		
15.452.0020.1.036	Aquisição de 02 Caminhões Truck		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.3.000	310.904,56
TOTAL			310.904,56

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos do Superávit Financeiro de Recursos Livres, apurados no Balanço Patrimonial do Exercício de 2009, da Fonte 0.3.000, no valor de **R\$**

310.904,56 (trezentos e dez mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2010.

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 464/2010

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais).

O Prefeito de Jaguariá, Estado do Paraná, Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2181 de junho de 2010,

DECRETO

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral para o corrente exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais), para inclusão na Lei Municipal nº. 2050 de 21 de dezembro de 2009, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jaguariá, para o exercício financeiro de 2010. Segue abaixo discriminada a dotação orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por função, sub-função, atividades/projetos, fonte de recursos e classificação da despesa segundo a sua natureza:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO GRUPO FONTE	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
10.02	Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental		
12.365.0010.1.038	Aquisição de um Terreno, com uma edificação, para as CIMEFs		
4.5.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0.3.104	65.000,00
TOTAL			65.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos do Superávit Financeiro de Recursos Vinculados, apurados no Balanço Patrimonial do Exercício de 2009, da Fonte 0.3.104, no valor de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2010.

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 465/2010

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 151.272,24** (cento e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

O Prefeito de Jaguariá, Estado do Paraná, Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2184 de junho de 2010,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral para o corrente exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 151.272,24** (cento e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), para inclusão na Lei Municipal nº. 2050 de 21 de dezembro de 2009, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jaguariá, para o exercício financeiro de 2010. Segue abaixo discriminada a dotação orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por função, sub-função, atividades/projetos, fonte de recursos e classificação da despesa segundo a sua natureza:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO GRUPO FONTE	VALOR
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
04.01	Gabinete do Secretário		
04.122.0002.1.039	Aquisição de um Terreno, com uma edificação		
4.5.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0.3.000	151.272,24
TOTAL			151.272,24

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos do Superávit Financeiro de Recursos Livres, apurados no Balanço Patrimonial do Exercício de 2009, da Fonte 0.3.000, no valor de **R\$ 151.272,24** (cento e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2010.

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 466/2010

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.404,82** (quatro mil e quatrocentos e quatro reais e oitenta e dois centavos).

O Prefeito de Jaguariá, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de Novembro de 2002 e conforme autorização contida no art. 4º, da Lei Orçamentária nº 2050 de 21 de Dezembro de 2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariá, um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 4.404,82** (quatro mil e quatrocentos e quatro reais e oitenta e dois centavos), para inclusão na Lei Municipal nº. 2050 de 21 de dezembro de 2009, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jaguariá para o Exercício Financeiro de 2010. Segue abaixo discriminada a dotação orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por função, sub-função, atividades/projetos, fontes de recursos e classificação da despesa segundo a sua natureza:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/USO GRUPO FONTE	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
05.01	Gabinete do Secretário		
04.122.0002.2.016	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMF		
096 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000	3.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			3.500,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/USO GRUPO FONTE	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
10.02	Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental		
12.361.0010.2.063	Manutenção do Ensino Fundamental - LDB		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.3.111	904,82
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			904,82
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO			4.404,82

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1º, de acordo com o Parágrafo 1º, Inciso III, Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, são indicados os seguintes recursos:

I - Oriundos do Cancelamento Parcial das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/USO GRUPO FONTE	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
05.01	Gabinete do Secretário		
04.122.0002.2.016	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMF		
094 3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.000	3.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO			3.500,00

II - Oriundos do Superávit Financeiro de Recursos Vinculados, apurados no Balanço Patrimonial do Exercício de 2009, da Fonte 0.3.111 no valor de **R\$ 904,82** (novecentos e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho 2010.

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

DECRETO nº. 467/2010

O Prefeito de Jaguariá, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo 6225/2010 do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Serviço Social nomeada através do Decreto 869/2009, a Senhora ROSA CARNEIRO portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.560.294-5 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 597.505.969-00, a partir da data de hoje.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de Junho de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

BRAULINO RIBAS VITÓRIA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO Nº 468/2010

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais).

O Prefeito de Jaguariá, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de Novembro de 2002 e conforme autorização contida no art. 4º, da Lei Orçamentária nº. 2050 de 21 de Dezembro de 2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariá, um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), para inclusão na Lei Municipal nº. 2050 de 21 de dezembro de 2009, que estima a



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁ - PR



Jaguariá, 11 de Junho de 2010

Pág. 05

Receta e futa a Despesa do Município de Jaguariá para o Exercício Financeiro de 2010. Seção abusa discriminada a dotação orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por função, sub-função, atividades/projetos, fontes de recursos e classificação da despesa segundo a sua natureza.

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/USO GRUPO FONTE	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0008.2.057	Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion		
529.3.30.36.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	0.1.369	10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do C rédito A dicional 5 suplementar autorizado no artigo 1º, de acordo com o Parágrafo 7º, Inciso III, Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, são indicados os seguintes recursos:

1 - Oriundos do Cancelamento Parcial das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/USO GRUPO FONTE	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0008.2.057	Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion		
529.3.30.36.00.00	Material de Consumo	0.1.369	10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho 2010.

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DO CONVITE Nº 070/2010 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº240/2010. OBJETO: prorrogação do prazo contratual, por mais 20 dias para o encerramento da obra, ou seja da o encerramento em 21 de junho de 2010. Assinatura: 28 de maio de 2010.

EXTRATO PUBLICADO NO PR - DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO - DATA 19/05/2010.

REF: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CENTROS DA JUVENTUDE NA REGIÃO DE PONTA GROSSA, COM ÁREA DE 2.541,53 M² - PROJETO PADRÃO - 19/05/2010. Poder Executivo Despachos do Governador SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA 10.291.282-9/10 - Solicita retificação do despacho homologatório proferido às fls. 353, datado de 22.04.2010, do presente protocolado, com base na Informação nº 0547/2010 - CTJCC, conforme especifica. "RETIFICO, o despacho Homologatório proferido às fls. 353, datado de 22.04.2010, do presente protocolado, com base na Informação nº 0547/2010 - CTJCC, onde se lê: "a) Lote 02 - Valor arrematado R\$ 1.499.877,42 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos) - em favor da Empresa: CONSTRUTORA THAMAR LTDA., - Municípios abrangidos: Arapoti, Castro, Jaguariá, Piraí do Sul e Sengés; b) Lote 05 - Valor Arrematado R\$ 1.408.514,33 (um milhão, quatrocentos e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos) - em favor da Empresa: SEDRO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., - Municípios abrangidos: Fernandes Pinheiro, Imbituba, Ipiranga, Itai, Reboças, Rio Azul; Leia-se: "a) Lote 02 - Valor arrematado R\$ 2.293.603,14 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quatrocentos centavos) - em favor da Empresa: CONSTRUTORA THAMAR LTDA., - Municípios abrangidos: Arapoti, Castro, Jaguariá, Piraí do Sul e Sengés; b) Lote 05 - Valor Arrematado R\$ 2.165.533,93 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e três centavos) - em favor da Empresa: SEDRO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., - Municípios abrangidos: Fernandes Pinheiro, Imbituba, Ipiranga, Itai, Reboças, Rio Azul. Os demais itens permanecem inalterados. Encaminhe-se à Secretaria de origem, para as devidas providências. Em 19/05/2010". (Enc. proc. à SEAP, em 19/05/2010).

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº015/2010.

CONVENIADA: CASA DA NUTRIÇÃO DE JAGUARIÁ, C.N.P.M.F.º06.672.196/0001-50. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁ-PR. OBJETO: Repasse de Recurso Livre Assistencial para manutenção da entidade, conforme definidos no Plano de Atendimento no exercício financeiro de 2010, do Protocolo Geral nº3443/2010. VALOR DO REPASSE: R\$350.000,00 (Trinta e cinco mil reais), a repassar o valor de R\$17.496,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e seis reais) na assinatura do Convênio e o restante dividido em 6 parcelas de R\$2.916,00 (Dois mil, novecentos e dezesseis reais). ASSINATURA: 2 de junho de 2010. VIGÊNCIA: Janeiro a Dezembro de 2010.

EXTRATO DE SENTENÇA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROTÓCOLO Nº 10157/2009

DATADA DO JULGAMENTO: 28 de maio de 2010.

INVESTIGADO: Clemente Luiz Nunes da Silva.

RELATO: Trata-se o presente feito de processo administrativo disciplinar, instaurado em obediência à portaria 8/2010, para apuração dos fatos envolvendo o servidor público municipal.

DO JULGAMENTO: Vistos, relatados, etc., os presentes autos. Ante o exposto tendo em vista as provas colhidas no caderno processual, julgo procedente o presente processo administrativo disciplinar e condeno o servidor Clemente Luiz Nunes da Silva à pena de demissão, tudo nos termos da fundamentação, parte integrante deste dispositivo.

OTÉLIO RENATO BARONI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE SENTENÇA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROTÓCOLO Nº 1559/2010

DATADA DO JULGAMENTO: 2 de junho de 2010.

INVESTIGADA: Ana Paula Klein

RELATO: Trata-se o presente feito de processo administrativo disciplinar, instaurado em obediência à portaria 36/2010, para apuração dos fatos envolvendo a servidora pública municipal.

DO JULGAMENTO: Vistos, relatados, etc., os presentes autos. Ante o exposto, tendo em vista as provas colhidas no caderno processual, julgo procedente o presente processo administrativo disciplinar, e condeno a servidora Ana Paula Klein à pena de suspensão de 5 (cinco) dias, sendo que o tempo de suspensão não será computado como tempo de serviço para qualquer efeito, bem como não haverá pagamento dos vencimentos, tudo nos termos da fundamentação, parte integrante deste dispositivo.

OTÉLIO RENATO BARONI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE SENTENÇA

INDICIADA: Claudia Mara da Costa Veiga

PROTÓCOLO Nº 1326/2010

DATADA DO JULGAMENTO: 2 de junho de 2010.

RELATO: Trata-se o presente feito de processo administrativo disciplinar, instaurado em desfavor da servidora em obediência à portaria 34/2010.

DO JULGAMENTO: Vistos, relatados, etc., os presentes autos. Ante o exposto, tendo em vista as provas colhidas no caderno processual, julgo procedente o presente processo

administrativo disciplinar, e condeno a servidora Claudia Mara da Costa Veiga à pena de suspensão de 3 (três) dias, sendo que o tempo de suspensão não será computado como tempo de serviço para qualquer efeito, bem como não haverá pagamento dos vencimentos, tudo nos termos da fundamentação, parte integrante deste dispositivo.

OTÉLIO RENATO BARONI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO MODALIDADE CONVITE Nº016/2010. OBJETO: Contratação da empresa para prestação de serviços destinados ao atendimento do programa de transporte escolar na área rural do município para atender ao itinerário: Bairro dos Leites, Cerrado da Rosier, Morro Azul, Prado, Água Clara, São João, Mello, Jangal, Santa Tereza, Faz. Rondon e Interiores: Cadeado, Faxinal, Vila Rural, Cachoera, Chapadão, Bonsucesso, Jangal. Abertura: 08 de maio de 2010. Homologação: 10 de maio de 2010. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº203/2010. Contratado: Enriods Martins. CNPJ nº78.545.415/0001-38. Valor Contratual: R\$38.530,80 (Trinta e oito mil, quinhentos e trinta reais e oitenta centavos), com o valor de R\$2.31 (dois reais e trinta e um centavos) por quilômetro rodado. Do objeto Contratado: Itinerário: Cadeado, Faxinal, Vila Rural, Cachoera, Chapadão, Bonsucesso, Jangal. Assinatura: 07 de junho de 2010. Vigência: 139 dias letivos, conforme calendário escolar.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2010. OBJETO: Registro de Preço nº017/2010 - Contratação da empresa para aquisição de material hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 16 de março de 2010. Homologação: 25 de maio de 2010. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº180/2010. Contratado: Cirurgião Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda. CNPJ nº5.746.444/0001-94. Estimativa de Fornecimento: R\$36.190,00 (Trinta e seis mil, cento e noventa reais e oitenta centavos). Assinatura: 27 de maio de 2010. Vigência: 12 meses. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº181/2010. Contratado: Eduardo Vinicius Matricardi - Me. CNPJ nº07.962.116/0001-50. Estimativa de Fornecimento: R\$44.320,00 (Quarenta e quatro mil, trezentos e vinte reais). Assinatura: 27 de maio de 2010. Vigência: 12 meses. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº182/2010. Contratado: Maringa Hospital Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda. CNPJ nº07.396.733/0001-36. Estimativa de Fornecimento: R\$18.260,35 (Dezoito mil, duzentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos). Assinatura: 27 de maio de 2010. Vigência: 12 meses. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº183/2010. Contratado: Classmed Produtos Hospitalares Ltda - ME. CNPJ nº01.328.535/0001-59. Estimativa de Fornecimento: R\$26.150,00 (Vinte e seis mil, cento e cinqüenta reais). Assinatura: 27 de maio de 2010. Vigência: 12 meses. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº184/2010. Contratado: Dimas Material Cirúrgico Ltda. CNPJ nº00.656.468/0001-39. Estimativa de Fornecimento: R\$41.950,61 (Quarenta e um mil novecentos e cinqüenta reais e sessenta e um centavos). Assinatura: 27 de maio de 2010. Vigência: 12 meses. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº185/2010. Contratado: Salmendi Comércio Hospitalares Ltda. CNPJ nº92.536.010/0001-64. Estimativa de Fornecimento: R\$36.572,25 (Trinta e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Assinatura: 27 de maio de 2010. Vigência: 12 meses. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº186/2010. Contratado: AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ nº80.392.566/0001-45. Estimativa de Fornecimento: R\$12.730,00 (Doze mil, setecentos e trinta reais). Assinatura: 27 de maio de 2010. Vigência: 12 meses. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº187/2010. Contratado: Bio Lógica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ nº06.175.908/0001-12. Estimativa de Fornecimento: R\$1.400,00 (Um mil, quatrocentos reais). Assinatura: 27 de maio de 2010. Vigência: 12 meses. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº188/2010. Contratado: Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda. CNPJ nº07.127.606/0001-31. Estimativa de Fornecimento: R\$10.670,82 (Dez mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Assinatura: 27 de maio de 2010. Vigência: 12 meses.



Prefeitura de Jaguariá
Endereço: Rua
CNPJ nº01.328.535/0001-59
Papelaria W. G. C.
Fone: (41) 3105-2109 e (41) 3105-1801 local (20)

LEILÃO - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Quatro Copiador

Item	Especificação	Unidade	Quant	Kilogramas	E-contabilista	Vista física	PAS	Preço médio	Preço Total						
1	Agenda do ano vigente, capa dura, medidas aproximadas 153 x 216 mm, uma página por dia, exceto sábados e domingos, páginas internas com cartão servilizado.	und	2015	32RS	RS	16,09	RS	19,90	RS	24,00	RS	18,96	RS	379,55	
2	Agenda telefônica de no mínimo 21,5 x 15 cm, capa dura, com separação por letra com mínimo de 05 folhas por letra.	und	3016	30RS	RS	16,00	RS	26,90	RS	20,00	RS	114,48			
3	Alfinete com cabeça (c/ 50)	Cx	23	RS	6,97	RS	7,07	RS	2,99	RS	2,86	RS	4,98	RS	114,48
4	Almofada para carimbo, 11 x 7,7 cm (medidas aproximadas)	und	37	RS	9,10	RS	9,20	RS	5,95	RS	2,40	RS	6,66	RS	246,51
5	Agulha com depósito - peça em madeira plana, com colagem de feltro, para quito negro, estilo para amarrar gôz escolar	und	4	RS	11,70	RS	11,80	RS	4,75	RS	3,18	RS	7,86	RS	31,43
6	Agulha para quito branco, com base de plástico reforçado, furo super macio e resistente, medida 13 x 6 cm, refil substituível	Und	26	RS	4,90	RS	5,00	RS	6,99	RS	3,83	RS	5,18	RS	134,68
7	Aparelho de encadernação - dimensões mínimas: 540 x 320 x 430 mm (a x l x c), capacidade de função para 10 folhas com 58 furas, conexão dos furas com 04 regulagens, peso aproximado de 15 kg, tempo em aço pintado eletroliticamente, selagem em escala milimétrica e dimensões mais usuais em tamanho das folhas, púlpas e matriz em aço especial temperado, apoio de base para maior aderência e estrutura em alumínio fundido.	Und	10	RS	269,00	RS	269,10	RS	595,00	RS	377,70	RS	3.777,90		
8	Apostador de metal para púlpas	Und	220	54	RS	RS	0,64	RS	1,95	RS	0,50	RS	0,91	RS	19,97
9	Apostador redondo (c/ 12 unidades).	Cx	34	RS	1,28	RS	1,38	RS	8,95	RS	0,16	RS	2,94	RS	100,25
10	Apostador escolar com colador em resina plástica com lamina em aço inoxidável medida aproximada de 5,1x20,4 cm, com Certificado do Imetro.	Und	41	RS	3,45	RS	3,55	RS	0,85	RS	0,41	RS	2,07	RS	84,67
11	Barilante nº 04 - 100% algodão cru, cone com 800 gr	und	7790	06	RS	RS	9,10	RS	10,90	RS	9,67	RS	9,67	RS	744,33
12	Barilante nº 08 - 100% algodão cru, cone com 800 gr	und	1009	06	RS	RS	9,10	RS	10,90	RS	9,67	RS	9,67	RS	966,67
13	Bateria alcalina 1 volta.	und	5510	49RS	RS	10,50	RS	11,90	RS	12,99	RS	11,45	RS	629,61	
14	Bateria de cobalto zinco tipo 30 cm embalagem com 1 kg	emb	75	RS	19,40	RS	19,50	RS	23,90	RS	34,81	RS	24,40	RS	1.830,19
15	Bateria de cobalto zinco tipo 30 cm embalagem com 1 kg	emb	58	RS	19,40	RS	19,50	RS	23,90	RS	27,12	RS	22,48	RS	1.326,32
16	Bateria xilonizada tipo 30 cm com 50 unidades	Pct	113	RS	5,50	RS	5,60	RS	3,95	RS	5,11	RS	5,04	RS	589,52
17	Bloco flip chart - com púlpas, 50 folhas, para uso em cavalete, medidas aproximadas 64x88 cm	bloco	30	RS	26,13	RS	26,23	RS	36,50	RS	29,62	RS	888,80		
18	Bloco de Recibo Comercial cilíndrico (c/ 50 folhas)	bloco	11	RS	7,04	RS	7,14	RS	1,50	RS	5,23	RS	57,49		
19	Bolacha p/ fax 30x21 x 216 mm	Und	110	RS	4,05	RS	4,15	RS	6,50	RS	5,81	RS	5,13	RS	564,03
20	Bolacha p/ calculadora 57mmx20mm	Und	58	RS	0,90	RS	1,00	RS	1,15	RS	0,85	RS	0,98	RS	56,55
21	Bolacha de isopor pequena - 50 mm	Und	365	RS	RS	RS	1,10	RS	1,10	RS	1,10	RS	401,50		
22	Bolacha de isopor média - 100 mm	Und	365	RS	RS	RS	2,45	RS	2,45	RS	2,45	RS	884,25		
23	Bolacha de isopor grande - 200 mm	Und	65	RS	6,10	RS	6,20	RS	8,95	RS	8,95	RS	581,75		
24	Borracha branca macia 200 g (c/ com 20 unds) similar Mercor	Cx	279	RS	6,10	RS	6,20	RS	8,95	RS	8,95	RS	581,75		
25	Caderno 1/4, 96 folhas, espiral	Und	599	RS	1,30	RS	1,40	RS	1,35	RS	1,53	RS	1,40	RS	835,61
26	Caderno Universitário "Capa dura" 200 fls, espiral	und	4010	60	RS	RS	7,00	RS	8,90	RS	6,19	RS	7,50	RS	3.096,30
27	Caderno de desenho 1/4, espiral, 96 fls	und	5022	66	RS	RS	1,76	RS	0,85	RS	0,80	RS	1,24	RS	631,19
28	Caderno de caligrafia 1/4 brochura 40 folhas	und	6000	55	RS	RS	0,65	RS	0,65	RS	0,60	RS	0,66	RS	397,50
29	Caderno quadrícula pedagógico 1/4 Brochura 40 fls	und	6000	55	RS	RS	0,65	RS	0,65	RS	0,60	RS	0,66	RS	420,00
30	Caixa de arquivo morto polidena amarela	und	73	RS	2,58	RS	2,68	RS	3,95	RS	2,78	RS	2,99	RS	214,45
31	Caixa de arquivo morto polidena azul	und	6422	58	RS	RS	2,68	RS	3,95	RS	3,06	RS	3,07	RS	1.969,34
32	Caixa de arquivo morto polidena preto	und	2242	58	RS	RS	2,68	RS	3,95	RS	2,78	RS	2,99	RS	670,32
33	Caixa de arquivo morto polidena verde	und	2232	58	RS	RS	2,68	RS	3,95	RS	2,78	RS	2,99	RS	667,33
34	Caixa de arquivo morto polidena vermelha	und	232	58	RS	RS	2,68	RS	3,95	RS	2,78	RS	2,99	RS	68,83
35	Caixa arquivo morto em papelão reforçado, pacote com 25 unidades	und	8034	68RS	RS	34,78	RS	59,00	RS	42,82	RS	34,25	RS	4.425,60	
36	Calculadora de mesa 12 dig (solar/bateria). Tamanho: 128 x 143 x 26 mm, com visor LCD grande, com memória, cálculo de porcentagem e inversão de sinais, correção total e deslocamento automático. Função QUIT, função MU e correção parcial, com jilha. Similar Egin	und	74	RS	18,30	RS	18,40	RS	29,90	RS	15,11	RS	20,43	RS	1.511,64
37	Carreta azul esferográfica, com tampa ventilada, corpo hexagonal transparente, esfera de tungstênio, ótimo rendimento, sem falhar, porta média de 1,00 mm, caixa com 50 unidades, com certificado Imetro, similar Bic.	Cx	65	RS	20,69	RS	20,79	RS	29,90	RS	32,80	RS	26,00	RS	1.689,68
38	Carreta vermelha esferográfica, com tampa ventilada, corpo hexagonal transparente, esfera de tungstênio, ótimo rendimento, sem falhar, porta média de 1,00 mm, caixa com 50 unidades, com certificado Imetro, similar Bic.	Cx	28	RS	20,69	RS	20,79	RS	29,90	RS	32,80	RS	26,00	RS	727,98
39	Carreta preta esferográfica, com tampa ventilada, corpo hexagonal transparente, esfera de tungstênio, ótimo rendimento, sem falhar, porta média de 1,00 mm, caixa com 50 unidades, com certificado Imetro, similar Bic.	Cx	36	RS	20,69	RS	20,79	RS	29,90	RS	32,80	RS	26,00	RS	987,81
40	Carreta verde esferográfica, com tampa ventilada, corpo hexagonal transparente, esfera de tungstênio, ótimo rendimento, sem falhar, porta média de 1,00 mm, caixa com 50 unidades, com certificado Imetro, similar Bic.	Cx	8	RS	20,69	RS	20,79	RS	29,90	RS	32,80	RS	26,00	RS	207,96
41	Carreta hidrocolor, estileto com 12 cores, produto nacional com certificado Imetro	est	324	RS	9,99	RS	10,09	RS	4,95	RS	2,30	RS	6,84	RS	2.215,35
42	Carreta marca texto à base d'água, ponta charrada, amarela, c/ 12 (12) unds, não recomegivel, produto nacional, similar bic	Cx	50	RS	12,90	RS	13,00	RS	19,90	RS	15,27	RS	783,33		
43	Carreta marca texto à base d'água, ponta charrada, verde, c/ 12 (12) unds, não recomegivel, produto nacional, similar bic	Cx	29	RS	12,90	RS	13,00	RS	19,90	RS	15,27	RS	442,73		
44	Carreta para retro-projetor, 2,0 mm, estileto com 6 cores, para escrita em acetato, PVC e polister, tinta à base de álcool, produto nacional, similar pilot.	est	78	RS	9,99	RS	10,09	RS	2,85	RS	7,64	RS	598,18		



45	Caneta para quadro branco, tinta a base de álcool, com secagem rápida, fácil remoção com flanela ou apagador de feltro. Caixa com 12 unidades, cor azul.	cx	17	R\$	42,40	R\$	42,50	R\$	43,90	R\$	28,08	R\$	39,22	R\$	666,74	
46	Caneta para quadro branco, tinta a base de álcool, com secagem rápida, fácil remoção com flanela ou apagador de feltro. Caixa com 12 unidades, cor preta.	cx	16	R\$	42,40	R\$	42,50	R\$	43,90	R\$	28,08	R\$	39,22	R\$	627,52	
47	Caneta fixa plástica para balcão - com suporte para caneta e fixação em mesa com fita dupla face adesiva, com espiral plástico de aproximadamente 60 cm, cor azul.	und	1911,00									R\$	11,90	R\$	226,10	
48	Carga para caneta fixa para balcão, cor azul, pacote com 10 cargas (tipo bic).	und	340,60									R\$	0,60	R\$	20,40	
49	Caneta corretiva 7ml, corpo flexível e ponta metálica, produto nacional, similar faber castell	und	167,10	R\$		R\$	7,20	R\$	6,95	R\$	4,32	R\$	6,39	R\$	102,28	
50	Capa em polipropileno para encadernação 210x297 transparente pct c/ 50 und	pct	17	R\$	17,38	R\$	17,48				R\$	15,50	R\$	16,79	R\$	285,37
51	Capa em polipropileno para encadernação 210x297 preta pct c/ 50 und.	pct	14	R\$	17,40	R\$	17,50				R\$	15,50	R\$	16,80	R\$	235,20
52	Carregador p/pilha rec.4 pilhas AA e 4 pilhas AAA	und8		R\$	62,80	R\$	62,90	R\$	35,50			R\$	53,73	R\$	429,67	
53	Cartolina, tam. 50 x 66 cm, 180 gr, pct com 100 unidades, amarela	pct	22	R\$	26,00	R\$	26,10	R\$	39,00			R\$	30,37	R\$	668,07	
54	Cartolina, tam. 50 x 66 cm, 180 gr, pct com 100 unidades, azul	pct	22	R\$	26,00	R\$	26,10	R\$	39,00			R\$	30,37	R\$	668,07	
55	Cartolina, tam. 50 x 66 cm, 180 gr, pct com 100 unidades, branca	pct	224	R\$	26,00	R\$	26,10	R\$	39,00			R\$	30,37	R\$	6.802,13	
56	Cartolina, tam. 50 x 66 cm, 180 gr, pct com 100 unidades, rosa	pct	22	R\$	26,00	R\$	26,10	R\$	39,00			R\$	30,37	R\$	668,07	
57	Cartolina, tam. 50 x 66 cm, 180 gr, pct com 100 unidades, verde	pct	22	R\$	26,00	R\$	26,10	R\$	39,00			R\$	30,37	R\$	668,07	
58	Caixa para correspondência tripla em poliestireno na cor fumê	und2738,20		R\$		R\$	38,30	R\$	59,50	R\$	39,00	R\$	43,75	R\$	1.181,25	
59	Caixa para correspondência dupla em poliestireno na cor fumê	und7		R\$	25,49	R\$	25,59	R\$	49,90	R\$	26,32	R\$	31,83	R\$	222,78	
60	CD-R virgem, capacidade de armazenamento: 700 MB / 80 minutos, velocidade: 1x - 52x em embalagem unitária em polietileno retangular, similar emtec.	und	7371,10	R\$		R\$	1,20	R\$	1,25	R\$	0,85	R\$	1,10	R\$	810,70	
61	CD RW virgem (regravável) capacidade de armazenamento: 700 MB / 80 minutos, 12x, embalagem unitária em polietileno retangular, similar emtec.	und	3273,25	R\$		R\$	3,35	R\$	2,95	R\$	4,16	R\$	3,43	R\$	1.120,79	
62	Clips niquelado nº 3 cx c/ 100 und.	cx	99	R\$	1,39	R\$	1,49	R\$	1,35	R\$	2,66	R\$	1,72	R\$	170,53	
63	Clips niquelado nº 0 cx c/ 100 und.	cx	87	R\$	1,60	R\$	1,70	R\$	1,35			R\$	1,55	R\$	134,85	
64	Clips niquelado nº 4/0 com 500 gr.	cx	91	R\$	9,90	R\$	10,00	R\$	8,95			R\$	9,62	R\$	875,12	
65	Clips niquelado nº 8/0 com 500 gr.	cx	97	R\$	9,90	R\$	10,00	R\$	8,95			R\$	9,62	R\$	932,62	
66	Clips trançado metálico nº 1 cx c/ 12 und.	cx	129	R\$	2,44	R\$	2,54	R\$	6,90			R\$	3,96	R\$	510,84	
67	Clips trançado metálico nº 2 cx c/ 50 und.	cx	79	R\$	4,69	R\$	4,79	R\$	6,90			R\$	5,46	R\$	431,34	
68	Colchete número 06 cx c/ 72 unidades	cx	130	R\$	3,21	R\$	3,31	R\$	4,95	R\$	2,30	R\$	3,44	R\$	447,53	
69	Colchete número 08 cx c/ 72 unidades	cx	26	R\$	4,11	R\$	4,21	R\$	7,99	R\$	2,88	R\$	4,80	R\$	124,74	
70	Colchete número 12 cx c/ 72 unidades	cx	36	R\$	6,10	R\$	6,20	R\$	7,95	R\$	5,24	R\$	6,37	R\$	229,41	
71	Colchete número 15 cx c/ 72 unidades	cx	19	R\$	9,12	R\$	9,22	R\$	9,95	R\$	7,40	R\$	8,92	R\$	169,53	
72	Cola colorida embalagem c/ 6 cores, 23 gr, com bico aplicador, atóxica, produto nacional	emb.	100	R\$	3,20	R\$	3,30	R\$	6,95	R\$	5,25	R\$	4,68	R\$	467,50	
73	Cola colorida com glitter, embalagem c/ 6 cores, 23 gr, com bico aplicador, atóxica, produto nacional	emb.	160	R\$	6,70	R\$	6,80	R\$	6,95	R\$	12,50	R\$	8,24	R\$	1.318,00	
74	Cola branca para uso escolar, 40 gramas, bico plástico, a base de água, para colar papel, couro e tecido, não tóxica, lavável e certificada pelo Inmetro.	und.	3940,7	R\$		R\$	0,81	R\$	0,65			R\$	0,72	R\$	284,99	
75	Cola branca para uso escolar, 110 gramas, bico plástico, a base de água, para colar papel, couro e tecido, não tóxica, lavável e certificada pelo Inmetro.	und	411,60	R\$		R\$	1,70	R\$	2,45			R\$	1,92	R\$	78,58	
76	Cola branca adesivo vinílico disperso em água, odor característico e média viscosidade, após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento, cola papel, madeira, couro, frasco de 1 kg. Validade 24 meses.	und	86	R\$	8,21	R\$	8,31	R\$	13,95			R\$	10,16	R\$	893,79	
77	Cola bastão 21 gr, sem solventes, atóxica, com glicerina, similar bic	und	372	R\$	2,48	R\$	2,58	R\$	4,95	R\$	0,98	R\$	2,75	R\$	1.022,07	
78	Cola para isopor 80 grs.	und	2170,10					R\$	1,95	R\$	1,74	R\$	1,26	R\$	274,14	
79	Cola de madeira 100 gr	und	2142,18					R\$	2,23	R\$	2,99		R\$	2,45	R\$	524,30
80	Cola instantânea, tipo super bonder, com 5 gr, com tampa anti ressecamento.	und	465,60	R\$		R\$	5,70	R\$	6,45	R\$	6,16	R\$	5,98	R\$	274,97	
81	Corretivo líquido à base de água cx c/ 6 unidades de 18 ml	cx	62	R\$	5,78	R\$	5,88	R\$	1,95	R\$	7,50	R\$	5,28	R\$	327,21	
82	Corretivo em fita 4,2mmx6m	und	168,60	R\$		R\$	8,70	R\$	6,50	R\$	5,82	R\$	7,41	R\$	118,48	
83	Disquete 3.5" 1.44 MB cx com 10 unidades	cx	28	R\$	4,49	R\$	4,59	R\$	9,90			R\$	6,33	R\$	177,15	
84	Dvd -r, gravável 4.7gb 8x, embalagem unitária em polietileno retangular, similar emtec	und.	2451,49				R\$	1,59	R\$	1,95	R\$	1,44	R\$	1,62	R\$	396,29
85	Dvd -rw, regravável 4.7gb 8x, embalagem unitária em polietileno retangular, similar emtec	und.	1873,59				R\$	3,60	R\$	2,99		R\$	3,36	R\$	628,94	
86	Elastico latex p/dinheiro - pct com 100 gr	pct	22	R\$	1,71	R\$	1,81	R\$	3,45	R\$	1,75	R\$	2,18	R\$	47,96	
87	Envelope saco branco 75 gr, 162 x 229 mm, cx c/ 100 und.	cx	50	R\$	11,48	R\$	11,58	R\$	18,90	R\$	6,00	R\$	12,49	R\$	624,50	
88	Envelope saco branco 75 gr, 229 x 324 mm, cx c/ 100 und.	cx	33	R\$	17,41	R\$	17,51	R\$	21,90	R\$	17,00	R\$	18,46	R\$	609,02	
89	Envelope saco branco 75 gr, 310x410mm, cx c/ 100 und.	cx	20	R\$	26,35	R\$	26,45	R\$	35,50	R\$	30,00	R\$	29,58	R\$	591,50	
90	Envelope em papel offset branco 90g, tipo carta, 144x 162 mm, cx 100 und	cx	35	R\$	6,52	R\$	6,62	R\$	15,00	R\$	5,00	R\$	8,29	R\$	289,98	
91	Envelope em papel offset branco 90g, tipo ofício, 144x 229 mm, cx 100 und.	cx	79	R\$	8,79	R\$	8,89	R\$	19,00	R\$	9,00	R\$	11,42	R\$	902,18	
92	Envelope saco kraft natural - 75 gr - 240 x 340 mm - caixa com 100 und	cx	25	R\$	15,06	R\$	15,16	R\$	23,00	R\$	10,00	R\$	15,81	R\$	395,13	
93	Envelope saco kraft natural - 75 gr - 176 x 250 mm - caixa com 100 und	cx8	13	R\$	10,24	R\$	10,34	R\$	21,00	R\$	6,00	R\$	12,40	R\$	99,16	
94	Envelope saco kraft natural - 75 gr - 229 x 324 mm - caixa com 100 und	cx	13	R\$	17,66	R\$	17,76	R\$	22,00	R\$	14,50	R\$	17,86	R\$	232,12	
95	Envelope saco ouro - 80 gr - 250 x 380 mm - caixa com 250 und	cx	23	R\$	54,08	R\$	54,18	R\$	24,00	R\$	47,50	R\$	44,94	R\$	1.033,62	
96	Envelope saco ouro - 80 gr - 310 x 410 mm - caixa com 250 und	cx	16	R\$	42,99	R\$	43,09	R\$	35,00	R\$	62,50	R\$	45,90	R\$	734,32	
97	Envelope plástico 4 furos espessura média 0,10, formato 240x320mm, para proteção de papéis Ofício e A4, refil para pastas, pct c/ 20 um.	pct	306	R\$	4,60	R\$	4,70				R\$	2,35	R\$	3,88	R\$	1.188,30
98	Espeto para papel totalmente cromatizado em arame polido, central, com ponteira de borracha. Peso mínimo 80 gr. Dimensão aproximada 9 x 14, acondicionado em caixa com uma unidade.	und	3	R\$	3,15	R\$	3,25	R\$	3,95			R\$	3,45	R\$	10,35	
99	Espiral plástico para encadernação 07 mm, preto, pct com 50 und	pct	16	R\$	1,81	R\$	1,91	R\$	5,90	R\$	2,00	R\$	2,91	R\$	46,48	
100	Espiral plástico para encadernação 12 mm, preto, pct com 50 und	pct	13	R\$	3,41	R\$	3,51	R\$	8,50	R\$	4,50	R\$	4,98	R\$	64,74	
101	Espiral plástico para encadernação 17 mm, preto, pct com 50 und	pct	16	R\$	5,10	R\$	5,20	R\$	10,00	R\$	7,00	R\$	6,83	R\$	109,20	
102	Espiral plástico para encadernação 28 mm, preto, pct com 18 und	pct	16	R\$	4,51	R\$	4,61	R\$	13,20	R\$	8,80	R\$	7,78	R\$	124,48	
103	Espiral plástico para encadernação 33 mm, preto, pct com 12 und	pct	22	R\$	4,57	R\$	4,67	R\$	13,50	R\$	9,00	R\$	7,94	R\$	174,57	
104	Espiral plástico para encadernação 40 mm, preto, pct com 06 und	pct	18	R\$	3,43	R\$	3,53	R\$	13,50	R\$	6,60	R\$	6,77	R\$	121,77	
105	Espiral plástico para encadernação 50 mm, preto, pct com 06 und	pct	18	R\$	5,14	R\$	5,24	R\$	13,50	R\$	10,14	R\$	8,51	R\$	153,09	
106	Escalimetro (30 cm)	und	4	R\$	11,36	R\$	11,46	R\$	25,90			R\$	16,24	R\$	64,96	
107	Estilete largo 18mm	und607,99		R\$		R\$	8,09	R\$	8,95	R\$	0,94	R\$	6,49	R\$	389,55	
108	Etiquetas Inkjet/Laser 55,8 x 99,0, 10 etiquetas por folha, cx com 100 folhas, cód. A4 360 - Pimaco	cx	14	R\$	40,19	R\$	40,29	R\$	59,50			R\$	46,66	R\$	653,24	
109	Etiquetas Inkjet/Laser 57,7 x 99,0, 10 etiquetas por folha, cx com 100 folhas, cód. A4 365 - Pimaco	cx	9	R\$	40,19	R\$	40,29	R\$	59,50			R\$	46,66	R\$	419,94	
110	Etiquetas Inkjet/Laser 143,4 x 199,9, 02 etiquetas por folha, cx com 100 folhas, cód. A4 368 - Pimaco	cx	6	R\$	40,19	R\$	40,29	R\$	59,50			R\$	46,66	R\$	279,96	
111	Etiquetas Inkjet/Laser 288,5 x 200,00, 01 etiqueta por folha, cx com 100 folhas, cód. A4 367 - Pimaco	cx	8	R\$	40,19	R\$	40,29	R\$	59,50			R\$	46,66	R\$	373,28	
112	Etiquetas Inkjet/Laser 38,1 x 63,5, 21 etiquetas por folha, cx com 100 folhas, cód. A4 360 - Pimaco	cx	22	R\$	40,19	R\$	40,29	R\$	59,50			R\$	46,66	R\$	1.026,52	
113	Etiquetas Inkjet/Laser 84,67 x 101,6, 06 etiquetas por folha, cx com 100 folhas, cód. 6184 - Pimaco	cx	8	R\$	36,63	R\$	36,73	R\$	59,50	R\$	21,50	R\$	38,59	R\$	308,72	
114	Etiquetas p/ caderno (embalagem com 15 unidades)	emb.	22	R\$	2,10	R\$	2,20	R\$	4,95			R\$	3,08	R\$	67,83	
115	Etiqueta para CD/DVD (embalagem c/ 20 unidades)	emb.	21	R\$	7,71	R\$	7,81	R\$	13,95	R\$	2,75	R\$	8,06	R\$	169,16	
116	E.V.A pct com 5 unidades MEDIDA 60X40x2mm, vermelho	pct	236	R\$	7,20	R\$	7,30	R\$	7,85	R\$	1,35	R\$	5,93	R\$	1.398,30	
117	E.V.A pct com 5 unidades MEDIDA 60X40x2mm, amarelo	pct	241	R\$	7,20	R\$	7,30	R\$	7,85	R\$	1,35	R\$	5,93	R\$	1.427,93	
118	E.V.A pct com 5 unidades MEDIDA 60X40x2mm, azul	pct	241	R\$	7,20	R\$	7,30	R\$	7,85	R\$	1,35	R\$	5,93	R\$	1.427,93	
119	E.V.A pct com 5 unidades MEDIDA 60X40x2mm, rosa	pct	231	R\$	7,20	R\$	7,30	R\$	7,85	R\$	1,35	R\$	5,93	R\$	1.368,68	
120	E.V.A pct com 5 unidades MEDIDA 60X40x2mm, laranja	pct	231	R\$	7,20	R\$	7,30	R\$	7,85	R\$	1,35	R\$	5,93	R\$	1.368,68	
121	E.V.A pct com 5 unidades MEDIDA 60X40x2mm, marrom	pct	231	R\$	7,20	R\$	7,30	R\$	7,85	R\$	1,35	R\$	5,93	R\$	1.368,68	
122	E.V.A pct com 5 unidades MEDIDA 60X40x2mm, branco	pct	231	R\$	7,20	R\$	7,30	R\$	7,85	R\$	1,35	R\$	5,93	R\$	1.368,68	
123	E.V.A pct com 5 unidades MEDIDA 60X40x2mm, preto	pct	232	R\$	7,20	R\$	7,30	R\$	7,85	R\$	1,35	R\$	5,93	R\$	1.374,60	
124	E.V.A pct com 5 unidades MEDIDA 60X40x2mm, verde	pct	241	R\$	7,20	R\$	7,30	R\$	7,85	R\$	1,35	R\$	5,93	R\$	1.427,93	
125	Extrator de grampos em aço inox tipo espátula 14 X 2 cm	und863,40		R\$		R\$	3,50	R\$	3,95	R\$	3,16	R\$	3,50	R\$	301,22	
126	Ficha paulista, branca, 180gr, 5x8 pct/ 100 fis	pct	67	R\$	4,20	R\$	4,30	R\$	7,99	R\$	6,55	R\$	5,76	R\$	385,92	
127	Fita dupla face (embalagem com 8 rolos de 12mm x 30 m)	emb.	55	R\$	18,40	R\$	18,50	R\$	29,90	R\$	21,36	R\$	22,04</			



144	Grampeador de grande capacidade em aço, apoio da base em resina termoplástica, dimensões mínimas: 279x68x280mm, Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2. Utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13, similar Genmes.	und	1677,80	R\$	77,90	R\$	79,90	R\$	44,72	R\$	70,08	R\$	1.121,28	
145	Grampeador p/ madeira Produto nacional 106/6	und	5294,00	R\$	34,10	R\$	59,00	R\$	32,67	R\$	39,99	R\$	2.079,61	
146	Grampo 106/6 p/ grampeador de madeira cx com 296 grs.	cx	61	R\$	6,40	R\$	6,50	R\$	10,90		7,93	R\$	483,93	
147	Grampo trilha plástico branco 80mm para 200 fls, Medidas: 19,5 x 7 cm, resistente, Produzido com Base na NBR ISO9001, embalagem com 50 und.	emb.	60	R\$	5,17	R\$	5,27	R\$	8,45	R\$	6,70	R\$	401,85	
148	Grampo trilha plástico 80mm para 200 fls, Medidas: 19,5 x 7 cm, resistente, Produzido com Base na NBR ISO9001, embalagem com 50 und.	cx	31	R\$	7,13	R\$	7,23	R\$	8,50	R\$	7,34	R\$	227,39	
149	Grampo 26/6 galvanizado de alta qualidade, para grampeador médio, caixa com 5000 und.	cx	214	R\$	3,99	R\$	4,09	R\$	3,95	R\$	3,65	R\$	781,10	
150	Grampos 23/6 galvanizado de alta qualidade, para grampeadores de grande capacidade, caixa com 1000 und.	cx	43	R\$	3,84	R\$	3,94	R\$	13,90		7,23	R\$	310,75	
151	Quilofina de papel - dimensões mínimas: 512 x 390 x 90 mm, dimensões mínimas do tempo: 450 x 390 mm, capacidade de corte: 08 folhas de 70 gr, comprimento do corte: 420 mm, cor branca em aço e plástico, peso aproximado de 5,4 kg, tampo pintado com tinta eletrostática, serigrafia com escala milimétrica e régua de segurança, navilhas de aço.	und	10100,00	R\$	101,00	R\$	199,00				133,63	R\$	1.336,33	
152	Lápis de cor cx c/ 24 cores Produto Nacional 1º linha	cx	391	R\$	17,81	R\$	17,91	R\$	16,50	R\$	4,98	R\$	5.591,30	
153	Lápis preto escolar HB nº 2 - longo, ultra-resistente, não quebra com facilidade, escrita macia, certificado pelo Inmetro, produto nacional.	und	11240,00	R\$	0,40						0,43	R\$	423,37	
154	Lápis borracha	und	351,40	R\$	1,50	R\$	1,95	R\$	0,77	R\$	1,41	R\$	49,18	
155	Lembretes autoadesivos amarelo tam 38x50 (embalagem c/ 4 und.)	emb.	168	R\$	5,57	R\$	5,67	R\$	8,95	R\$	5,77	R\$	968,52	
156	Lembretes autoadesivos amarelo tam 76x76 (embalagem c/ 1 und.)	emb.	176	R\$	4,50	R\$	4,60	R\$	3,75		4,28	R\$	753,87	
157	Livro ata 50 folhas sem margem, numerado, costurado, capa dura, formato 21 cm x 30 cm.	und	482,30	R\$	2,40	R\$	7,50	R\$	4,11	R\$	4,08	R\$	195,72	
158	Livro ata 100 folhas sem margem, numerado, costurado, capa dura, formato 21 cm x 30 cm.	und	623,50	R\$	3,60	R\$	10,90	R\$	6,37	R\$	6,09	R\$	377,74	
159	Livro ata 200 folhas sem margem, numerado, costurado, capa dura, formato 21 cm x 30 cm.	und	445,80	R\$	5,90	R\$	15,50	R\$	13,45	R\$	10,16	R\$	447,15	
160	Livro ponto 1/4, 160 fls, formato 160 x 220 mm;	und	135,70	R\$	5,80	R\$	9,95	R\$	6,78	R\$	7,06	R\$	91,75	
161	Livro protocolo 1/4 c/ 100 folhas, formato 160 x 220 mm;	und	563,99	R\$	4,09	R\$	8,50	R\$	4,90	R\$	5,37	R\$	300,72	
162	Molhador de dedo a base de cera, 12 gr.	und	322,74	R\$	2,84	R\$	6,95	R\$	2,32	R\$	3,71	R\$	118,80	
163	Massa de modelar potes de 90 g caixa c/ 6 cores variadas	cx	30	R\$	6,10	R\$	6,20	R\$	2,65		4,98	R\$	149,50	
164	Massa de modelar potes de 150g caixa c/ 6 cores variadas	cx	31	R\$	13,10	R\$	13,20	R\$	3,45		9,92	R\$	307,42	
165	Massinha de modelar 180g (cx c/ 12 cores)	cx	420	R\$	10,30	R\$	10,40	R\$	3,85	R\$	2,23	R\$	2.811,90	
166	Papel contact (48x 10m) colorido, cor a escolher.	und	2929,90	R\$	30,00	R\$	69,00	R\$	27,91	R\$	39,20	R\$	1.136,87	
167	Papel contact (rolo de 48cm x 25 m) transparente.	und	3357,90	R\$	58,00	R\$	69,00	R\$	36,06	R\$	55,24	R\$	1.822,92	
168	Papel Canson A4 140 g/m² (pct com 10 blocos de 20 folhas cada) creme	pct	47	R\$	35,00						36,00	R\$	1.692,00	
169	Papel Canson A4 140g/m² (pct com 10 blocos de 20 folhas cada) branco	pct	45	R\$	36,00						36,00	R\$	1.620,00	
170	Papel camurça vermelho pct c/ 25 fls 40 x 60 cm	pct	50	R\$	8,34	R\$	8,44	R\$	18,95	R\$	9,71	R\$	568,00	
171	Papel camurça verde pct c/ 25 fls 40 x 60 cm	pct	50	R\$	8,34	R\$	8,44	R\$	18,95	R\$	9,71	R\$	568,00	
172	Papel camurça amarelo pct c/ 25 fls 40 x 60 cm	pct	50	R\$	8,34	R\$	8,44	R\$	18,95	R\$	9,71	R\$	568,00	
173	Papel camurça azul pct c/ 25 fls 40 x 60 cm	pct	50	R\$	8,34	R\$	8,44	R\$	18,95	R\$	9,71	R\$	568,00	
174	Papel camurça preto pct c/ 25 fls 40 x 60 cm	pct	50	R\$	8,34	R\$	8,44	R\$	18,95	R\$	9,71	R\$	568,00	
175	Papel cartão brilhante vermelho pct com 20 fls med. 48 x 66 cm	pct	127					R\$	18,50	R\$	13,00	R\$	2.000,25	
176	Papel cartão brilhante verde pct com 20 fls med. 48 x 66 cm	pct	127					R\$	18,50	R\$	13,00	R\$	2.000,25	
177	Papel cartão brilhante amarelo pct com 20 fls med. 48 x 66 cm	pct	127					R\$	18,50	R\$	13,00	R\$	2.000,25	
178	Papel cartão brilhante azul pct com 20 fls med. 48 x 66 cm	pct	127					R\$	18,50	R\$	13,00	R\$	2.000,25	
179	Papel celofane 85 x 100 bopp, pct com 50 und. cores a escolher	pct	8	R\$	2,50	R\$	2,60	R\$	1,10		3,10	R\$	24,80	
180	Papel crepom cores variadas caixa com 40 unidades med. 48cm x 2 metros	cx	78	R\$	6,99	R\$	7,09	R\$	27,90	R\$	17,60	R\$	1.161,81	
181	Papel crepom metalizado cores variadas pct com 40 unidades 48cm x1,00 m	pct	51	R\$	1,90	R\$	2,00	R\$	76,90		26,93	R\$	1.373,60	
182	Papel color set pct com 20 fls 48 x 66 cm cores variadas	pct	176	R\$	11,80	R\$	11,90	R\$	18,50	R\$	10,80	R\$	2.332,00	
183	Papel de seda (pct com 100 fls de 48 x 66 cm) cores a escolher	pct	175	R\$	6,80	R\$	6,90	R\$	13,50	R\$	9,30	R\$	1.627,50	
184	Papel de seda (pct com 20 fls de 48 x 66 cm) cores: Dourado e PRATA	pct	150	R\$	4,30	R\$	4,40	R\$	26,50		12,40	R\$	1.860,00	
185	Papel dobradura pct com 100 fls 48 x 66 cm (CORES DIVERSAS)	pct	81	R\$	22,90	R\$	23,00	R\$	26,50	R\$	23,10	R\$	1.871,10	
186	Papel laminado cores variadas pct c/ 40 unidades med. 48 x 80 cm	pct	101	R\$	17,30	R\$	17,40	R\$	29,90	R\$	10,80	R\$	1.903,85	
187	Papel micro-ondulado vermelho pct com 10 fls 500 mm x 800 mm	pct	100	R\$	8,94	R\$	9,04	R\$	18,90	R\$	11,00	R\$	1.197,00	
188	Papel micro-ondulado rosa pct com 10 fls 500 mm x 800 mm	pct	100	R\$	8,94	R\$	9,04	R\$	18,90	R\$	11,00	R\$	1.197,00	
189	Papel micro-ondulado laranja pct com 10 fls 500 mm x 800 mm	pct	100	R\$	8,94	R\$	9,04	R\$	18,90	R\$	11,00	R\$	1.197,00	
190	Papel micro-ondulado azul pct com 10 fls 500 mm x 800 mm	pct	100	R\$	8,94	R\$	9,04	R\$	18,90	R\$	11,00	R\$	1.197,00	
191	Papel micro-ondulado branco pct com 10 fls 500 mm x 800 mm	pct	100	R\$	8,94	R\$	9,04	R\$	18,90	R\$	11,00	R\$	1.197,00	
192	Papel micro-ondulado verde pct com 10 fls 500 mm x 800 mm	pct	100	R\$	8,94	R\$	9,04	R\$	18,90	R\$	11,00	R\$	1.197,00	
193	PAPEL SULFITE, RESMA COM 500 FLS, GRAMATURA 75G/M2, FORMATO A4, MEDINDO (210X297) MM, ALVURA MÍNIMA DE 90%, OPACIDADE MÍNIMA DE 87%, UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, NA COR BRANCA, SIMILAR OU SUPERIOR A CHAMEX, EMBALAGEM: CAIXA COM 10 RESMAS.	cx	486	R\$	117,00	R\$	117,10	R\$	149,00	R\$	161,92	R\$	66.219,93	
194	PAPEL SULFITE A3 297 X 420 MM 75G/M2, CAIXA COM 5 RESMAS, PRODUTO NACIONAL	cx	3	R\$	129,95	R\$	130,05	R\$	169,00	R\$	81,20	R\$	382,65	
195	Papel puro kraft, 80 gr., 60cm x 165m	bobina	6	R\$	36,70	R\$	36,80	R\$	79,90		51,13	R\$	306,80	
196	Papel fotográfico brilhante A4 150 g caixa c/ 50 folhas inkjet	Caixa	215	R\$	60,84	R\$	60,94	R\$	49,90		57,23	R\$	12.303,73	
197	Papel ofício 9, 75g alcalino 215x315mm pct c/ 500 fls produto nacional	resma1		R\$	14,20	R\$	14,30	R\$	16,90	R\$	18,74	R\$	16,04	
198	Papel Ofício 9, 75 gr alcalino 216x330mm pct c/ 500 fls produto nacional	resma1		R\$	14,90	R\$	15,00	R\$	19,90	R\$	16,78	R\$	10,64	
199	Papel para presente bobina 60cmx100m colorido	bobina3		R\$	27,70	R\$	27,80	R\$	83,50		46,33	R\$	139,00	
200	Papel carbono Filme tamanho 22x33 cms - (cx c/ 100 folhas)	cx	13	R\$	16,96	R\$	17,06	R\$	69,00	R\$	14,08	R\$	380,58	
201	PASTA REGISTRADOR AZ LOMBO ESTREITO PVC	und	1310,50	R\$	10,60	R\$	6,99	R\$	5,22	R\$	8,33	R\$	1.090,90	
202	PASTA REGISTRADOR AZ LOMBO LARGO PVC	und	1720,50	R\$	10,60	R\$	6,99	R\$	5,22	R\$	8,33	R\$	1.432,33	
203	Pasta papelão com elástico pct com 20 unidades	pct	61					R\$	25,00	R\$	19,40	R\$	1.354,20	
204	Pasta papelão com trilha metálico pct com 20 unidades	pct	56					R\$	22,50	R\$	14,80	R\$	1.044,40	
205	Pasta suspensão Marmorizada completa cx com 50 unidades	cx	85	R\$	33,83	R\$	33,93	R\$	72,50	R\$	65,34	R\$	4.369,00	
206	Pasta catálogo com visor c/ 50 envelopes de plástico	pct	51	R\$	5,29	R\$	5,39	R\$	43,90	R\$	5,58	R\$	766,79	
207	PASTA POLIONDA ESTREITA COM ELASTICO 18MM	und	596,70	R\$	6,80	R\$	1,65	R\$	2,20	R\$	4,34	R\$	255,91	
208	PASTA POLIONDA LARGA COM ELASTICO 35 MM	und	2807,10	R\$	7,20	R\$	2,45	R\$	2,37	R\$	4,78	R\$	1.338,40	
209	PASTA POLIONDA LARGA COM ELASTICO 55 MM	und	597,70	R\$	7,80	R\$	2,95	R\$	2,66	R\$	5,28	R\$	311,37	
210	Pasta sanfonada cristal Ofício. c/ 12 divisórias	und	397,86	R\$	7,96	R\$	28,50	R\$	12,45	R\$	14,19	R\$	553,51	
211	Pasta plástica em "L", em PVC translúcido, cristal, 220 x 330 mm, embalagem com 10 unidades	emb.	57	R\$	4,98	R\$	5,08		R\$	5,40	R\$	5,15	R\$	293,74
212	Percevejos em aço latonado cx c/ 100 und.	cx	76	R\$	32,40	R\$	32,50	R\$	1,45	R\$	2,05	R\$	1.299,60	
213	Pen drive 2GB	und	2127,00	R\$	28,00	R\$	39,00				46,90	R\$	744,45	
214	Pen drive 4GB	und	6939,00	R\$	40,00	R\$	53,50				51,34	R\$	3.186,77	
215	Pen drive 8GB	und	3099,00	R\$							73,75	R\$	2.591,25	
216	Perfurador de papel, com dois furos, produzido em aço altamente resistente, possui régua ajustável (margador), distância entre furos de 8 cm, diâmetro dos furos de 7 mm, com cinco anos de garantia, capacidade para perfurar no mínimo 20 folhas.	und	6018,00	R\$	19,00	R\$	16,50				23,32	R\$	1.165,80	
217	Perfurador de papel, com dois furos, produzido em aço altamente resistente, roletes ou apoio do pino da perfuração feito em aço, capacidade par perfurar 150 folhas.	und	9				R\$	49,50	R\$	396,40	R\$	222,95	R\$	2.006,55
218	PILHA ALCALINA 1.5 V MEDIA (C) EMB CART C/ 2 und.	emb.	72	R\$	7,76	R\$	7,86	R\$	11,50	R\$	7,26	R\$	618,84	
219	PILHA ALCALINA 1.5 V PALITO (AAA) EMB C/ 2 und.	emb.	80	R\$	5,90	R\$	6,00	R\$	4,95	R\$	5,23	R\$	418,00	
220	PILHA ALCALINA 1.5V PEO (AA) EMB CART C/ 2 und.	emb.	145	R\$	5,10	R\$	5,20	R\$	4,45	R\$	3,03	R\$	644,53	
221	Pilha alcalina grande - tamanho D - emb. c/ 2 und.	emb.	44	R\$	10,93	R\$	11,03	R\$	12,90	R\$	10,07	R\$	494,23	
222	PILHA RECARREGÁVEL AA 2500MAH EMB C/ 2 UND	emb.	50	R\$	24,40	R\$	24,50	R\$	29,90	R\$	22,52	R\$	1.266,50	
223	PILHA RECARREGÁVEL AAA 2500MAH EMB C/ 2 UND.	emb.	36	R\$	24,90	R\$	25,00	R\$	32,50	R\$	18,62	R\$	909,18	
224	Pincel atômico azul DE 1"LINHA cx c/12 und PRODUTO NACIONAL	cx	12	R\$	20,40	R\$	20,50	R\$	23,50	R\$	19,20	R\$	250,80	
225	Pincel atômico preto DE 1"LINHA cx c/12 und PRODUTO NACIONAL	cx	19	R\$	20,40	R\$	20,50	R\$	23,50	R\$	19,20	R\$	397,10	
226	Pincel atômico verde DE 1"LINHA cx c/2 und PRODUTO NACIONAL	cx	9	R\$	20,40	R\$	20,50	R\$	23,50	R\$	19,20	R\$	188,10	
227	Pincel atômico vermelho DE 1"LINHA cx c/ 12 undPRODUTO NACIONAL	cx	11	R\$	20,40	R\$	20,50	R\$	23,50	R\$	19,20	R\$	229,90	
228	Pincel chato CABO LONGO AMARELO MADEIRA p/ pintura Nº 8	und	771,35	R\$		R\$	1,42	R\$	2,45	R\$	1,60	R\$	130,71	
229	Pincel chato CABO LONGO AMARELO MADEIRA p/ pintura Nº 12	und	771,71	R\$		R\$	1,81	R\$	2,85	R\$	2,02	R\$	161,51	
230	Pincel nº 0 artístico - filete madeira cerda natural	und	691,02	R\$		R\$	1,12	R\$	4,85	R\$	1,09	R\$	139,38	
231	Pincel nº 10 artístico chato cerda natural	und	671,50	R\$		R\$	1,60	R\$	3,35	R\$	1,82	R\$	138,52	
232	Pincel nº 06 artístico chato cerda natural	und	671,21	R\$		R\$	1,31	R\$	2,85	R\$	1,43	R\$	113,90	
233	Pincel nº 16 artístico chato cerda natural	und	732,35	R\$		R\$	2,42	R\$	4,95	R\$	3,12	R\$	227,40	
234	Pistola cola quente (grande)primeira linha com certificação Inmetro	und	4245,36	R\$		R\$	46,48	R\$						



240	Quadro branco confeccionado em duraplast branco brilhante 3 mm. acabamento com moldura de alumínio natural em forma de "u", suporte de apagador fixo em toda extensão - 0,90 x 1,20 m	und	8	R\$ 57,90	R\$ 56,00		R\$ 60,67	R\$ 58,86	R\$ 470,85
241	Régua escolar 30 cm Acrílica pct com 12 unid.	pct.	100	R\$ 15,00	R\$ 15,10	R\$ 23,50	R\$ 4,68	R\$ 14,57	R\$ 1.457,00
242	Régua escolar plástica 50 cm pct com 10 unid.	pct.	33	R\$ 38,00	R\$ 38,10	R\$ 13,50		R\$ 29,87	R\$ 985,60
243	Tesoura para picotar em aço inox cabo em polipropileno anatômico e versátil, parafuso em aço com rosca metálica, para destros e canhotos, corte zig zag, medindo no mínimo 21 cm - 8 1/2 polegadas	und.	4241,70	R\$	R\$ 41,80	R\$ 43,50	R\$ 41,96	R\$ 42,24	R\$ 1.774,08
244	Tesoura para uso geral em aço inox, cabo em polipropileno anatômico e versátil, lâmina afiada, parafuso em aço com rosca metálica medindo no mínimo 08 polegadas, serve para destros e canhotos.	und.	9312,48	R\$	R\$ 12,58	R\$ 9,85	R\$ 4,59	R\$ 9,88	R\$ 918,38
245	Tesoura escolar Cabo Reforçado aço inox 13 cm produto nacional	und	3522,20	R\$	R\$ 2,30	R\$ 3,65	R\$ 1,59	R\$ 2,44	R\$ 857,12
246	Tinta guache (cx./06) com certificado Immetro Primeira qualidade	cx	200	R\$ 1,50	R\$ 1,60	R\$ 2,45	R\$ 1,80	R\$ 1,84	R\$ 367,50
247	Tinta para tecido cores a escolher (caixa com 12 potes de 37 ml)	cx	126			R\$ 18,95	R\$ 18,96	R\$ 18,96	R\$ 2.388,33
248	Tinta p/ carimbo cor preta - frasco com 42 ml	und	515,93	R\$	R\$ 6,03	R\$ 5,45	R\$ 2,17	R\$ 4,90	R\$ 249,65
249	Tinta p/ carimbo cor azul - frasco com 42 ml	und	455,93	R\$	R\$ 6,03	R\$ 5,45	R\$ 2,17	R\$ 4,90	R\$ 220,28
250	Tinta p/ carimbo cor vermelho - frasco com 42 ml	und	1	R\$ 5,93	R\$ 6,03	R\$ 5,45	R\$ 2,17	R\$ 4,90	R\$ 4,90
251	TNT Gramatura 60g rolo com 50m cores a escolher	rolo	6579,00			R\$	R\$ 65,00	R\$ 72,00	R\$ 4.680,00
252	Transparência p/ impressão a jato de tinta A4 cx/ 50 fls.	cx.	1	R\$ 28,70	R\$ 28,80	R\$ 72,50	R\$ 142,50	R\$ 68,13	R\$ 68,13
253	Tinta p/ impressora -HP6615D 15 preto, 25 ml, cartucho original, cor tinta preta, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o mínimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item.	und	5946,90	R\$	R\$ 47,00	R\$ 93,50		R\$ 62,47	R\$ 3.685,53
254	Tinta p/ impressora -HP6625A - 17 colorido, 15 ml, cartucho original, cor tinta COLORIDA, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o mínimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item.	und	5485,90	R\$	R\$ 86,00	R\$ 119,00		R\$ 96,97	R\$ 5.236,20
255	Tinta p/ impressora -HP69351 21 preto, 5ml, cartucho original, cor tinta preta, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o mínimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item.	und	32933,40	R\$	R\$ 34,00	R\$ 69,00		R\$ 45,63	R\$ 15.013,37
256	Tinta p/ impressora -HP69352 22 colorido, 5ml, cartucho original, cor tinta COLORIDA, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o mínimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item.	und	21244,90	R\$	R\$ 45,00	R\$ 79,00		R\$ 56,30	R\$ 11.935,60
257	Tinta p/ impressora -HP6727A 27 preto, 10 ml, cartucho original, cor tinta PRETA, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o mínimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item.	und	6949,90	R\$	R\$ 50,00	R\$ 69,00		R\$ 56,30	R\$ 3.884,70
258	Tinta p/ impressora -HP6728A 28 colorido, 8 ml, cartucho original, cor tinta COLORIDA, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o mínimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item.	und	5859,00	R\$	R\$ 59,10	R\$ 79,00		R\$ 65,70	R\$ 3.810,60
259	Tinta p/ impressora -HP657BD 78 colorido, 19 ml, cartucho original, cor tintaCOLORIDA, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o mínimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item.	und	5	R\$ 89,90	R\$ 90,00	R\$ 125,00		R\$ 101,63	R\$ 508,17
260	Tinta p/ impressora Lexmark10N1183 n° 17, preto, cartucho original, cor tinta preta, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o mínimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item.	und	1053,00	R\$	R\$ 53,10	R\$ 78,50		R\$ 61,53	R\$ 615,33
261	Tinta p/ impressora Lexmark 10N1193 n° 27, colorido, cartucho original, cor tinta COLORIDA, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o mínimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item.	und	1061,00	R\$	R\$ 61,10	R\$ 89,90		R\$ 70,67	R\$ 706,67
262	Tinta p/ impressora -HP F4280 60XL, preto, 12 ml, cartucho original, cor tintaCOLORIDA, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o mínimo 06 (seis) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item.	unid.	15	R\$ 79,90	R\$ 80,00	R\$ 93,50		R\$ 84,47	R\$ 1.267,00
263	Tinta p/ impressora -HP F4280 60XL, color, 11 ml, cartucho original, cor tintaCOLORIDA, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o mínimo 06 (seis) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item.	unid.	8	R\$ 94,00	R\$ 94,10	R\$ 105,00		R\$ 97,70	R\$ 781,60
264	Toner preto 12A / Q2612A (p/ impressora HP Laser Jet 3050, 1020) cartucho original, cor tinta preta, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o mínimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item.	und	113196,99	R\$	R\$ 197,00	R\$ 239,00		R\$ 210,97	R\$ 23.839,23
265	Toner preto 49A (p/ impressora HP 1160) cartucho original, cor tinta preta, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o mínimo 06 (seis) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item.	unid.	3	R\$ 199,90	R\$ 200,00	R\$ 249,00		R\$ 216,30	R\$ 648,90
266	Toner preto 35A (p/ impressora HP laserjet P1005) cartucho original, cor tinta preta, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o mínimo 06 (seis) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item.	unid.	11	R\$ 170,90	R\$ 171,00	R\$ 239,00		R\$ 193,63	R\$ 2.129,97
267	Visor p/ pasta suspensa plástico com etiqueta branca cx/ 50 un	cx	32	R\$ 4,99	R\$ 5,09	R\$ 4,99	R\$ 7,16	R\$ 5,56	R\$ 177,84
268	Tinta p/ impressora Lexmark18C1974 n° 04, preto, cartucho original, cor tinta preta, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o mínimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item.	unid	10	R\$ 29,90	R\$ 30,00			R\$ 29,95	R\$ 299,50
269	Tinta p/ impressora Lexmark18C1974 n° 05, colorido, cartucho original, cor tinta colorida, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o mínimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item.	unid	5	R\$ 49,90	R\$ 50,00			R\$ 49,95	R\$ 249,75
270	Borracha plástica branca	unid	20	R\$ 6,70	R\$ 8,80		R\$ 0,90	R\$ 6,13	R\$ 122,67
271	Tinta p/ Plotter HP Designjet T610 C9403A n° 72, 130 ml, Preto Mate (Matte Black), cartucho original, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o mínimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item.	unid	3	R\$ 172,00	R\$ 172,10			R\$ 172,05	R\$ 516,15
272	Tinta p/ Plotter HP Designjet T610 C9397A n° 72, 69 ml, Preto Fotográfico (Photo Black), cartucho original, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o mínimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item.	unid	3	R\$ 172,00	R\$ 172,10			R\$ 172,05	R\$ 516,15
273	Tinta p/ Plotter HP Designjet T610 C9398A n° 72, 69 ml, Ciano (Cyan), cartucho original, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o mínimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item.	unid	3	R\$ 172,00	R\$ 172,10			R\$ 172,05	R\$ 516,15
274	Tinta p/ Plotter HP Designjet T610 C9399A n° 72, 69 ml, Magenta (Magenta), cartucho original, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o mínimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item.	unid	3	R\$ 172,00	R\$ 172,10			R\$ 172,05	R\$ 516,15
275	Tinta p/ Plotter HP Designjet T610 C9400A n° 72, 69 ml, Amarela (Yellow), cartucho original, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o mínimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item.	unid	3	R\$ 172,00	R\$ 172,10			R\$ 172,05	R\$ 516,15
276	Tinta p/ Plotter HP Designjet T610 C9401A n° 72, 69 ml, Cinza (Gray), cartucho original, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o mínimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item.	unid	3	R\$ 172,00	R\$ 172,10			R\$ 172,05	R\$ 516,15
277	Pasta catálogo, tamanho A3, 60x470mm, com 10 plásticos 0,15, com 4 parafuso de metal	unid	2	R\$ 27,96	R\$ 28,06			R\$ 28,01	R\$ 56,02
278	Numerador automático - 126 A, 6 dígitos, entintamento automático	unid.2		R\$ 114,00	R\$ 114,10		R\$ 202,95	R\$ 143,68	R\$ 287,37
279	Grampo p/grampeador 9/14 rapid caixa com 5000 unid.	cx.1		R\$ 16,77	R\$ 16,87			R\$ 16,82	R\$ 16,82
280	Fragmentadora de papel, com capacidade de fragmentação de 15 folhas A4 ou 1 CD ou 1 cartão de crédito, com cesto de capacidade de 35 litros, sensor de proteção contra sobre carga e sensor térmico contra super aquecimento.	unid.	1	R\$ 399,00	R\$ 399,10			R\$ 399,05	R\$ 399,05

268	Tinta p/ impressora Lexmark18C1974 nº 04, preto, cartucho original, cor tinta preta, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o minimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedencia do item.	unid	10	R\$	29,90	R\$	30,00			R\$	29,95	R\$	299,50	
269	Tinta p/ impressora Lexmark18C1974 nº 05, colorido, cartucho original, cor tinta colorida, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o minimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedencia do item.	unid	5	R\$	49,90	R\$	50,00			R\$	49,95	R\$	249,75	
270	Borracha plástica branca	unid	20	R\$	8,70	R\$	8,80		R\$	0,90	R\$	6,13	R\$	122,67
271	Tinta p/ Plotter HP Designjet T610 C9403A nº 72, 130 ml, Preto Mate (Matte Black), cartucho original, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o minimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedencia do item.	unid	3	R\$	172,00	R\$	172,10				R\$	172,05	R\$	516,15
272	Tinta p/ Plotter HP Designjet T610 C9397A nº 72, 69 ml, Preto Fotográfico (Photo Black), cartucho original, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o minimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedencia do item.	unid	3	R\$	172,00	R\$	172,10				R\$	172,05	R\$	516,15
273	Tinta p/ Plotter HP Designjet T610 C9398A nº 72, 69 ml, Ciano (Cyan), cartucho original, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o minimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedencia do item.	unid	3	R\$	172,00	R\$	172,10				R\$	172,05	R\$	516,15
274	Tinta p/ Plotter HP Designjet T610 C9399A nº 72, 69 ml, Magenta (Magenta), cartucho original, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o minimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedencia do item.	unid	3	R\$	172,00	R\$	172,10				R\$	172,05	R\$	516,15
275	Tinta p/ Plotter HP Designjet T610 C9400A nº 72, 69 ml, Amarela (Yellow), cartucho original, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o minimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedencia do item.	unid	3	R\$	172,00	R\$	172,10				R\$	172,05	R\$	516,15
276	Tinta p/ Plotter HP Designjet T610 C9401A nº 72, 69 ml, Cinza (Gray), cartucho original, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o minimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedencia do item.	unid	3	R\$	172,00	R\$	172,10				R\$	172,05	R\$	516,15
277	Pasta catalogo, tamanho A3, 60x470mm , com 10 plásticos 0,15, com 4 parafuso de metal.	unid.	2	R\$	27,96	R\$	28,06				R\$	28,01	R\$	56,02
278	Numerador automático - 126 A, 6 dígitos, entintamento automático	unid.2		R\$	114,00	R\$	114,10		R\$	202,95	R\$	143,68	R\$	287,37
279	Grampo p/grapeador 9/14 rapid caixa com 5000 unid.	cx1		R\$	16,77	R\$	16,87				R\$	16,82	R\$	16,82
280	Fragmentadora de papel, com capacidade de fragmentação de 15 folhas A4 ou 1 CD ou 1 cartão de crédito, com cesto de capacidade de 35 litros, sensor de proteção contra sobre carga e sensor térmico contra super aquecimento.	unid.	1	R\$	399,00	R\$	399,10				R\$	399,05	R\$	399,05
281	Tinta para numerador/datador, embalagem com 15 ml	unid.3		R\$	6,24	R\$	6,34				R\$	6,29	R\$	18,87
282	Tinta p/ impressora CANON BC 20 black, cartucho original, cor tinta preta, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o minimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedencia do item.	unid.	5	R\$	107,00	R\$	107,10				R\$	107,05	R\$	535,25
283	Suporte para fita lacre	unid.2		R\$	14,40	R\$	14,50				R\$	14,45	R\$	28,90
284	Suporte para fita adesiva grande	unid.3		R\$	9,47	R\$	9,57		R\$	29,00	R\$	16,01	R\$	48,04
285	Tela de projeção 1.80X1.80, 97 polegadas com tripé, área de projeção 1740x1740 mm	unid.	1	R\$	329,00	R\$	329,10				R\$	329,05	R\$	329,05
286	Reabastecedor de pincel para quadro branco, cor preta, 20 ml	unid.	10	R\$	5,99	R\$	6,09				R\$	6,04	R\$	60,40
287	Reabastecedor de pincel para quadro branco, cor azul, 20 ml	unid.	10	R\$	5,99	R\$	6,09				R\$	6,04	R\$	60,40
288	Cola para eva 90g, aplicação em papel EVA, atóxica, caixa com 12 frascos	cx	20						R\$	31,92	R\$	31,92	R\$	638,40
289	Argila para artesanato embalagem com 500 gr	und.1006,50		R\$		R\$	6,60				R\$	6,55	R\$	655,00
290	Borracha branca com capa protetora ergonômica, caixa com 24 unidades.	cx1		R\$	23,90	R\$	24,00		R\$	21,60	R\$	23,17	R\$	23,17
291	Caneta nanquim 0,1 preta	unid.6		R\$	9,99	R\$	10,09				R\$	10,04	R\$	60,24
292	Maleta com arquivo para CD em polipropileno com alça e trava 12 arquivos suspensos em poliestileno com capacidade para 72 cds.	unid.	3	R\$	30,24	R\$	30,34				R\$	30,29	R\$	90,87
293	Regua em metal, 50 cm	unid.4		R\$	32,60	R\$	32,70				R\$	32,65	R\$	130,60
294	Etiqueta 6180, 25,4x66,7 para colocar em lombada de livros, caixa com 30 unidades	unid.	6	R\$	36,63	R\$	36,73				R\$	36,68	R\$	220,08
295	Tinta acrílica a base d'água, embalagem com as cores: preta, branca, vermelho, amarelo, azul, verde	unid.	18	R\$	18,20	R\$	18,30				R\$	18,25	R\$	328,50
296	Lápis de cor cx com 12 cores, triangular, Produto Nacional, 1ª linha, similar Faber Castell	unid.	1006	R\$	8,50	R\$	8,60		R\$	2,94	R\$	6,68	R\$	6.721,09
297	Envelope para cd e dvd com janela, em papel, cor branca, emb c/ 10 und.	emb.	10	R\$	1,50	R\$	1,60		R\$	0,11	R\$	1,07	R\$	10,70
298	Papel A9	resma2							R\$	18,74	R\$	18,74	R\$	37,48
299	Toner HP CC530A, cartucho original, cor tinta PRETA, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o minimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedencia do item.	unid.	2	R\$	315,30	R\$	315,40				R\$	315,35	R\$	630,70
300	Toner HP CC531A, cartucho original, cor tinta CIANO, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o minimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedencia do item.	unid.	2	R\$	319,00	R\$	319,10				R\$	319,05	R\$	638,10
301	Toner HP CC532A, cartucho original, cor tinta AMARELA, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o minimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedencia do item.	unid.	2	R\$	319,00	R\$	319,10				R\$	319,05	R\$	638,10
302	Toner HP CC533A, cartucho original, cor tinta MAGENTA, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o minimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedencia do item.	unid.	2	R\$	319,00	R\$	319,10				R\$	319,05	R\$	638,10
303	Lapis estaca, cor azul, caixa com 12 unidades.	cx1		R\$	4,30	R\$	4,40		R\$	2,37	R\$	3,69	R\$	3,69
304	Prancheta em acrílico transparente de 3,2 mm com pegador de alumínio e acabamentos em plástico preto. Tamanho 37 x 24 cm	unid.	100	R\$	7,14	R\$	7,24		R\$	8,64	R\$	7,67	R\$	767,33
305	Bloco escolar A4, branco, 140 grs, com 20 fls.	bloco	250	R\$	2,90	R\$	3,00				R\$	2,95	R\$	737,50
306	Toner para impressora Xerox Phaser 3250, cartucho original, cor tinta preta, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o minimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedencia do item.	unid.	12	R\$	311,60		311,7311,65				R\$		R\$	3.739,80
													R\$	376.903,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018 - Pregão Presencial nº 32/2010 - Anexo I

Município de Jaguariá - PR

Empresas Detentoras:

Comercial Rotciv Ltda, CNPJ/MF nº07.081.343/0001-77

Estafanuto e Pires Ltda, CNPJ/MF nº03.639.354/0001-79

Garrote e da Silva Ltda, CNPJ/MF nº04.495.336/0001-23

J Dos Santos Neto e Papelaria, CNPJ/MF nº04.958.600/0001-18

Josué da Costa Informática, CNPJ/MF nº80.266.562/0001-10

K&K Papelaria e Informática Ltda, CNPJ/MF nº06.064.658/0001-43

Marcelo Jacob, CNPJ/MF nº11.774.132/0001-97

PAS Programa de Alimentação Social, CNPJ/MF nº08.903.201/0001-00

Solo Comercial Ltda, CNPJ/MF nº11.102.277/0001-41

Vira Festa Presentes Personalizados Ltda ME, CNPJ/MF nº82.016.411/0001-30

Visão Comércio de Papelaria e Informática Ltda, CNPJ/MF nº07.598.481/0001-28

World Master Comércio de Papelaria Ltda, CNPJ/MF nº06.083.020/0001-50

Assinatura: 31 de maio de 2.010.

Vigência: 12 meses.

Consideram-se registrados os preços das empresas detentoras abaixo relacionados:

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Preço Unitário
11	Barbante nº 04 - 100% algodão cru, cone com 800 gr	und	77	R\$ 5,63
12	Barbante nº 08 - 100% algodão cru, cone com 800 gr	und	100	R\$ 5,63
24	Borracha branca macia 20, (cx.com 20 und.) similar Mercur.	cx.	279	R\$ 1,50
76	Cola branca adesivo vinílico disperso em água, odor característico e média viscosidade, após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento, cola papel, madeira, couro, frasco de 1 kg. Validade 24 meses.	und	88	R\$ 3,06
127	Fita dupla face (embalagem com 8 rolos de 12mm x 30 m)	emb.	55	R\$ 12,20
193	PAPEL SULFITE, RESMA COM 500 FLS., GRAMATURA 75G/M2, FORMATO A4, MEDINDO (210X297) MM, ALVURA MINIMA DE 90%, OPACIDADE MINIMA DE 87%, UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, NA COR BRANCA, SIMILAR OU SUPERIOR A CHAMEX, EMBALAGEM: CAIXA COM 10 RESMAS.	cx	486	R\$ 93,60
202	PASTA REGISTRADOR AZ LOMBO LARGO PVC	und	172	R\$ 2,75
ESTEFANUTO E PIRES LTDA				
5	Apagador com depósito - peça em madeira pinus, com colagem de feltro, para quadro negro, estojo para armazenar giz escolar	und.	4	R\$ 1,75
9	Apontador redondo (cx c/ 12 unidades).	Cx	34	R\$ 0,89
41	Caneta hidrocor, estojo com 12 cores, produto nacional com certificado Inmetro, similar Fabercastell	estj	324	R\$ 1,80
55	Cartolina, tam. 50 x 66 cm, 180 gr, pct com 100 unidades, branca	pct	224	R\$ 19,90
91	Envelope em papel offset branco 90g, tipo ofício, 144x 229 mm, cx 100 und.	cx	79	R\$ 2,98
126	Ficha pautada, branca, 180gr, 5x8 pct/ 100 fts	pct	67	R\$ 3,40
156	Lembretes autadesivos amarelo tam 76x76 (embalagem c/ 1 und.)	emb.	176	R\$ 1,00
255	Tinta p/ impressora -HPc9351 21 preto, 5ml, cartucho original, cor tinta preta, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o mínimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item.	und	329	R\$ 26,65
271	Tinta p/ Plotter HP Designjet T610 C9403A nº 72, 130 ml, Preto Mate (Matte Black), cartucho original, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o mínimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item.	und	3	R\$ 140,00
294	Etiqueta 6180, 25,4x66,7 para colocar em lombada de livros, caixa com 30 unidades	und.	10	R\$ 8,98
297	Envelope para cd e dvd com janela, em papel, em papel, cor branca	und.	100	R\$ 0,88
306	Toner para impressora Xerox Phaser 3250, cartucho original, cor tinta preta, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o mínimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item.	und.	12	R\$ 309,80
GARROTE E DA SILVA LTDA				
1	Agenda do ano vigente, capa dura, medidas aproximadas 153 x 216 mm, uma página por dia, exceto sábados e domingos, páginas internas com canto serrilhado.	und	20	R\$ 8,90
52	Carregador p/pilha rec.4 pilhas AA e 4 pilhas AAA	und	8	R\$ 19,00
75	Cola branca para uso escolar, 110 gramas, bico plástico, a base de água, para colar papel, couro e tecido, não tóxica, lavável e certificada pelo Inmetro.	und	41	R\$ 1,00
115	Etiqueta para CD/DVD (embalagem c/ 20 unidades)	emb.	21	R\$ 3,90
253	Tinta p/ impressora -HPc6615D 15 preto, 25 ml, cartucho original, cor tinta preta, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o mínimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item.	und	59	R\$ 50,00
283	Suporte para fila lace	und	2	R\$ 7,90
285	Tela de projeção 1,80x1,80, 97' polgadas com tripé, área de projeção 1740x1740 nm	und	1	R\$ 329,00
J DOS SANTOS NETO E PAPELARIA LTDA				
4	Almofada para carimbo, 11 x 7,7 cm (medidas aproximadas)	und.	37	R\$ 1,48

7	Aparelho de encadernação - dimensões mínimas: 540 x 320 x 430 mm (a x l x c), capacidade de furação para 10 folhas com 58 furos, posição dos furos com 04 regulagens, peso aproximado de 15 kg, tempo em aço pintado eletrostaticamente, serigrafia em escala milimétrica e dimensões mais usuais em tamanho das folhas, punções e matriz em aço especial temperado, apoio de borracha para maior aderência e estrutura em alumínio fundido.	Und	10	R\$ 305,00
16	Bexigas coloridas tipo balão nº 7 Pct com 50 unidades	Pct	113	R\$ 1,94
23	Bolinha de isopor grande - 200 mm	Und	65	R\$ 2,43
25	Caderno 1/4, 96 folhas, espiral	Und	599	R\$ 0,92
28	Caderno de caligrafia 1/4 brochura 40 folhas	und	600	R\$ 0,39
29	Caderno quadriculado pedagógico 1/4 Brochura 40 fls	und	600	R\$ 0,42
36	Calculadora de mesa 12 dig (solar/bateria), Tamanho: 128 x 143 x 26 mm, com visor LCD grande, com memória, cálculo de porcentagem e inversão de sinais, correção total e desligamento automático. Função GT, função MU e correção parcial, com pilha. Similar Elgin	unid.	74	R\$ 7,79
66	Clips trançado metálico nº 1 cx c/ 12 und.	cx	129	R\$ 0,88
67	Clips trançado metálico nº 2 cx c/ 50 und.	cx	79	R\$ 1,72
68	Colchete numero 06 cx c/ 72 unidades	cx	130	R\$ 1,21
69	Colchete numero 08 cx c/ 72 unidades	cx	26	R\$ 1,59
70	Colchete numero 12 cx c/ 72 unidades	cx	36	R\$ 2,83
71	Colchete numero 15 cx c/ 72 unidades	cx	19	R\$ 4,69
77	Cola bastão 21 gr, sem solventes, atóxico, com glicerina, similar bic	unid	372	R\$ 0,99
106	Escalimetro nº 01 (30 cm)	und	4	R\$ 8,25
136	Fita p/ máquina de escrever	und	6	R\$ 1,26
142	Glitter cores variadas cx c/ 6 cores, tubo de 3,0 g	cx	75	R\$ 1,37
166	Papel contact (48x 10m) colorido, cor a escolher.	und	29	R\$ 17,26
168	Papel Canson A4 140 g/m² (pct com 10 blocos de 20 folhas cada) creme	pct.	47	R\$ 13,49
169	Papel Canson A4 140g/m² (pct com 10 blocos de 20 folhas cada) branco	pct.	45	R\$ 12,50
181	Papel crepom metalizado cores variadas pct com 40 unidades 48cm x1,00 m	pct.	51	R\$ 12,41
183	Papel de seda (pct com 100 fts de 48 x 66 cm) cores: vermelho, azul, verde, amarelo, branco e rosa	pct	175	R\$ 6,10
184	Papel de seda (pct com 100 fts de 48 x 66 cm) cores: Dourado e PRATA	pct	150	R\$ 9,52
185	Papel dobradura pct com 100 fts 48 x 66 cm (CORES DIVERSAS)	pct	81	R\$ 10,79
194	PAPEL SULFITE A3 297 X 420 MM 75G/M2, CAIXA COM 5 RESMAS PRODUTO NACIONAL	cx	3	R\$ 104,90
195	Papel puro kraft, 80 gr, 60cm x 165m	bobina	6	R\$ 18,25
196	Papel fotográfico brilhante A4 245 g caixa c/ 30 folhas inkjet	Caixa	215	R\$ 16,71
199	Papel para presente bobina c/160m	bobina	3	R\$ 27,02
200	Papel carbono Filme tamanho 22x33 cms - (cx c/ 100 folhas)	cx	13	R\$ 18,48
206	Pasta cartão com visor (pct com 5 unidades)/ 50 envelopes de plástico	pct.	51	R\$ 3,79
211	Pasta plástica em "L", em PVC translúcido, cristal, 220 x 330 mm, embalagem com 10 unidades	emb.	57	R\$ 3,48
212	Percevejos em aço latonado cx c/ 100 und.	cx	76	R\$ 0,82
213	Pen drive 2GB	und.	21	R\$ 21,46
214	Pen drive 4GB	und.	69	R\$ 28,27
215	Pen drive 8GB	und.	30	R\$ 48,83
224	Pincel atômico azul DE 1°LINHA cx c/12 und	cx	12	R\$ 7,37
225	Pincel atômico preto DE 1°LINHA cx c/12 und	cx	19	R\$ 7,37
226	Pincel atômico verde DE 1°LINHA cx c/2 und	cx	9	R\$ 7,37
227	Pincel atômico vermelho DE 1°LINHA cx c/ 12 und	cx	11	R\$ 7,37
231	Pincel nº 10 artístico chato cerda natural	und	67	R\$ 1,23
234	Pistola cola quente (grande)primeira linha com certificação Inmetro	und	42	R\$ 5,96
237	PORTA CANETA/LAPIS E CLIPS EM ACRILICO minimo: 10cm de altura por 6cm x 6cm de base	und	52	R\$ 3,60
251	TNT Gramatura 60g rolo com 50m cores a escolher rolo		65	R\$ 38,74
252	Transparência p/ impressão a jato de tinta A4 cx c/ 50 fts.	cx.	1	R\$ 21,57
257	Tinta p/ impressora -HPc8727A 27 preto, 10 ml, cartucho original, cor tinta PRETA, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o mínimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item.	und	69	R\$ 30,20
258	Tinta p/ impressora -HPc8728A 28 colorido, 8 ml, cartucho original, cor tinta COLORIDA, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o mínimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item.	und	58	R\$ 49,20
266	Toner preto 35A (p/ impressora HP laserjet P1005) cartucho original, cor tinta preta, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o mínimo 06 (seis) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item.	unid.	11	R\$ 149,50
268	Tinta p/ impressora Lexmark18C1974 nº 04, preto, cartucho original, cor tinta preta, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o mínimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item.	unid	10	R\$ 26,00
272	Tinta p/ Plotter HP Designjet T610 C9397A nº 72, 69 ml, Preto Fotográfico (Photo Black), cartucho original, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o mínimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item.	unid	3	R\$ 95,00



273	Tinta p/ Plotter HP Designjet T610 C9398A nº 72, 69 ml, Ciano (Cyan), cartucho original, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o mínimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item.	unid	3	R\$	95,00
274	Tinta p/ Plotter HP Designjet T610 C9399A nº 72, 69 ml, Magenta (Magenta), cartucho original, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o mínimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item.	unid	3	R\$	95,00
275	Tinta p/ Plotter HP Designjet T610 C9400A nº 72, 69 ml, Amarela (Yellow), cartucho original, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o mínimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item.	unid	3	R\$	95,00
276	Tinta p/ Plotter HP Designjet T610 C9401A nº 72, 69 ml, Cinza (Gray), cartucho original, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o mínimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item.	unid	3	R\$	95,00
284	suporte para fita adesiva grande	unid.	3	R\$	5,38
293	Régua de metal 50 cm	unid.	4	R\$	5,59
305	Bloco escolar A4, branco, 140 grs, com 20 fls.	bloco	250		1,35
JOSUE DA COSTA INFORMATICA					
256	Tinta p/ impressora -HPC9352 22 colorido, 5ml, cartucho original, cor tinta COLORIDA novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o mínimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item.	und	212	R\$	39,85
269	Tinta p/ impressora Lexmark18C1974 nº 05, colorido, cartucho original, cor tinta colorida, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o mínimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item.	unid	5	R\$	46,70
277	Pasta catálogo, tamanho A3, 60x470mm, com 10 plásticos 0,15, com 4 parafuso de metal	unid.	2	R\$	28,00
K&K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA					
13	Bateria alcalina 9 volts.	und	55	R\$	2,38
30	Caixa de arquivo morto políondia amarela	und.	73	R\$	1,70
31	Caixa de arquivo morto políondia azul	und.	642	R\$	1,70
32	Caixa de arquivo morto políondia preta	und	224	R\$	1,70
33	Caixa de arquivo morto políondia verde	und	223	R\$	1,70
34	Caixa de arquivo morto políondia vermelha	und	23	R\$	1,70
42	Cartela marca texto a base d'água, ponta chanfrada, amarela, cx c/ (12 unid), não recarregável, produto nacional, similar bic.	cx	50	R\$	7,23
43	Cartela marca texto a base d'água, ponta chanfrada, verde, cx c/ (12 unid), não recarregável, produto nacional, similar bic.	cx	29	R\$	7,23
58	Caixa para correspondência tripla em poliestireno na cor fumê	und	27	R\$	17,88
81	Corretivo líquido à base de água cx c/ 6 unidades de 18 ml	cx	62	R\$	2,48
86	Elastico látex p/dinheiro - pct com 100 gr	pct	22	R\$	1,00
87	Envelope saco branco 75 gr, 162 x 229 mm, cx c/ 100 und.	cx	50	R\$	5,93
89	Envelope saco branco 75 gr, 310x410mm, cx c/ 100 und.	cx	20	R\$	18,50
90	144x 162 mm, cx 100 und.	cx	35	R\$	2,53
107	Estilete largo 18mm	und	60	R\$	0,25
125	Extrator de grampos em aço inox tipo espátula 14 X 2 cm	und	86	R\$	1,19
129	Fita crepe (embalagem c/ 06 rolos de 19mm x 50 m)	emb.	102	R\$	7,90
130	Fita lacre marrom (embalagem c/ 5 rolos de 48 mm x 50 m)	emb.	22	R\$	6,62
131	Fita lacre transparente (embalagem c/ 5 rolos de 50 mm x 50 m)	emb.	123	R\$	6,60
133	Fita adesiva transparente (embalagem com 10 rolos de 25mm x 50m)	emb.	38	R\$	6,30
149	Grampo 26/6 galvanizado de alta qualidade, para grampeador médio, caixa com 5000 und.	cx	214	R\$	1,30
204	Pasta papelão com trilho metálico pct com 20 unidades	pct.	56	R\$	9,38
205	Pasta suspensa Marmorizada completa cx com 50 unidades	cx	85	R\$	39,38
228	Pincel chato CABO LONGO AMARELO MADEIRA p/ pintura Nº 8	und.	77	R\$	1,02
229	Pincel chato CABO LONGO AMARELO MADEIRA p/ pintura nº 12	und.	77	R\$	1,12
230	Pincel nº 0 artístico - filete madeira cerda natural	und	69	R\$	0,78
232	Pincel nº 06 artístico chato cerda natural	und	67	R\$	0,94
233	Pincel nº 16 artístico chato cerda natural	und	73	R\$	1,47
235	Pistola cola quente (pequena)primeira linha com certificação Inmetro	und	39	R\$	3,69
236	Pintura Facial antialérgica c/ certificado Inmetro, em pasta, tubo com 06 cores	pote	115	R\$	7,44
242	Régua escolar plastica 50 cm pct com 10 und.	pct.	33	R\$	7,00
289	Argila para artesanato	kg	50	R\$	1,25
295	Tinta acrílica a base d'água, nas cores preta, branca, vermelho, amarelo, azul, verde	unid.	18	R\$	1,60
303	Lapis estaca, cor azul, caixa com 12 unidades.	cx	1	R\$	0,94
MARCELO JACOB					
2	Agenda telefônica de no mínimo 21,5 x 15 cm, capa dura, com separação por letra com mínimo de 05 folhas por letra.	und	30	R\$	7,50
6	Apagador para quadro branco, com base de plástico reforçado, feltro super macio e resistente, medida 15 x 6 cm, refil substitível.	Und	26	R\$	2,38
59	Caixa para correspondência dupla em poliestireno na cor fumê	und	7	R\$	11,13

108	Etiquetas Inkjet/Laser 55,8 x 99,0, 10 etiquetas por folha, cx com 100 folhas, cód. A4 350 - Pimaco	cx	14	R\$	32,50
109	Etiquetas Inkjet/Laser 67,7 x 99,0, 10 etiquetas por folha, cx com 100 folhas, cód. A4 365 - Pimaco	cx	9	R\$	32,50
110	Etiquetas Inkjet/Laser 143,4 x 199,9, 02 etiquetas por folha, cx com 100 folhas, cód. A4 368 - Pimaco	cx	6	R\$	32,50
111	Etiquetas Inkjet/Laser 288,5 x 200,00, 01 etiqueta por folha, cx com 100 folhas, cód. A4 367 - Pimaco	cx	8	R\$	32,50
112	Etiquetas Inkjet/Laser 38,1 x 63,5, 21 etiquetas por folha, cx com 100 folhas, cód. A4 360 - Pimaco	cx	22	R\$	32,50
113	Etiquetas Inkjet/Laser 84,67 x 101,6, 06 etiquetas por folha, cx com 100 folhas, cód. 6184 - Pimaco	cx	8	R\$	32,50
144	Grampeador de grande capacidade em aço, apoio da base em resina termoplástica, dimensões mínimas: 279x68x280mm, Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2, Utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13, similar Genmes.	und	16	R\$	19,20
148	Grampo trilho metálico 80mm CX 50 UN	cx	31	R\$	3,42
152	Lápis de cor cx c/ 24 cores Produto Nacional 1º linha, similar Faber Castell	cx	391	R\$	3,10
157	Livro ata 50 folhas sem margem, numerado, costurado, capa dura, formato 21 cm x 30 cm.	und	48	R\$	2,41
159	Livro ata 200 folhas sem margem, numerado, costurado, capa dura, formato 21 cm x 30 cm.	und	44	R\$	8,27
162	Molhador de dedo a base de cera, 12 gr.	und	32	R\$	1,19
167	Papel contact (rolo de 48cm x 25 m) transparente.	und	33	R\$	20,00
248	Tinta p/ carimbo cor preta - frasco com 42 ml	und	51	R\$	1,88
249	Tinta p/ carimbo cor azul - frasco com 42 ml	und	45	R\$	1,88
259	Tinta p/ impressora -HPC6578D 78 colorido, 19 ml, cartucho original, cor tintaCOLORIDA, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o mínimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item.	und	5	R\$	83,50
264	Toner preto 12A / Q2612A (p/ impressora HP Laser Jet 3050, 1020) cartucho original, cor tinta preta, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o mínimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item.	und	113	R\$	140,18
280	Fragmentadora de papel, com capacidade de fragmentação de 15 folhas A4 ou 1 CD ou 1 cartão de crédito, com cesto de capacidade de 35 litros, sensor de proteção contra sobre carga e sensor térmico contra super aquecimento.	unid.	1	R\$	269,88
296	Lapis de cor cx com 12 cores, Produto Nacional 1º linha, similar Faber Castell	unid.	1006	R\$	1,58
PAS PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND. E COM. LTDA					
20	Bobina p/ calculadora 57mmx30m	Und	58	R\$	0,40
26	Caderno Universitario. Capa dura 200 fls. espiral.	und	401	R\$	4,05
50	Capa em polipropileno para encadernação 210x297 transparente pct c/ 50 und	pct	17	R\$	7,04
51	Capa em polipropileno para encadernação 210x297 preta pct c/ 50 und.	pct	14	R\$	5,63
61	CD RW virgem (regravável) capacidade de armazenamento: 700 MB / 80 minutos, 12x, embalagem unitária em polietileno retangular, similar emtec.	und	327	R\$	1,49
85	Dvd -nr, regravável 4,7gb 8x, embalagem unitária em polietileno retangular, similar emtec	und	187	R\$	2,10
97	Envelope plástico 4 furos espessura média 0,10, formato 240x320mm, para proteção de papéis Ofício A4, refil para pastas, pct c/ 20 um.	pct	306	R\$	1,55
132	Fita adesiva transparente (embalagem com 10 rolos de 12mm x 30m)	emb.	31	R\$	3,05
135	Fita métrica de costura com 1m em P.V.C	unid	11	R\$	1,00
140	Giz escolar branco (cx. c/ 64 palitos)	cx	7	R\$	0,61
143	Grampeador médio de mesa metálico, Pintura epóxi (líquida), Dimensões mínimas: 130x38x33mm, capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2, fabricado em chapa de aço, Utiliza grampos 24/6 e 25/6, similar Genmes.	und	81	R\$	5,98
170	Papel camurça vermelho pct c/ 25 fls 40 x 60 cm	pct.	50	R\$	5,95
171	Papel camurça verde pct c/ 25 fls 40 x 60 cm	pct.	50	R\$	5,95
172	Papel camurça amarelo pct c/ 25 fls 40 x 60 cm	pct.	50	R\$	5,95
173	Papel camurça azul pct c/ 25 fls 40 x 60 cm	pct.	50	R\$	5,95
187	Papel micro-ondulado vermelho pct com 10 fls 500 mm x 800 mm	pct.	100	R\$	6,89
188	Papel micro-ondulado rosa pct com 10 fls 500 mm x 800 mm	pct.	100	R\$	6,89
189	Papel micro-ondulado laranja pct com 10 fls 500 mm x 800 mm	pct.	100	R\$	6,89
190	Papel micro-ondulado azul pct com 10 fls 500 mm x 800 mm	pct.	100	R\$	6,89
191	Papel micro-ondulado branco pct com 10 fls 500 mm x 800 mm	pct.	100	R\$	6,89
192	Papel micro-ondulado verde pct com 10 fls 500 mm x 800 mm	pct.	100	R\$	6,89
208	PASTA POLÍONDIA LARGA COM ELÁSTICO 35	und	280	R\$	1,09
210	Pasta sanfonada cristal Ofício c/ 12 divisórias	und	39	R\$	8,60
218	PILHA ALCALINA 1.5 V MEDIA (C) EMB CART C/ 2 und.	emb.	72	R\$	4,70
221	Pilha alcalina grande - tamanho D emb. c/ 2 und.	emb.	44	R\$	8,13
239	Purpurina dourada e prateada cx com 6 potes cada	cx	60	R\$	2,62
241	Régua escolar 30 cm Acrílica pct com 12 und.	pct.	100	R\$	5,47
245	Tecoura escolar Cabo Reforçado aço inox 13 cm produto nacional	und	352	R\$	0,59
247	Tinta para tecido cores a escolher (caixa com 12 potes de 37 ml)	cx	126	R\$	10,79
SOLO COMERCIAL					
14	Bastão de cola silicone fino, 30 cm embalagem com 1 kg	emb.	75	R\$	9,30
15	Bastão de cola silicone grosso, 30 cm embalagem com 1 kg	emb.	59	R\$	9,36
62	Clips niquelado nº 3 cx c/ 100 und.	cx	99	R\$	0,99



64	Clips niquelado nº 4/0 com 500 gr.	cx	91	R\$	7,29
72	Cola colorida embalagem c/ 6 cores, 23 gr, com bico aplicador, atóxica, produto nacional	emb.	100	R\$	1,48
74	Cola branca para uso escolar, 40 gramas, bico plástico, a base de água, para colar papel, couro e tecido, não tóxica, lavável e certificada pelo Inmetro.	und.	394	R\$	0,29
79	Cola de madeira 100 gr	und.	214	R\$	1,44
92	Envelope saco kraft natural - 75 gr - 240 x 340 mm caixa com 100 und	cx	25	R\$	8,20
93	Envelope saco kraft natural - 75 gr - 176 x 250 mm caixa com 100 und	cx	8	R\$	4,60
94	Envelope saco kraft ouro - 75 gr - 229 x 324 mm - caixa com 100 und	cx	13	R\$	7,90
148	Grampo 106/6 p/ grampeador de madeira cx com 296 grs.	cx	61	R\$	3,18
150	Grampos 23/8 galvanizado de alta qualidade, para grampeadores de grande capacidade, caixa com 1000 und.	cx	43	R\$	1,69
155	Lembrete autoadesivos amarelo tam 38x50 (embalagem c/ 4 und.)	emb.	168	R\$	1,19
158	Livro ata 100 folhas sem margem, numerado, costurado, capa dura, formato 21 cm x 30 cm.	und.	62	R\$	3,82
161	Livro protocolo 1/4 c/ 100 folhas, formato 160 x 220 mm;	und.	56	R\$	3,02
164	Massa de modelar potes de 150g caixa c/ 6 cores variadas	cx	31	R\$	1,23
174	Papel camurça preto pct c/ 25 fls 40 x 60 cm	pct.	50	R\$	5,95
179	Papel celofane 85 x 100 bopp, pct com 50 und. cores a escolher	pct	8	R\$	12,00
201	PASTA REGISTRADOR AZ LOMBO ESTREITO PVC	und	131	R\$	2,78
216	Perfurador de papel, com dois furos, produzido em aço altamente resistente, possui régua ajustável (margem), distância entre furos de 8 cm, diâmetro dos furos de 7 mm, com cinco anos de garantia, capacidade para perfurar no mínimo 20 folhas.	und	60	R\$	5,69
219	PILHA ALCALINA 1,5 V PALITO (AAA) EMB C/ 2 und.	emb.	80	R\$	1,68
220	PILHA ALCALINA 1,5V PEQ (AA) EMB CART C/ 2 und.	emb.	145	R\$	1,56
VIRA FESTAS PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA					
18	Bloco de Recibo Comercial c/canhoto - (c/ 50 folhas)	bloco	11	R\$	0,59
22	Bolinha de isopor média - 100 mm	Und	365	R\$	0,66
44	Caneta para retro-projetor, 2,0 mm, estojo com 6 cores, ponta fina, para escrita em acetato, PVC e poliéster, tinta a base de álcool, produto nacional, similar pilot.	estj	76	R\$	6,70
47	Caneta fixa plástica para balcão - com suporte para caneta e fixação em mesa com fita dupla face adesiva, com espiral plástico de aproximadamente 60 cm, cor azul.	und	19	R\$	9,40
48	Carga para caneta fixa para balcão, cor azul, pacote com 10 cargas (tipo bic)	und	34	R\$	0,40
60	CD-R virgem, capacidade de armazenamento: 700 MB / 80 minutos, velocidade: 1x - 52x em embalagem unitária em polietileno retangular, similar emtec.	und	737	R\$	0,62
76	Cola para isopor 80 grs.	und	217	R\$	0,80
83	Disquete 3,5" 1.44 MB cx com 10 unidades	cx	28	R\$	4,60
84	Dvd -r, gravável 4.7gb 8x, embalagem unitária em polietileno retangular, similar emtec	und.	245	R\$	0,98
96	Envelope saco ouro - 80 gr - 310 x 410 mm - caixa com 250 und	cx	16	R\$	42,00
98	Espeto para papel totalmente cromatizado em arame polido, central, com ponteira de borracha. Peso mínimo 80 gr. Dimensão aproximada 9 x 14, acondicionado em caixa com uma unidade.	und	3	R\$	2,39
114	Etiquetas p/ caderno (embalagem com 15 unidades)	emb.	22	R\$	0,50
116	E.V.A pct com 5 unidades MEDIDA 60X40x2mm, vermelho	pct	236	R\$	3,30
117	E.V.A pct com 5 unidades MEDIDA 60X40x2mm, amarelo	pct	241	R\$	3,30
118	E.V.A pct com 5 unidades MEDIDA 60X40x2mm, azul	pct	241	R\$	3,30
119	E.V.A pct com 5 unidades MEDIDA 60X40x2mm, rosa	pct	231	R\$	3,30
120	E.V.A pct com 5 unidades MEDIDA 60X40x2mm, laranja	pct	231	R\$	3,30
121	E.V.A pct com 5 unidades MEDIDA 60X40x2mm, marrom	pct	231	R\$	3,30
122	E.V.A pct com 5 unidades MEDIDA 60X40x2mm, branco	pct	231	R\$	3,30
123	E.V.A pct com 5 unidades MEDIDA 60X40x2mm, preto	pct	232	R\$	3,30
124	E.V.A pct com 5 unidades MEDIDA 60X40x2mm, verde	pct	241	R\$	3,30
134	Fita tipo fitiho (méd. 1cm x 50 metros) cores:sortidas pacote com 10	pct	3	R\$	6,00
151	Guilhotina de papel - dimensões mínimas: 512 x 390 x 90 mm, dimensões mínimas do tempo: 450 x 390 mm, capacidade de corte: 08 folhas de 70 gr, comprimento do corte: 420 mm, cor branca em aço e plástico, peso aproximado de 5,4 kg, tampo pintado com tinta eletrostática, serigrafia com escala milimétrica e régua de segurança, navalhas de aço.	und	10	R\$	90,00
175	Papel cartão brilhante vermelho pct com 20 fls méd. 48 x 66 cm	pct.	127	R\$	7,89
176	Papel cartão brilhante verde pct com 20 fls méd. 48 x 66 cm	pct.	127	R\$	8,00
177	Papel cartão brilhante amarelo pct com 20 fls méd. 48 x 66 cm	pct.	127	R\$	8,39
178	Papel cartão brilhante azul pct com 20 fls méd. 48 x 66 cm	pct.	127	R\$	8,39
197	Papel ofício 9, 75g alcalino 215x315mm pct c/ 500 fls produto nacional	resma	1	R\$	12,00
198	Papel Ofício 2, 75 gr alcalino 216x330mm pct c/ 500 fls produto nacional	resma	1	R\$	11,63
217	Perfurador de papel, com dois furos, produzido em aço altamente resistente, roletes ou apoio do pino da perfuração feito em aço, capacidade par perfurar 150 folhas.	und	9	R\$	129,00
240	Quadro branco confeccionado em duraplac branco brilhante 3 mm. acabamento com moldura de alumínio natural em forma de "u", suporte de apagador fixo em toda extensão - 0,90 x 1,20 m	und	8	R\$	43,90

262	Tinta p/ impressora -HP F4280 60XL, preto, 12 ml, cartucho original, cor tintaCOLORIDA, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o mínimo 06 (seis) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item.	unid.	15	R\$	80,80
263	Tinta p/ impressora -HP F4280 60XL, color, 11 ml, cartucho original, cor tintaCOLORIDA, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o mínimo 06 (seis) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item.	unid.	8	R\$	89,00
265	Toner preto 49A (p/ impressora HP 1160) cartucho original, cor tinta preta, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o mínimo 06 (seis) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item.	unid.	3	R\$	174,00
267	Visor p/ pasta suspensa plástico com etiqueta branca cx c/ 50 und	cx	32	R\$	2,89
278	Numerador automático - 126 A, 6 dígitos, entintamento automático	unid.	2	R\$	122,40
282	Tinta p/ impressora CANON BC 20 black, cartucho original, cor tinta preta, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o mínimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item.	unid.	5	R\$	100,00
286	Reabastecedor de pincel para quadro branco, cor preta, 20 ml	unid.	10	R\$	2,99
287	Reabastecedor de pincel para quadro branco, cor azul, 20 ml	unid.	10	R\$	2,99
288	Cola para eva 90g, aplicação em papel EVA, atóxica, caixa com 12 frascos	cx	20	R\$	18,14
291	Caneta nanquim 0,1 preta	unid.	6	R\$	9,75
292	Maleta com arquivo para CD em polipropileno com alça e trava 12 arquivos suspensos em poliestileno com capacidade para 72 cds.	unid.	3	R\$	22,69
296	Papel A9	resma	2	R\$	14,98
299	Toner HP CC530A, cartucho original, cor tinta PRETA, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o mínimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item.	unid.	2	R\$	273,00
300	Toner HP CC531A, cartucho original, cor tinta CIANO, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o mínimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item.	unid.	2	R\$	253,00
301	Toner HP CC532A, cartucho original, cor tinta AMARELA, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o mínimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item.	unid.	2	R\$	253,00
302	Toner HP CC533A, cartucho original, cor tinta MAGENTA, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o mínimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item.	unid.	2	R\$	253,00
304	Prancheta em acrílico transparente de 3,2 mm com pegador de alumínio e acabamentos em plástico preto. Tamanho 37 x 24 cm	unid.	100	R\$	4,10
VISÃO COM. DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA					
37	Caneta azul esferográfica, com tampa ventilada, corpo hexagonal transparente, esfera de tungstênio, ótimo rendimento, sem falhar, ponta média de 1,00 mm, caixa com 50 unidades, com certificado Inmetro, similar Bic.	Cx	65	R\$	7,45
38	Caneta vermelha esferográfica, com tampa ventilada, corpo hexagonal transparente, esfera de tungstênio, ótimo rendimento, sem falhar, ponta média de 1,00 mm, caixa com 50 unidades, com certificado Inmetro, similar Bic.	Cx	28	R\$	7,45
39	Caneta preta esferográfica, com tampa ventilada, corpo hexagonal transparente, esfera de tungstênio, ótimo rendimento, sem falhar, ponta média de 1,00 mm, caixa com 50 unidades, com certificado Inmetro, similar Bic.	cx	38	R\$	7,45
40	Caneta verde esferográfica, com tampa ventilada, corpo hexagonal transparente, esfera de tungstênio, ótimo rendimento, sem falhar, ponta média de 1,00 mm, caixa com 50 unidades, com certificado Inmetro, similar Bic.	cx	8	R\$	7,45
53	Cartolina, tam. 50 x 66 cm, 180 gr, pct com 100 unidades, amarela	pct	22	R\$	20,00
54	Cartolina, tam. 50 x 66 cm, 180 gr, pct com 100 unidades, azul	pct	22	R\$	19,98
56	Cartolina, tam. 50 x 66 cm, 180 gr, pct com 100 unidades, rosa	pct	22	R\$	19,90
57	Cartolina, tam. 50 x 66 cm, 180 gr, pct com 100 unidades, verde	pct	22	R\$	21,00
73	Cola colorida com glitter, embalagem c/ 6 cores, 23 gr, com bico aplicador, atóxica, produto nacional	emb.	160	R\$	2,08
147	Grampo triho plástico branco 80mm para 200 fls. Medidas: 19,5 x 7 cm, resistente. Produzido com Base na NBR ISO9001, embalagem com 50 und. Similar Dello.	emb.	60	R\$	5,20
180	Papel crepom cores variadas caixa com 40 unidades med. 48cm x 2 metros	cx	78	R\$	9,80
203	Pasta papelão com elástico pct com 20 unidades	pct.	61	R\$	7,60
WORLD MASTER COM. DE PAPELARIA					
3	Alfinete com cabeça (cx c/ 50)	Cx	23	R\$	1,50
8	Apontador de metal para lápis	und	22	R\$	0,30

	Apontador escolar com coleto em resina plástica com lâmina em aço inoxidável medida aproximada de 5,1x23x3,4 cm, com Certificado do Inmetro.	Und	41	R\$	0,32
17	Bloco flip chart - com picote, 50 folhas, para uso em cavaletes, medidas aproximadas 64x88 mm	bloco	30	R\$	9,68
19	Bobina p/ fax 30m x 216 mm	Und	110	R\$	2,30
21	Bolinha de sapo pequena - 50 mm	Und	365	R\$	0,12
27	Caderno de desenho 1/4, espiral, 96 fls	und	508	R\$	0,68
35	Caixa arquivo morto em papelão reforçado, pacote com 25 unidades	und	80	R\$	19,15
45	Caneta para quadro branco, tinta a base de álcool, com secagem rápida, fácil remoção com flanela ou apagador de feltro. Caixa com 12 unidades, cor azul.	cx.	17	R\$	7,42
46	Caneta para quadro branco, tinta a base de álcool, com secagem rápida, fácil remoção com flanela ou apagador de feltro. Caixa com 12 unidades, cor preta.	cx	16	R\$	7,42
49	Caneta corretiva 7ml, corpo flexível e ponta metálica, produto nacional, similar faber castell	und	16	R\$	2,30
63	Clips niquelado nº 0 cx c/ 100 und.	cx	87	R\$	1,20
65	Clips niquelado nº 8/0 com 500 gr.	cx	97	R\$	1,60
80	Cola instantânea, tipo super bondor, com 5 gr, com tampa anti ressecamento.	und	46	R\$	2,85
82	Conectivo em fita 4,2mmx4mm	und	16	R\$	2,10
88	Envelope saco branco 75 gr, 229 x 324 mm, cx c/ 100 und.	cx	33	R\$	11,15
95	Envelope saco ouro - 80 gr - 260 x 360 mm - caixa com 250 und	cx	23	R\$	31,24
99	Espiral plástico para encadernação 07 mm, preto, pct com 50 und	pct	16	R\$	1,13
100	Espiral plástico para encadernação 12 mm, preto, pct com 50 und	pct	13	R\$	2,12
101	Espiral plástico para encadernação 17 mm, preto, pct com 50 und	pct	16	R\$	3,18
102	Espiral plástico para encadernação 29 mm, preto, pct com 16 und	pct	16	R\$	2,80
103	Espiral plástico para encadernação 33 mm, preto, pct com 12 und	pct	22	R\$	3,12
104	Espiral plástico para encadernação 40 mm, preto, pct com 06 und	pct	18	R\$	2,40
105	Espiral plástico para encadernação 50 mm, preto, pct com 06 und	pct	18	R\$	3,60
128	Fita dupla face (embalagem com 5 rolos 19X30 m)	emb.	13	R\$	12,75
137	Fita p/ impressora matricial Epson LX300 cx c/ 2 und. produto original do fabricante do equipamento, com o mínimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item.	und	6	R\$	12,00
138	Formulários contínuo micros serrilhado 80 colunas , 1 via, formato 11x 240, Caixa com 3000fls gramatura 60g	cx	1	R\$	40,75
139	Giz de cera grosso (cx.c/12) COM CERTIFICADO INMETRO	cx	44	R\$	0,68
141	Giz escolar colorido (cx.c/64 palitos) ANTIALERGICO	cx	1	R\$	1,00
145	Grampoador p/ madeira Produto nacional 106/6	und	52	R\$	17,15
153	Lápis preto escolar HB nº 2 - longo, ultra-resistente, não quebra com facilidade, escrita macia, certificado pelo Inmetro, produto nacional.	und124		R\$	0,10
154	Lápis borracha	und	35	R\$	0,43
160	Livro ponto 1/4, 160 fls, formato 160 x 220 mm;	und.	13	R\$	4,43

163	Massa de modelar: potes de 90 g caixa c/ 6 cores variadas	cx	30	R\$	0,63
165	Massinha de modelar 180g (cx c/ 12 cores)	cx	420	R\$	1,06
182	Papel color set p/ct com 20 fls 48 x 66 cm cores variadas, color plus	pct.	176	R\$	5,69
186	Papel laminado cores variadas p/ct c/ 40 unidades med. 48 x 80 cm	pct	101	R\$	13,12
207	PASTA POLIONDA ESTREITA COM ELASTICO 20MM	und	59	R\$	1,03
209	PASTA POLIONDA LARGA COM ELASTICO 55 MM	und	59	R\$	1,30
222	PILHA RECARREGAVEL AA 2500MAH EMB C/ 2 UND	emb.	50	R\$	12,50
223	PILHA RECARREGAVEL AAA 2500MAH EMB C/ 2 UND.	emb.	36	R\$	7,10
236	Prancheta em acrílico fumê de 3,2 mm com pegador de alumínio e acabamentos em plástico preto. Tamanho 37 x 24 cm	und	79	R\$	4,11
243	Tesoura para picotar em aço inox cabo em polipropileno anatômico e versátil, parafuso em aço com rosca metálica, para destros e canhotos, corte zig zag, medindo no mínimo 21 cm - 8 ½ polegadas	und.	42	R\$	24,59
244	Tesoura para uso geral em aço inox, cabo em polipropileno anatômico e versátil, lâmina afiada, parafuso em aço com rosca metálica medindo no mínimo 08 polegadas, com mínimo de 21 cm, serve para destro e canhoto.	und.	93	R\$	1,78
246	Tinta guache (cx.c/ 06 potes de 500 ml) com certificado Inmetro Primeira qualidade	cx	200	R\$	0,78
254	Tinta p/ carimbo cor vermelho - frasco com 42 ml	und	1	R\$	1,88
254	Tinta p/ impressora -HPc6625A - 17 colorido, 15 ml, cartucho original, cor tinta COLORIDA, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o mínimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item.	und	54	R\$	71,99
260	Tinta p/ impressora Lexmark10N1183 n° 17, preto, cartucho original, cor tinta preta, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o mínimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item.	und	10	R\$	48,60
261	Tinta p/ impressora Lexmark 10N1193 n° 27, colorido, cartucho original, cor tinta COLORIDA, novo e de primeiro uso, não recarregado, não reciclado e não remanufaturado, produto original do fabricante do equipamento, com o mínimo 12 (doze) meses de validade. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item.	und	10	R\$	55,89
270	Borracha plástica branca	unid	20	R\$	0,36
279	Grampo p/grampeador 9/14 rapid caixa com 5000 unid.	cx	1	R\$	8,82
281	Tinta para numerador/datador, embalagem com 15 ml	unid.	3	R\$	1,23
290	Borracha branca com capa protetora ergométrica, caixa com 24 unidades.	cx	1	R\$	8,64

PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2010

EMPRESAS DETENTORAS:

CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/MF Nº05.746.444/0001-94

EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME - CNPJ/MF Nº07.962.116/0001-50

MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - CNPJ/MF Nº07.396.733/0001-36

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ/MF Nº01.328.535/0001-59

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - CNPJ/MF Nº 00.656.468/0001-39

SULMEDI COMERCIO HOSPITARES LTDA - CNPJ/MF Nº 92.536.010/0001-64

AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ/MF Nº 80.292.566/0001-45

BIO LOGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/MF Nº 06.175.908/00

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA - CNPJ/MF Nº07.127.606/0001-31

ASSINATURA: 27 DE MAIO 2010

VIGÊNCIA: 12 MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº17 - PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2020.

Lote 01 - CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA						
item	marca	preco_unit	preco_total	qtde	unidade	Especificação
1	MIYAKO	R\$ 2,81	R\$ 8,43	3	LT	Acido acético 3%
2	WIRATH	R\$ 7,29	R\$ 43,75	6	LT	Vaselina líquida
3	RIOQUIMICA	R\$ 14,88	R\$ 74,38	5	UNI	Éter Etilico PA frasco com 1 litro
4	HAL	R\$ 3,72	R\$ 446,24	120	Bisn	Gel neutro para ultrassonografia e ECG, frasco com 1 litro - bisnaga
5	MIYAKO	R\$ 14,88	R\$ 29,75	2	LT	Lugol
6	LM FARMA	R\$ 9,66	R\$ 289,95	30	FRAS	Povidine degermante uso tópico 1%
7	TEXON2,14	R\$	R\$ 7.490,70	3500	UNI	Soro fisiológico 125ml
8	TEXON2,30	R\$	R\$ 8.066,80	3500	UNI	Soro fisiológico 250ml
			R\$ 16.450,00			
Lote 02 - EDUARDO VINÍCIUS MATRICARDI ME						
item	marca	preco_unit	preco_total	qtde	unidade	Especificação
9	ESTILO	R\$ 1,56	R\$ 468,34	300	UNI	Abaxador de língua de madeira, embalagem c/ 100 und
10	STERIFLEX	R\$ 111,08	R\$ 1.332,94	12	UNI	Papel grau cirúrgico (bobina)
11	ORTOFEN	R\$ 0,85	R\$ 2.561,10	3000	UNI	Atadura de crepe, branca, 15 fios, com 20 cm de largura x 4,5 metros, embalagem unitária
12	PREMIUM	R\$ 9,64	R\$ 192,78	20	UNI	Estetoscópio adulto
13	PREMIUM	R\$ 35,94	R\$ 718,80	20	UNI	Esfigmomanômetro (aparelho de pressão)
14	NATHALIA	R\$ 6,15	R\$ 1.230,12	200	ROL O	Algodão em rolo, hidrófilo, 500g
15	ORTOFEN	R\$ 0,85	R\$ 1.303,60	2000	UNI	Atadura de crepe, branca, 15 fios, com 10 cm de largura x 4,5 metros, embalagem unitária
16	MEDNEEDLE	R\$ 3,86	R\$ 347,00	90	UNI	Aguilha hipodérmica metálica, descartável, esterilizada calibre nº 25 x 7 (22Gx1")
17	MEDNEEDLE	R\$ 3,86	R\$ 347,00	90	UNI	Aguilha hipodérmica metálica, descartável, esterilizada calibre nº 25 x 8 (21Gx1")
18	MISSNER	R\$ 4,73	R\$ 945,54	200	UNI	Esparsadrapo extra flexível, cor branca, medidas: 10 cmX4,5m
19	POLARFIX	R\$ 1,70	R\$ 849,15	500	UNI	Fita crepe adesiva 19mm X 30m
20	CIEX	R\$ 2,94	R\$ 734,40	250	UNI	Fita sinalizadora para esterilização em autoclave, 19mm X 30m
21	SAFEPAK	R\$ 2,27	R\$ 453,50	200	UNI	Caixa para descarte de material perfuro cortante 13 litros
22	POLARFIX	R\$ 2,11	R\$ 1.055,70	500	UNI	Fita hipoalergênica, micropora para curativos, 2,5 cm X 10 cm
23	CRISTOFOLI	R\$ 5,05	R\$ 242,35	48	FRAS	Teste biológico para auto clave
24	SAFEPAK	R\$ 3,49	R\$ 348,84	100	UNI	Caixa para descarte de material perfuro cortante 25 litros
25	INCOTERN	R\$ 1,89	R\$ 189,11	100	UNI	Termômetro clínico com escala de mercúrio
26	CLEAN	R\$ 5,05	R\$ 10.098,00	2000	UNI	Gaze não esteril (pacotes com 500 unidades cada)
27	LAGROTTA	R\$ 11,84	R\$ 2.368,46	200	Cx	Luva de procedimento tamanho P (cx c/ 1000 und cada)
28	LAGROTTA	R\$ 11,84	R\$ 5.921,15	500	Cx	Luva de procedimento tamanho M (cx c/ 1000 und cada)
29	LAGROTTA	R\$ 11,84	R\$ 592,12	50	Cx	Luva de procedimento tamanho G (cx c/ 1000 und cada)
			R\$ 32.300,00			
Lote 03 - CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTD						
item	marca	preco_unit	preco_total	qtde	unidade	Especificação
30	MIYAKO	R\$ 2,73	R\$ 1.363,04	500	FRAS	Alcool hidratado 70% frasco com 61 litro
31	MIYAKO	R\$ 6,06	R\$ 726,96	120	FRAS	Hipoclorito de sódio 10-1% galão c/ 25 litros com validade mínima de 12 meses
			R\$ 2.090,00			
Lote 04 - DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA						

Item	marca	preco_unit	preco_total	qtde	unidade	Especificação
32	ADLIN	R\$ 0,60	R\$ 597,40	1000	UNI	Espéculo descartável tamanho P
33	ADLIN	R\$ 0,70	R\$ 1.402,60	2000	UNI	Espéculo descartável tamanho M
			R\$ 2.000,00			
Lote 05 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA						
Item	marca	preco_unit	preco_total	qtde	unidade	Especificação
34	FUJI	R\$ 23,67	R\$ 355,02	15	Cx	Filme para Raio-X, 13x18
35	IBF	R\$ 51,87	R\$ 2.074,80	40	Cx	Filme para Raio-X, 18x24
36	IBF	R\$ 86,48	R\$ 3.026,68	35	Cx	Filme para Raio-X, 24x30
37	IBF	R\$ 146,74	R\$ 733,70	5	Cx	Filme para Raio-X, 30x40
38	IBF	R\$ 150,43	R\$ 2.256,45	15	Cx	Filme para Raio-X, 35x35
39	IBF	R\$ 185,73	R\$ 1.857,32	10	Cx	Filme para Raio-X, 35x43
40	IBF	R\$ 73,37	R\$ 366,85	5	Cx	Filme para Raio-X, 15x40
			R\$ 10.670,82			
Lote 06 - EDUARDO VINICIUS MATRICARDI ME						
Item	marca	preco_unit	preco_total	qtde	unidade	Especificação
43	JJ	R\$ 775,57	R\$ 6.204,54	8	UNI	Grampeador Linear Cortante nº 75
44	JJ	R\$ 715,91	R\$ 2.147,73	3	UNI	Grampeador Intralumial nº 29 (com carga)
45	JJ	R\$ 715,91	R\$ 2.147,73	3	UNI	Grampeador Intralumial nº 33 (com carga)
			R\$ 10.500,00			
Lote 07 - EDUARDO VINICIUS MATRICARDI ME						
Item	marca	preco_unit	preco_total	qtde	unidade	Especificação
46	GOLGRAN	R\$ 11,10	R\$ 222,06	20	UNI	Pinça de Kelly reta
47	GOLGRAN	R\$ 11,10	R\$ 111,04	10	UNI	Pinça de Kelly curva
48	GOLGRAN	R\$ 14,85	R\$ 267,22	18	UNI	Pinça Kocher curva
49	GOLGRAN	R\$ 14,85	R\$ 74,23	5	UNI	Pinça Kocher reta
50	GOLGRAN	R\$ 23,58	R\$ 94,33	4	UNI	Pinça Pozzi
51	GOLGRAN	R\$ 4,99	R\$ 249,27	50	UNI	Pinça anatômica dissecação delicada de 14 cm
52	GOLGRAN	R\$ 5,49	R\$ 137,31	25	UNI	Pinça dente de rato
53	GOLGRAN	R\$ 17,05	R\$ 34,10	2	UNI	Pinça micro relojoeiro
54	GOLGRAN	R\$ 14,44	R\$ 101,08	7	UNI	Tesoura Spencer
55	GOLGRAN	R\$ 8,35	R\$ 150,28	18	UNI	Tesoura Iris
56	GOLGRAN	R\$ 8,35	R\$ 33,40	4	UNI	Tesoura cirúrgica reta
57	GOLGRAN	R\$ 14,35	R\$ 14,35	1	UNI	Tesoura Mayo
58	GOLGRAN	R\$ 7,83	R\$ 31,33	4	UNI	Ponteiras de cautério esférica
			R\$ 1.520,00			
Lote 08 - MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS C. LTDA						
Item	marca	preco_unit	preco_total	qtde	unidade	Especificação
59	SOLIDOR	R\$ 0,04	R\$ 90,00	2250	UNI	Agulha hipodérmica metálica, descartável, esterilizada calibre nº 13/4.5.
60	INJEX	R\$ 0,05	R\$ 300,00	6000	UNI	Agulha hipodérmica metálica, descartável, esterilizada calibre nº 25 x 0,60 (23G1)
61	SOLIDOR	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00	30000	UNI	Agulha hipodérmica metálica, descartável, esterilizada calibre nº 25 x 7 (22Gx1")
62	SOLIDOR	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00	30000	UNI	Agulha hipodérmica metálica, descartável, esterilizada calibre nº 25 x 8 (21Gx1")
63	SOLIDOR	R\$ 0,04	R\$ 200,00	5000	UNI	Agulha hipodérmica metálica, descartável, esterilizada calibre nº 30 x7 (22G x 1 1/4")
64	SOLIDOR	R\$ 0,06	R\$ 360,00	6000	UNI	Agulha hipodérmicametálica, descartável, esterilizada calibrenº 40x12
65	SOLIDOR	R\$ 2,77	R\$ 83,10	30	UNI	Agulha espinhal, para raquianestesia, descartável esterilizada nº 22 G 3 1/2 x 3,5 adulto
66	SOLIDOR	R\$ 2,77	R\$ 83,10	30	UNI	Agulha espinhal, para raquianestesia, descartável esterilizada nº 23 G 3 1/2 x 3,5 adulto
67	SOLIDOR	R\$ 2,77	R\$ 1.551,20	560	UNI	Agulha espinhal, para raquianestesia, descartável esterilizada nº 25 G 3 1/2 x 3,5 adulto
68	SOLIDOR	R\$ 3,77	R\$ 1.055,60	280	UNI	Agulha espinhal, para raquianestesia, descartável esterilizada nº 27 G 3 1/2 x 3,5 adulto
69	SOLIDOR	R\$ 0,55	R\$ 275,00	500	UNI	Cateter intravenoso 14 G
70	SOLIDOR	R\$ 0,51	R\$ 255,00	500	UNI	Cateter intravenoso 16 G
71	SOLIDOR	R\$ 0,51	R\$ 255,00	500	UNI	Cateter intravenoso 18 G
72	SOLIDOR	R\$ 0,51	R\$ 918,00	1800	UNI	Cateter intravenoso 20 G
73	SOLIDOR	R\$ 0,51	R\$ 918,00	1800	UNI	Cateter intravenoso 22 G
74	SOLIDOR	R\$ 0,55	R\$ 990,00	1800	UNI	Cateter intravenoso 24 G
75	BD	R\$ 26,97	R\$ 404,55	15	UNI	Intracath nº 19/1



Item	marca	preco_unit	preco_total	qtde	unidade	Especificação
112	SOLIDOR	R\$ 0,24	R\$ 14,40	60	UNI	Eletrodo Cardiológico Pre-Gel Adulto
113	TECNOPRINT	R\$ 4,09	R\$ 20,45	5	UNI	Papel p/ Eletrocardiografo 48mmx30m
			R\$ 34,85			
Lote 14 - CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTD						
Item	marca	preco_unit	preco_total	qtde	unidade	Especificação
114	MADEITEX	R\$ 0,93	R\$ 55,81	60	UNI	Dreno Pen Rose nº 1 esterilizados e individuais cadaço pronto uso
115	MADEITEX	R\$ 1,06	R\$ 63,86	60	UNI	Dreno Pen Rose nº 2 esterilizados e individuais cadaço pronto uso
116	MADEITEX	R\$ 1,18	R\$ 70,76	60	UNI	Dreno Pen Rose nº 3 esterilizados e individuais cadaço pronto uso
117	MADEITEX	R\$ 1,41	R\$ 84,57	60	UNI	Dreno Pen Rose nº 4 esterilizados e individuais cadaço pronto uso
			R\$ 275,00			
Lote 15 - CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTD						
Item	marca	preco_unit	preco_total	qtde	unidade	Especificação
118	PROTEC	R\$ 1,97	R\$ 9,87	5	UNI	Cânula de Guedell nº 0 estéril
119	PROTEC	R\$ 1,98	R\$ 9,88	5	UNI	Cânula de Guedell nº 01 estéril
120	PROTEC	R\$ 1,98	R\$ 9,88	5	UNI	Cânula de Guedell nº 02 estéril
121	PROTEC	R\$ 1,98	R\$ 9,88	5	UNI	Cânula de Guedell nº 03 estéril
122	PROTEC	R\$ 2,20	R\$ 10,99	5	UNI	Cânula de Guedell nº 04 estéril
123	SOLIDOR	R\$ 1,33	R\$ 133,03	100	UNI	Cânula endotraqueal estéril, descartar
124	SOLIDOR	R\$ 1,33	R\$ 133,03	100	UNI	Cânula endotraqueal estéril, descartar
125	SOLIDOR	R\$ 1,33	R\$ 133,03	100	UNI	Cânula endotraqueal estéril, descartar
126	SOLIDOR	R\$ 1,89	R\$ 226,72	120	UNI	Cânula endotraqueal com cuff de baixa press
127	SOLIDOR	R\$ 1,89	R\$ 226,72	120	UNI	Cânula endotraqueal com cuff de baixa press
128	SOLIDOR	R\$ 1,89	R\$ 226,72	120	UNI	Cânula endotraqueal com cuff de baixa pr
129	SOLIDOR	R\$ 1,89	R\$ 226,72	120	UNI	Cânula endotraqueal com cuff de baixa pr
130	SOLIDOR	R\$ 1,89	R\$ 226,72	120	UNI	Cânula endotraqueal com cuff de baixa pr
131	SOLIDOR	R\$ 1,89	R\$ 226,72	120	UNI	Cânula endotraqueal com cuff de baixa pr
132	SOLIDOR	R\$ 1,89	R\$ 226,72	120	UNI	Cânula endotraqueal com cuff de baixa pr
			R\$ 2.699,00			
133	BIOSANI	R\$ 0,74	R\$ 66,80	90	Mt.	Tubo de látex autoclavável, resistente, elástico, superfície lisa e uniforme, interna e externamente em toda a extensão isento de manchas após autoclavagem nº 200
134	BIOSANI	R\$ 2,01	R\$ 181,32	90	Mt.	Tubo de látex autoclavável, resistente, elástico, superfície lisa e uniforme, interna e externamente em toda a extensão isento de manchas após autoclavagem nº 204
135	WINNER	R\$ 3,27	R\$ 81,70	25	Mt.	Tubo de Silicone rf. 204 p/ Oxigenio.
136	PROTEC	R\$ 7,31	R\$ 109,60	15	UNI	Umificador.
137	SOLIDOR	R\$ 1,89	R\$ 188,93	100	UNI	Cânula endotraqueal com cuff de baix
138	SOLIDOR	R\$ 1,89	R\$ 11,34	6	UNI	Cânula descartável com cuff para traqueostomia (com balão) nº 07.5 MM.
139	SOLIDOR	R\$ 1,89	R\$ 11,34	6	UNI	Cânula descartável com cuff para traqueostomia (com balão) nº 08.5 MM.
140	SOLIDOR	R\$ 1,89	R\$ 11,34	6	UNI	Cânula descartável com cuff para traqueostomia (com balão) nº 08.0 MM.
			R\$ 2.699,00			
Lote 16 - DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA						
Item	marca	preco_unit	preco_total	qtde	unidade	Especificação
141	BIOLINE	R\$ 1,76	R\$ 1.016,06	576	ENVE	Fio de sutura catego cromado nº 1 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 4 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo
142	BIOLINE	R\$ 1,76	R\$ 1.016,06	576	ENVE	Fio de sutura catego cromado nº 0 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 4 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo
143	BIOLINE	R\$ 1,76	R\$ 1.016,06	576	ENVE	Fio de sutura catego cromado nº 0 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 3 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo
144	BIOLINE	R\$ 1,76	R\$ 1.016,06	576	ENVE	Fio de sutura catego cromado nº 2-0 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 2 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símb
145	BIOLINE	R\$ 1,76	R\$ 1.016,06	576	ENVE	Fio de sutura catego cromado nº 2-0 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 3 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo
146	BIOLINE	R\$ 1,76	R\$ 1.016,06	576	ENVE	Fio de sutura catego cromado nº 3-0 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 2 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símb
147	BIOLINE	R\$ 1,76	R\$ 127,01	72	ENVE	Fio de sutura catego cromado nº 4-0 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 2 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símb
148	BIOLINE	R\$ 1,76	R\$ 1.270,08	720	ENVE	Fio de sutura catego simples nº 1 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 4 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada e
149	BIOLINE	R\$ 1,76	R\$ 1.270,08	720	ENVE	Fio de sutura catego simples nº 0 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 3 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada e
150	BIOLINE	R\$ 1,76	R\$ 635,04	360	ENVE	Fio de sutura catego simples nº 2-0 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 3 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada
151	BIOLINE	R\$ 1,76	R\$ 635,04	360	ENVE	Fio de sutura catego simples nº 2-0 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 2 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada e
152	BIOLINE	R\$ 1,83	R\$ 263,09	144	ENVE	Fio de sutura catego simples nº 3-0 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 2 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada e
153	BIOLINE	R\$ 1,76	R\$ 127,01	72	ENVE	Fio de sutura catego simples nº 4-0 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 2 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada e
154	BIOLINE	R\$ 1,51	R\$ 108,86	72	ENVE	Fio de sutura nylon nº 2-0 com agulha, 3/8 triangular 2 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada e
155	BIOLINE	R\$ 1,51	R\$ 1.088,64	720	ENVE	Fio de sutura nylon nº 2-0 com agulha, 3/8 triangular 3 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada e
156	BIOLINE	R\$ 1,51	R\$ 1.088,64	720	ENVE	Fio de sutura nylon nº 3-0 com agulha, 3/8 triangular 2 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada e
157	BIOLINE	R\$ 1,51	R\$ 544,32	360	ENVE	Fio de sutura nylon nº 4-0 com agulha, 3/8 triangular 2 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada e
158	BIOLINE	R\$ 1,51	R\$ 108,86	72	ENVE	Fio de sutura nylon nº 5-0 com agulha, 3/8 triangular 2 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada e
159	BIOLINE	R\$ 1,51	R\$ 108,86	72	ENVE	Fio de sutura nylon nº 6-0 com agulha, 3/8 triangular 2 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada e
160	BIOLINE	R\$ 3,28	R\$ 1.769,04	540	ENVE	Fio de sutura, multifilamentar, nº 1 com agulha 1/2 circular 3 1/2 ou 4 cm, envelope com um fio de 70 cm de comprimento, esterilizado com tamanho de agulha desenhada e
161	BIOLINE	R\$ 3,28	R\$ 1.769,04	540	ENVE	Fio de sutura, multifilamentar, nº 0 com agulha 1/2 circular 3 1/2 ou 4 cm, envelope com um fio de 70 cm de comprimento, esterilizado com tamanho de agulha desenhada e
162	BIOLINE	R\$ 3,28	R\$ 884,52	270	ENVE	Fio de sutura, multifilamentar, nº 2-0 com agulha 1/2 circular 3 1/2 ou 3 cm, envelope com um fio de 70 cm de comprimento, esterilizado com tamanho de agulha desenhada e
163	BIOLINE	R\$ 3,28	R\$ 884,52	270	ENVE	Fio de sutura, multifilamentar, nº 2-0 com agulha 1/2 circular 2 ou 2 1/2 cm, envelope com um fio de 70 cm de comprimento, esterilizado com tamanho de agulha desenhada em tamanho real e
164	BIOLINE	R\$ 3,28	R\$ 353,81	108	ENVE	Fio de sutura, multifilamentar, nº 3-0 com agulha 1/2 circular 2 ou 2 1/2 cm, envelope com um fio de 70 cm de comprimento, esterilizado com tamanho de agulha desenhada em tamanho real e
165	BIOLINE	R\$ 3,28	R\$ 337,43	103	ENVE	Fio de sutura, multifilamentar, nº 4-0 com agulha 1/2 circular 2 ou 2 1/2 cm, envelope com um fio de 70 cm de comprimento, esterilizado com tamanho de agulha desenhada em tamanho real e
166	BIOLINE	R\$ 3,28	R\$ 337,43	103	ENVE	Fio de sutura, multifilamentar, nº 3-0 com agulha 3/8 tamanho 24 mm incolor cuticular, envelope com um fio de 70 cm de comprimento, esterilizado com tamanho de agulha desenhada e
167	BIOLINE	R\$ 3,28	R\$ 39,31	12	ENVE	Fio de sutura, multifilamentar, nº 1 com agulha dupla 1/2 círculo triangular 3,5 cm, envelope com um fio de 70 cm de comprimento, esterilizado com tamanho de agulha desenhada e
168	BIOLINE	R\$ 1,51	R\$ 326,59	216	ENVE	Algodão 0 S/ag embalagem aluminizada
169	BIOLINE	R\$ 1,51	R\$ 217,73	144	ENVE	Algodão 2-0 S/ag embalagem aluminizada
			R\$ 20.391,31			
Lote 17 - SULMEDI COMERCIO HOSPITALARES LTDA						
Item	marca	preco_unit	preco_total	qtde	unidade	Especificação
170	MISSNER	R\$ 1,64	R\$ 1.476,00	900	UNI	Fita Adesiva Hospitalar é confeccionada com dorso de papel crepado tratado com látex de estireno butadieno. massa adesiva à base de borracha natural e resina e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resinas acrí
171	MISSNER	R\$ 3,43	R\$ 617,40	180	UNI	Fita Adesiva Autoclave - é confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina ac
172	MISSNER	R\$ 1,85	R\$ 444,00	240	UNI	Fita cirurgica microporosa 25 mm x 09 ou 25 mm x
			R\$ 2.537,40			
Lote 18 - MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS C. LTDA						
Item	marca	preco_unit	preco_total	qtde	unidade	Especificação
173	SOLIDOR	R\$ 0,87	R\$ 78,44	90	UNI	Sonda Foley 02 vias, com balão B/5CC de látex, estéril, descartável,
174	SOLIDOR	R\$ 0,91	R\$ 108,71	120	UNI	Sonda Foley 02 vias, com balão B/5CC de látex, estéril, descartável,
175	SOLIDOR	R\$ 0,61	R\$ 73,58	120	UNI	Sonda Foley 02 vias, com balão B/5CC de látex, estéril, descartável,
176	SOLIDOR	R\$ 0,61	R\$ 73,58	120	UNI	Sonda Foley 02 vias, com balão 5CC de látex, estéril, descartável,
177	SOLIDOR	R\$ 0,61	R\$ 73,58	120	UNI	Sonda Foley 02 vias, com balão 5CC de látex, estéril, descartável,



178	SOLIDOR	R\$	0,61	R\$	73,58	120	UNI	Sonda Foley 02 vias, com balão SCC de látex, estéril, descartável,
179	SOLIDOR	R\$	0,61	R\$	73,58	120	UNI	Sonda Foley 02 vias, com balão SCC de látex, estéril, descartável,
180	BIOSANI	R\$	0,34	R\$	40,98	120	UNI	Sonda gástrica longa com tampa, confeccionada em polivinil, transparente, maleável, descartável, estéril, atóxica, siliconizada com superfície
181	BIOSANI	R\$	0,43	R\$	51,01	120	UNI	Sonda gástrica longa com tampa, confeccionada em polivinil, transparente, maleável, descartável, estéril, atóxica, siliconizada com superfície
182	BIOSANI	R\$	0,44	R\$	52,68	120	UNI	Sonda gástrica longa com tampa, confeccionada em polivinil, transparente, maleável, descartável, estéril, atóxica, siliconizada com superfície
183	BIOSANI	R\$	0,53	R\$	63,55	120	UNI	Sonda gástrica longa com tampa, confeccionada em polivinil, transparente, maleável, descartável, estéril, atóxica, siliconizada com superfície
184	BIOSANI	R\$	0,56	R\$	67,74	120	UNI	Sonda gástrica longa com tampa, confeccionada em polivinil, transparente, maleável, descartável, estéril, atóxica, siliconizada com superfície
185	BIOSANI	R\$	0,25	R\$	15,05	60	UNI	Sonda Retal nº 10
186	BIOSANI	R\$	0,26	R\$	15,89	60	UNI	Sonda Retal nº 12
187	BIOSANI	R\$	0,29	R\$	35,12	120	UNI	Sonda Retal nº 14
188	BIOSANI	R\$	0,34	R\$	40,98	120	UNI	Sonda Retal nº 18
189	BIOSANI	R\$	0,44	R\$	52,68	120	UNI	Sonda Retal nº 24
190	BIOSANI	R\$	0,53	R\$	63,55	120	UNI	Sonda Retal nº 26
191	BIOSANI	R\$	0,54	R\$	64,39	120	UNI	Sonda Retal nº 28
192	BIOSANI	R\$	0,59	R\$	70,25	120	UNI	Sonda Retal nº 30
193	BIOSANI	R\$	0,24	R\$	29,27	120	UNI	Sonda Traqueal nº 06 curta
194	BIOSANI	R\$	0,30	R\$	29,96	100	UNI	Sonda Traqueal nº 16 curta
195	BIOSANI	R\$	0,24	R\$	243,90	1000	UNI	Sonda Traqueal nº 08 curta
196	BIOSANI	R\$	0,25	R\$	20,07	80	UNI	Sonda Traqueal nº 10 curta
197	BIOSANI	R\$	0,26	R\$	21,18	80	UNI	Sonda Traqueal nº 12 curta
198	BIOSANI	R\$	0,25	R\$	22,58	90	UNI	Sonda Uretral com tampa, confeccionada em polivinil transparente maleável,
199	BIOSANI	R\$	0,26	R\$	23,83	90	UNI	Sonda Uretral com tampa, confeccionada em polivinil transparente maleável,
200	SOLIDOR	R\$	1,04	R\$	6,23	6	UNI	Sonda Foley 03 vias, com balão 30 CC de látex, estéril, descartável,
201	SOLIDOR	R\$	1,04	R\$	6,23	6	UNI	Sonda Foley 03 vias, com balão 30 CC de látex, estéril, descartável,
202	SOLIDOR	R\$	1,04	R\$	6,23	6	UNI	Sonda Foley 03 vias, com balão 30 CC de látex, estéril, descartável,
203	SOLIDOR	R\$	0,29	R\$	26,34	90	UNI	Sonda Uretral com tampa, confeccionada em polivinil transparente maleável,
204	SOLIDOR	R\$	0,34	R\$	20,49	60	UNI	Sonda Uretral com tampa, confeccionada em polivinil transparente maleável,
205	EMBRAMED	R\$	0,60	R\$	539,37	900	UNI	Cateter Nasal tipo Óculos
206	PORTEX	R\$	11,08	R\$	55,40	5	UNI	Cateter Epidural 16 G.
				R\$	2.240,00			
Lote 19 - CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTD								
Item	marca	preco_unit	preco_total	qtde	unidade	Especificação		
207	MIYAKO	R\$	2,87	R\$	4.303,03	1500	LT	Alcool 70%
208	WIRATH	R\$	2,55	R\$	305,99	120	UNI	Água Oxigenada 10 Volumes almotolia c/ 100 ml
209	RIOQUIMICA	R\$	11,73	R\$	1.056,04	90	UNI	Desincrostante pó
210	WIRATH	R\$	4,65	R\$	139,55	30	LT	Formol 37%
211	WIRATH	R\$	14,05	R\$	70,27	5	GLAO	Germi-rio (produto p/ desinfecção hospitalar)
212	WIRATH	R\$	6,66	R\$	399,82	60	LT	Glicerina LT
213	WIRATH	R\$	13,68	R\$	246,17	18	GLAO	Solução à base de glutaraldeído 2%, esterilizante químico e desinfetante hospitalar p/ artigos semi-críticos 500ml
214	VILEVIE	R\$	8,92	R\$	1.070,98	120	UNI	Clorexidina almotolia 2% 100 ml
215	HAL	R\$	1,63	R\$	490,08	300	UNI	Gel p/ Ultrassom almotolia 300gr
216	WIRATH	R\$	1,55	R\$	699,26	450	UNI	Vaselina Líquida almotolia 100 ml
217	SANETIVO	R\$	1,59	R\$	318,74	200	UNI	Povidine Tintura almotolia 100 ml
218	LM FARMA	R\$	8,67	R\$	1.733,16	200	UNI	Povidine Tópico 1000 ml
219	LM FARMA	R\$	9,94	R\$	1.988,16	200	UNI	Povidine Degermante 1000 ml
220	KOP	R\$	12,11	R\$	726,74	60	LT	Sabonete Clorexidina 2%
221	WIRATH	R\$	2,29	R\$	137,46	60	LT	Sabonete Líquido Floderm
222	J PROLAB	R\$	1,15	R\$	114,55	100	UNI	Almotolia plástica âmbar 300 ml com tampa
				R\$	13.800,00			
Lote 20 - AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA								
Item	marca	preco_unit	preco_total	qtde	unidade	Especificação		
223	BAYER	R\$	2,00	R\$	12.000,00	6000	UNI	Tiras teste para medição de glicemia acondicionada em disco com 10 tiras isoladas individualmente para manutenção de sua estabilidade sem necessidade de codificação do aparelho.
				R\$	12.000,00			
Lote 21 - CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME								
Item	marca	preco_unit	preco_total	qtde	unidade	Especificação		
224	RED GOLDMA	R\$	0,19	R\$	762,50	4000	UNI	Seringa descartável para insulina, com agulha 13 x 4,5 não fixa, escala de graduação de 5 em 5 unidades, localização do bico central.
225	RED GOLDMA	R\$	0,12	R\$	2.972,50	25000	UNI	Seringa descartável 3ml
226	AMERICA	R\$	0,14	R\$	3.567,50	25000	UNI	Seringa descartável, capacidade de 05 ml, escala graduação de 1 em 1 ml, tipo simples, ou Luer Lock, localização do bico lateral -
227	AMBRAMAC	R\$	0,22	R\$	5.450,00	25000	UNI	Seringa descartável, capacidade de 10 ml, escala graduação de 2 em 2 ml, tipo simples ou Luer Lock, localização do bico lateral -
228	TKL	R\$	0,36	R\$	2.497,60	7000	UNI	Seringa descartável, capacidade de 20 ml, escala graduação de 2 em 2 ml, tipo simples ou Luer Lock, localização do bico lateral
229	INJEX	R\$	3,33	R\$	99,90	30	UNI	Seringa descartável, capacidade de 60 ml, escala graduação, tipo simples ou Luer Lock, localização do bico lateral
				R\$	15.350,00			
Lote 22 - SULMEDI COMERCIO HOSPITALARES LTDA								
Item	marca	preco_unit	preco_total	qtde	unidade	Especificação		
230	NATHALYA	R\$	5,33	R\$	1.865,78	350	ROLO	Algodão hidrófilo, branco polar, 100 % algodão, absorvente, inodoro, alvejado, isento de amido, dextrina, corantes corretivos, apulados ópticos, e impurezas, devendo oferecer
231	NEVE	R\$	36,88	R\$	737,66	20PCT		Campo Operatório 45/50
232	ERICA MEDIC	R\$	5,09	R\$	4.074,72	800PCT		Compressa de gaze 6,5 x 6,5 x 9 dobras, confeccionada em tecido tipo tela, com no mínimo 13 fios por cm², 1
233	NEVE	R\$	0,16	R\$	632,40	4000	ROLO	Algodão Ortopédico 10 Cm
234	NEVE	R\$	0,32	R\$	1.264,40	4000	ROLO	Algodão Ortopédico 20 Cm
235	NEVE	R\$	0,32	R\$	974,70	3000	ROLO	Atadura Crepon 10 Cmx 3 mts 13 fios
236	NEVE	R\$	0,41	R\$	1.238,10	3000	ROLO	Atadura Crepon 12 Cmx 3 mts 13 fios
237	NEVE	R\$	0,65	R\$	1.949,40	3000	ROLO	Atadura Crepon 20 Cmx 3 mts 13 fios
238	NEVE	R\$	1,26	R\$	3.013,92	2400	ROLO	Atadura Gessada 15cm
239	NEVE	R\$	2,18	R\$	6.480,90	3000	ROLO	Atadura Gessada 20cm
240	NEVE	R\$	4,22	R\$	63,23	15	ROLO	Malha Tubular 5cm
241	NEVE	R\$	5,49	R\$	82,33	15	ROLO	Malha Tubular 10cm
242	NEVE	R\$	8,15	R\$	122,24	15	ROLO	Malha Tubular 15cm
243	MARDAM	R\$	0,87	R\$	6.259,68	7200	UNI	Fralda Geriátrica - Tamanho Grande
244	MABESA	R\$	0,44	R\$	1.756,40	4000	UNI	Absorvente adulto (pós-operatório) Tam G
245	MED GAUZE	R\$	23,23	R\$	3.484,14	150	UNI	Gaze tipo queijo (rolo)
				R\$	34.000,00			
Lote 23 - DIMAC/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA								
Item	marca	preco_unit	preco_total	qtde	unidade	Especificação		
246	COMPOJET	R\$	0,07	R\$	422,91	6000	UNI	Protetor p/ cateter
247	CIENTIFIC	R\$	0,19	R\$	111,24	600	UNI	Pulseira p/ recém nascido (cor branca)
248	CIENTIFIC	R\$	0,32	R\$	190,80	600	UNI	Clamp umbilical. Confeccionado em material Plástico Atóxico. Esterilizado a óxido de Etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.
249	3M	R\$	1,44	R\$	1.152,72	800	UNI	Máscara cirúrgica facial com tiras, desc
250	MSO	R\$	0,19	R\$	12,98	70	UNI	Tala Metálica 12x18
251	MSO	R\$	0,25	R\$	17,40	70	UNI	Tala Metálica 16x18
252	MSO	R\$	0,56	R\$	39,21	70	UNI	Tala Metálica 20x18
253	MISNER	R\$	3,38	R\$	2.432,74	720	UNI	Esparadrapo impermeável 10cm x 4,50 m, com alta adesividade, de cor branca, com excelente propriedade de fixação flexibilidade e permeabilidade, textura lisa e regular, de resina acrílica impermeabilizant
				R\$	4.380,00			
Lote 24 - BIO LOGICA COM DE PROD HOSPITALARES LTDA								
Item	marca	preco_unit	preco_total	qtde	unidade	Especificação		
254	MEDSONDA0,2	R\$		R\$	193,31	900	UNI	Saco coletor de urina infantil unissex com selagem que garanta o não vazamento, área adesiva hipoalergênica, com escala de graduação precisa.
255	MEDSONDA0,3	R\$		R\$	23,43	100	UNI	Saco coletor de urina, graduado de 0 a 2.000 ml, não estéril, transparente, escala de graduação precisa e em cor escura, selagem perfeita que garanta o não vazamento, provido de cordel na abertura.
256	STARMED	R\$	1,97	R\$	1.183,26	600	UNI	Bolsa coletora de urina sistema fechado,estéril, descartável, com válvula de membrana anti refluxo eficiente, prolongamento em PVC não rígido e compr
				R\$	1.400,00			
Lote 25 - DIMAC/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA								
Item	marca	preco_unit	preco_total	qtde	unidade	Especificação		
257	ARTOON BO	R\$	1,56	R\$	2.029,30	1300	LT	Coletor Material Pérfuro Cortante 7 Lts.
258	ARTOON BO	R\$	2,10	R\$	1.050,00	500	LT	Coletor Material Pérfuro Cortante 13 Lts.
				R\$	3.079,30			
Lote 26 - AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA								
Item	marca	preco_unit	preco_total	qtde	unidade	Especificação		
259	MED URINE	R\$	3,86	R\$	96,51	25PCT		Bolsa de colostomia descartável, recortável, fechada com adesivo micropoe, flexível e hipoalergênico pacote com 10 unidades
260	COLOPLAST	R\$	7,92	R\$	237,56	30	UNI	Bolsa p/ Colostomia-Karaya e Barre
261	MERCUR	R\$	19,80	R\$	296,95	15	UNI	Bolsa p/ Água Quente
262	MERCUR	R\$	19,80	R\$	96,98	5	UNI	Bolsa p/ Gelo
				R\$	730,00			



SEFIN

Prefeitura Municipal de Jaguariá
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação

CONVITE Nº 24/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PROJETOS DE ENGENHARIA COMPLETOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES E MINISTÉRIO DO TURISMO. As obras a ser em projetadas são as seguintes: a) Asfaltamento completo em CBUQ da Rua Carlos Luck Neto e b) Implantação de Infraestrutura no Parque Municipal Lago Azul.
TIPO: Menor Preço Global.
VALOR GLOBAL: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 21 de junho de 2010.
Horário: 09:30 hrs.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura durante o horário comercial. Informações ao Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 – telefone (43) 3535 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguariá, 08 de junho de 2010.

Otílio Renato Baroni
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguariá
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2010

OBJETO: credenciamento de empresas e profissionais da área médica (pessoa jurídica e/ou pessoa física / profissionais liberais), para prestação de serviços de exames e procedimentos médicos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguariá-PR.

RECURSOS: Próprios.

PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: 10 de junho a 10 de julho.

LOCAL DE ABERTURA DO CREDENCIAMENTO: Prefeitura Municipal de Jaguariá – Departamento de Compras.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura durante o horário comercial ou pelo site www.jaguaria.pr.gov.br. Informações ao Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 – telefone (43) 3535.1833 – Ramal 226 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariá, 10 de Junho de 2010.

Otílio Renato Baroni
Prefeito



SMECE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDCE
100 Q2 Bloco F Edifício FNDCE - 7.º Andar - CEP: 71070-000 - Brasília - DF
Telefone: (0) 2022-5559 - 5557 - E-mail: fdn@nd.gov.br

Ofício Circular nº 04/2010 / COATE / CGAME / DIRAE / FNDE / MEC

Brasília, 07 de maio de 2010

Senhor (a) Prefe(a),

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Autarquia descontará o valor relativo ao saldo dos recursos financeiros existentes em 31 de dezembro de 2009, recebidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE, tendo em vista que o saldo existente ultrapassou 30% (trinta por cento) do valor repassado no exercício de 2008, dando cumprimento, assim, ao disposto no § 3º, Art. 4º da Lei nº 10.883, de 08.08.2004, disciplinado pelo § 1º, Art. 8º da Resolução/CD nº 14, de 08.04.2009.

Desta forma, o desconto dar-se-á em conformidade com os valores que se encontravam em conta em 31/12/2008, de acordo com o que se segue:

- Valor transferido em 2009: R\$ 12.849,28
- Saldo existente em 31/12/2009: R\$ 67.571,53
- Saldo reprogramável até 30% do valor transferido: R\$ 21.854,78
- Excedente a ser deduzido (b-c): R\$ 45.716,74

Resaltamos que a dedução (letra "c" acima) será efetuada a partir do mês de abril/2010 na sua totalidade e caso o desconto seja maior que o repasse mensal, este será efetuado nas parcelas seguintes até quitar o excedente a ser deduzido.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (081) 2022-5559 - 5557.

Respeitosamente

João Maria Rodrigues de Souza
Coordenador Geral de Apoio à Manutenção Escolar



DEFESA CIVIL

EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 - 26/05/2010 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL GABINETE DO MINISTRO PORTARIA Nº 357, DE 25 DE MAIO DE 2010 Reconhece situação de emergência em municípios do Estado do Paraná, afetados por Enxurradas. A SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL, com base no Decreto no 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial no 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2008. Considerando os Decretos Municipais de Arapoti, no 2.129, de 04 de fevereiro de 2010, Homologação no 6.351, de 26 de fevereiro de 2010; Bandeirantes, no 2.625/2010, de 18 de fevereiro de 2010, Homologação no 6.565, de 24 de março de 2010; Campina Grande do Sul, no 11/2010, de 05 de fevereiro de 2010, Homologação no 6.495, de 17 de março de 2010; Jaguariá, no 221/2010, de 04 de fevereiro de 2010, Homologação no 6.367, de 03 de março de 2010; Jataizinho, no 012, de 05 de fevereiro de 2010, Homologação no 6.349, de 26 de fevereiro de 2010; Lapa, no 15.387, de 22 de janeiro de 2010, Homologação no 6.564, de 24 de março de 2010; São João, no 1.424/2010, de 20 de janeiro de 2010, Homologação no 6.565, de 24 de março de 2010; Siqueira Campos, nº 414/2010, de 05 de fevereiro de 2010, Homologação nº 6.351, de 26 de fevereiro de 2010 e Teixeira Soares, no 23, de 17 de fevereiro de 2010, Homologação no 6.563, de 24 de março de 2010, do Estado do Paraná. Considerando, ainda, as informações da Secretaria Nacional de Defesa Civil nos processos a seguir citados, resolve: Art. 1º Reconhecer, em virtude de enxurradas, a situação de emergência, nos municípios referentes aos processos a seguir: Arapoti, no 59050.001445/2010-44; Bandeirantes, no 59050.001426/2010-18; Campina Grande do Sul, no 59050.001446/2010-99; Jaguariá, no 59050.001425/2010-73; Jataizinho, no 59050.001465/2010-15; Lapa, no 59050.001443/2010-55; São João, no 59050.001442/2010-19; Siqueira Campos, no 59050.001493/2010-32 e Teixeira Soares, no 59050.001444/2010-08, pelo prazo de noventa dias, contados a partir das datas de vigência dos Decretos Municipais e nas áreas afetadas, conforme respectivos Formulários de Avaliações de Danos, constantes dos referidos processos. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. IVONE MARIA VALENTE.



IPASPMJ

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2010

PR - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ/VA
CNPJ: 7691090000138
SIAFI: 987633
Cadastro de Nome do Plano: IPASPMJ

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial	
Data da Avaliação:	28/2/2010
Data-Base:	31/12/2009
Descrição da População: Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas.	
Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base	
Data-Base: data de extinção das informações cadastrais	

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano	Regime Financeiro	Método **
Sim Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim Aposentadorias por Invalidez	RCC	
Sim Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Sim Auxílio-doença	RS	
Sim Salário-maternidade	RS	
Sim Auxílio-reclusão	RCC	
Sim Salário-família	RS	

* Regime Financeiro
RCC = Regime de Capitalização de Contribuições
RS = Regime de Salário Real
CAP = Capitalização

** Método de Financiamento
IEN = Crédito Unificado
RCC = Crédito Unificado Propriedade
PFC = Primeiro Nível de Indicação
IEN = Índice de Contribuição Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras	
Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios 100,00	

2.2 Hipóteses Biométricas	
Hipóteses	Valores
Grupo ativos tamanho constante	
Novos Entrados *	at-69
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	Outros
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	Outros
Tábua de Mortalidade de Invalidez **	Outros
Tábua de Entradas em Invalidez ***	alvaro
Tábua de Mortalidade	Outros
Outras Tábuas utilizadas	
Informações contidas nos bancos de dados	
Composição Familiar	

* Descontos e alíquotas de contribuição de contribuição de renda acumulada
** Tábua de Mortalidade de Invalidez - INVAL - Dependência INVAL
*** Tábua de Entradas em Invalidez - IN - Ativos Invalidez

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	11.577.720,19	
Valor Atual dos Salários Futuros	142.430.964,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	60.932.346,37	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	24.561.134,51	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	135.430,20	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	11.194.838,22	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	10.295.920,47	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	5.709.100,98	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	- 46.580.470,82	

* Presença de valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal	Custo Suplementar
Ente Público	11,78	4,17
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	110,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRAPAP	FRA

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parâmetro atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Faixa de remuneração dos ativos
FRA - PA = Faixa de remuneração dos ativos e pensionistas dos aposentados e pensionistas
FRA - PP = Faixa de remuneração dos ativos e pensionistas dos pensionistas
FRA - P = Faixa de remuneração dos ativos e pensionistas dos pensionistas
FRAP = Faixa de remuneração dos pensionistas
FRAP = Faixa de remuneração dos pensionistas e dos pensionistas

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	13,64	20,39
Aposentadoria por Invalidez	1,21	0,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	2,85	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,33	1,99
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,50	0,00
Auxílio Doença	0,59	0,00
Salário Maternidade	0,42	0,00
Auxílio Reclusão	0,01	0,00
Salário Família	0,23	0,00
Base de Incidência das Contribuições **	FRAPAP	FRA

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parâmetro atuarial.

** Base de Incidência

FRA = FA = Faixa de remuneração dos ativos e pensionistas dos aposentados e pensionistas
FRA - PA = Faixa de remuneração dos ativos e pensionistas dos aposentados e pensionistas
FRA - PP = Faixa de remuneração dos ativos e pensionistas dos pensionistas
FRA - P = Faixa de remuneração dos ativos e pensionistas dos pensionistas
FRAP = Faixa de remuneração dos pensionistas
FRAP = Faixa de remuneração dos pensionistas e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	644	348	1.010,45	1.150,23	39	41
Aposentados por Tempo de Contribuição	35	29	994,70	1.217,51	59	67
Aposentados por Idade	16	27	561,44	629,27	64	71
Aposentados Compulsória	0	4	0,00	985,48	0	74
Aposentados por Invalidez	17	7	663,54	691,89	52	56
Pensionistas	47	9	753,65	590,55	53	48

* Presença de valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2010	4.124.777,30	2.100.868,43	10.783.482,76
2011	4.697.774,78	2.547.567,35	12.933.690,19
2012	5.274.784,21	2.679.574,57	15.528.749,88
2013	5.860.289,47	2.799.819,76	18.589.219,59
2014	6.424.895,14	2.954.838,62	22.059.275,71
2015	6.810.054,02	3.193.852,44	25.675.477,29
2016	7.451.054,79	3.463.540,02	29.662.992,06
2017	8.014.168,68	3.864.450,91	33.812.709,82
2018	8.577.117,16	4.288.889,67	38.100.937,12
2019	9.165.999,55	4.554.049,35	42.712.897,33
2020	9.725.283,59	5.028.035,47	47.410.135,45
2021	10.291.735,14	5.433.823,81	52.268.046,78
2022	10.307.238,58	5.907.019,67	56.668.265,49
2023	10.290.181,70	6.593.133,73	60.365.313,46
2024	10.324.553,13	6.980.413,91	63.709.452,68
2025	10.369.093,81	7.291.353,49	66.797.193,01
2026	10.415.886,26	7.600.244,58	69.612.836,69
2027	10.455.126,27	7.948.142,97	72.119.819,99
2028	10.475.707,23	8.407.583,85	74.187.943,37
2029	10.488.160,03	8.840.834,22	76.035.269,18
2030	10.019.392,44	8.883.413,97	77.171.247,66
2031	9.996.589,28	9.457.378,32	77.710.458,62
2032	10.009.938,69	9.695.747,48	78.023.649,83
2033	10.043.287,83	9.890.429,40	78.176.508,25
2034	10.079.545,73	10.050.734,88	78.205.319,10
2035	10.118.680,19	10.240.574,57	78.083.424,72
2036	10.118.667,25	10.519.203,82	77.682.886,15
2037	10.142.789,60	10.795.805,55	77.069.872,29
2038	10.141.747,88	11.129.584,60	76.082.035,48
2039	10.112.798,39	11.509.352,05	74.685.481,81
2040	10.073.563,02	12.084.468,36	72.674.576,48
2041	10.048.191,15	12.503.030,37	70.219.737,25
2042	10.015.574,04	12.895.563,52	67.339.747,77
2043	10.000.659,61	13.183.810,22	64.156.597,16
2044	3.413.220,20	13.406.410,76	54.163.406,60
2045	3.401.437,68	13.769.945,53	43.794.897,76
2046	3.406.700,14	13.879.495,46	33.322.102,43
2047	3.406.266,84	14.046.038,02	22.682.331,26
2048	3.410.066,26	14.240.697,04	11.851.700,48
2049	3.405.118,59	14.290.342,65	966.476,41
2050	3.410.040,05	14.315.650,12	- 8.339.133,65
2051	3.414.594,97	14.410.937,08	- 20.935.475,77
2052	3.412.242,84	14.421.050,22	- 31.944.283,15
2053	3.412.170,24	14.403.662,16	- 42.935.775,07
2054	3.413.782,35	14.331.778,18	- 53.853.770,89
2055	3.420.152,34	14.246.789,65	- 64.680.408,20
2056	3.425.805,12	14.286.879,69	- 75.541.482,77

EVENTO/GE RADOR	TÁBUA
Mortalidade Geral/AT	48
Sobrevivência/BGE	2008
Entrada e Invalidez/AlvaróV	ndas
Mortalidade de Invalidez	APB 57
Rotatividade	---

NOTA TÉCNICA ATUARIAL



Neste trabalho foi utilizada ao invés de uma tábua específica para a rotatividade como função da idade, uma taxa de rotatividade constante de 1,00% ao ano.

2.2) Expectativa de Reposição de Servidores Ativos

A reposição de servidores ativos será considerada apenas para as projeções demográficas e financeiras, não sendo considerada para o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC).

Para cada servidor ativo que se desligue do plano previdenciário por aposentadoria, invalidez, morte, exoneração ou demissão, será adotada a hipótese de reposição deste por um outro com as mesmas características que o servidor que se desligou tinha no momento de sua admissão na administração pública (idade, sexo, tipo de vínculo empregatício, remuneração, composição familiar, etc). Essa substituição será realizada enquanto durar o grupo de ativos atuais.

Obs: O item 6 desta NTA apresenta o detalhamento de toda a formulação matemática utilizada para a expectativa de reposição dos servidores ativos.

2.3) Composição Familiar

Foram utilizadas as informações contidas na base de dados disponibilizada.

2.4) Taxa de Juros Real

Foi considerada a taxa real de juros de 6,00% ao ano.

2.5) Taxa de Crescimento do Salário por Mérito

Foi considerada a taxa real de crescimento do salário por mérito de 1,00% ao ano.

Análise Atual



2.6) Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade

Foi considerada a taxa real de crescimento do salário por produtividade de 0,0% ao ano.

2.7) Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Como considera-se apenas a atualização monetária dos benefícios, foi considerada a taxa de crescimento real de benefícios de 0,00% ao ano.

2.8) Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários

Como a projeção de inflação não foi considerada, o fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários considerado foi de 100,00%.

2.9) Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios.

Como a projeção de inflação não foi considerada, o fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios considerado foi de 100,00%.

3) Modalidade dos benefícios assegurados pelo RPPS

Os benefícios estão estruturados na modalidade "BENEFÍCIO DEFINIDO", uma vez que as regras e fórmulas de cálculo dos mesmos já estão definidos quando da entrada do participante no plano.



4) Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento por benefício assegurado pelo RPPS

O quadro a seguir apresenta os Regimes Financeiros utilizados para cada um dos benefícios oferecidos pelo RPPS, bem como o Método de Financiamento¹ aplicado para os benefícios financiados em capitalização.

Quadro 2: Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento em função do benefício assegurado pelo RPPS

Benefícios do Plano	Regime Financeiro	Método
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	REN
Aposentadoria por Invalidez	RCC	-
Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	-
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, TC e Compulsória	CAP	REN
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	-
Auxílio-doença	RS	-
Salário-maternidade	RS	-
Auxílio-reclusão	RCC	-
Salário-família	RS	-

Onde:

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

REN = Idade de Entrada Normal

¹ Para maiores informações acerca dos diversos métodos adotados de cálculo ver: ARAÚJO, 1996, pp. 19-150; BARTH et al., (2005), pp. 104-605; PEREIRA, 2007, pp. 27-30; BARTH (1989), pp. 17-65 e WINKLER, (2003), pp. 140-146.

Análise Atual



5) Metodologia de cálculo para cada benefício assegurado pelo RPPS, sua evolução, contribuições e Reservas Matemáticas.

5.1) Expressão de cálculo do Custo Anual para os Benefícios Futuros (Benefícios a Conceder), no regime de Repartição Simples.

5.1.1) Salário-Maternidade, Salário-Família e Auxílio-Doença.

Consideram-se as seguintes informações acerca dos benefícios apresentados neste item:

- Salário-Maternidade: o salário-maternidade é devido à servidora segurada, durante cento e vinte dias, com início vinte e oito dias antes e término noventa e um dias depois do parto. O salário-maternidade consistirá em renda mensal correspondente ao valor da remuneração de contribuição da participante, deduzidas das contribuições mensais previstas.
- Salário-Família: O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de R\$ 27,24 (vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 531,12 (quinhentos e trinta e um reais e doze centavos) e de R\$ 19,19 (dezenove reais e dezenove centavos), para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 531,12 (quinhentos e trinta e um reais e doze centavos) e igual ou inferior a 798,30 (setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos).
- Auxílio-Doença: o auxílio-doença será devido ao participante que ficar incapacitado para a atividade de seu cargo por mais de quinze dias consecutivos. O auxílio-doença consiste em renda mensal correspondente à integralidade dos vencimentos do participante, sendo devido a contar do décimo sexto dia do afastamento a este título.

Análise Atual



Segundo o art.10 da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, o Custo Normal destes benefícios será calculado a partir dos valores efetivamente despendidos pelo RPPS, não podendo ser inferior à média dos dispêndios dos três últimos exercícios. Com isso, tomam-se como base os dados das despesas observadas nos 36 (trinta e seis) meses que antecedem o exercício do cálculo atuarial.

Para tanto foi utilizada a hipótese de que as despesas com Salário-Maternidade, Salário-Família e Auxílio-Doença apresentam distribuição Normal² de Probabilidade com média de gastos mensais igual a $\bar{x}$ e variância de gastos mensais igual a σ^2 (sigma ao quadrado). A função densidade de probabilidade dessa distribuição é dada por:

$$f(x) = \frac{1}{\sigma\sqrt{2\pi}} e^{-\frac{(x-\bar{x})^2}{2\sigma^2}}$$

Já a sua função de distribuição correspondente é:

$$F(x) = P(X \leq x) = \frac{1}{\sigma\sqrt{2\pi}} \int_{-\infty}^x e^{-\frac{(t-\bar{x})^2}{2\sigma^2}} dt$$

Ou seja, dizemos que X é variável aleatória normalmente distribuída com média μ e variância σ^2 .

Seja Z a variável padronizada correspondente a X de forma que:

$$Z = \frac{X - \mu}{\sigma}$$

Então o valor esperado, esperança matemática ou média de Z é igual a zero e a variância de Z é igual a um.

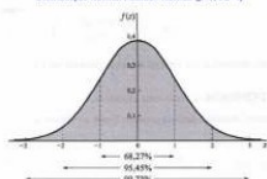
² A distribuição Normal de probabilidade é uma distribuição contínua e graficamente simétrica em relação à média μ , é também chamada de distribuição Gaussiana em homenagem a Carl Friedrich Gauss, matemático, astrônomo e físico alemão.

Análise Atual



O gráfico a seguir apresenta a distribuição Normal Padrão³.

Distribuição Normal Padrão / Normal ($\mu=0, \sigma=1$)



Fonte: Spiegel, Schiller e Srinivasan (2004, p.121)

Calcula-se então, a priori, o valor esperado e o desvio-padrão⁴ da variável aleatória X = "despesa mensal com o respectivo auxílio" ao longo dos 36 meses de observação, conforme formulação a seguir:

$$\text{MÉDIA} \Rightarrow \bar{x} = \frac{\sum_{i=1}^n x_i}{n} = \frac{\sum_{i=1}^{36} \text{despesa}_i}{36}$$

$$\text{DESVIO-PADRÃO} \Rightarrow \sigma = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \bar{x})^2}{n-1}} = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^{36} (\text{despesa}_i - \bar{x})^2}{35}}$$

Onde:

n = número total de meses = 36

x_i = despesa, = valor observado da despesa no mês "i".

³ Pode-se facilmente demonstrar que essa distribuição Normal Padrão, 68,27% das informações encontram-se entre -1 e +1 desvios-padrão, 95,45% das informações entre -2 e +2 desvios-padrão e 99,73% entre -3 e +3 desvios-padrão.

⁴ Representado por σ (sigma) = igual a raíz quadrada da variância.

Análise Atual



Com o objetivo de promover uma maior segurança ao plano previdenciário com relação ao financiamento desses auxílios, considerou-se como montante a ser financiado a banda superior do intervalo de confiança de 95% para a distribuição Normal de probabilidade desses auxílios. Com isso o Custo Normal do Salário-Maternidade (SM), Salário-Família (SF) e Auxílio-Doença (AD) é calculado conforme formulação a seguir:

$$SM, SF, AD(CN) = \bar{x} + z_{(1-\alpha)} \cdot \sigma = \bar{x} + 1,645 \cdot \sigma$$

5.2) Expressão de cálculo do Custo Anual para os Benefícios Futuros (Benefícios a Conceder), no regime de Repartição de Capital de Cobertura.

5.2.1) Aposentadoria por Invalidez (e respectiva Reversão em Pensão aos Dependentes)

No cálculo deste benefício foram considerados os seguintes critérios:

- Para os servidores com cônjuge e pelo menos um filho com idade z (inferior a 21 anos), a metodologia utilizada foi:

$$I(CN) = \sum_{i=1}^n I_{i,z} \cdot x_i \cdot q_i^{(i)} \cdot (\sigma^2 - 1) + 21 - i \cdot \sigma^2 - \sum_{j=1}^i p_j^{(i)} \cdot p_{j-1}^{(i)} \cdot 13$$

- Para servidores com cônjuge e sem filhos, a metodologia utilizada foi:

$$I(CN) = \sum_{i=1}^n I_{i,z} \cdot x_i \cdot q_i^{(i)} \cdot (\sigma^2 - 1) + 21 - i \cdot \sigma^2 - \sum_{j=1}^i p_j^{(i)} \cdot p_{j-1}^{(i)} \cdot 13$$

- Para os servidores que tenham pelo menos um filho com idade z (inferior a 21 anos) e não possuam cônjuge, utilizou-se a seguinte fórmula:

$$I(CN) = \sum_{i=1}^n I_{i,z} \cdot x_i \cdot q_i^{(i)} \cdot (\sigma^2 - 1) + 21 - i \cdot \sigma^2 \cdot 13$$

- Para os servidores que não possuem dependentes, a fórmula utilizada foi:

$$I(CN) = \sum_{i=1}^n I_{i,z} \cdot x_i \cdot q_i^{(i)} \cdot \sigma^2 \cdot 13$$

Análise Atual



5.2.2) Pensão por Morte Concedida aos Dependentes do Servidor

No cálculo deste benefício foram considerados os seguintes critérios:

- Para os servidores com cônjuge e pelo menos um filho com idade z (inferior a 21 anos), a metodologia utilizada foi:

$$P(CN) = \sum_{i=1}^n I_{i,z} \cdot x_i \cdot q_i^{(i)} \cdot (\sigma^2 - 1) + 21 - i \cdot \sigma^2 \cdot 13$$

- Para servidores com cônjuge e sem filhos, a metodologia utilizada foi:

$$P(CN) = \sum_{i=1}^n I_{i,z} \cdot x_i \cdot q_i^{(i)} \cdot (\sigma^2 - 1) \cdot 13$$

- Para os servidores que tenham pelo menos um filho com idade z (inferior a 21 anos) e não possuam cônjuge, utilizou-se a seguinte fórmula:

$$P(CN) = \sum_{i=1}^n I_{i,z} \cdot x_i \cdot q_i^{(i)} \cdot (\sigma^2 - 1) \cdot 13$$

5.2.3) Auxílio-Reclusão

O auxílio-reclusão será devido aos dependentes do servidor recolhido à prisão que não esteja recebendo auxílio-doença, aposentadoria ou abono de permanência em serviço, desde que tenha remuneração igual ou inferior a R\$ 798,30 (setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos). Para esses servidores com pelo menos um dependente legal, o custo normal anual para o pagamento de auxílio-reclusão se dá pela seguinte fórmula:

$$AR(CN) = \sum_{i=1}^n I_{i,z} \cdot x_i \cdot q_i^{(i)} \cdot (\sigma^2 - 1) \cdot 13$$

Onde:

- $q_i^{(i)}$ = representa a probabilidade de um servidor ativo ser preso (em regime fechado), considerando que um em cada 80.000 servidores assumam esta

Análise Atual



condição por ano. Ressalte-se que esta estatística foi calculada com base em experiências anteriores.

5.3) Expressão de cálculo Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF) dos Benefícios a Conceder (BAC) e Benefícios Concedidos (BC) e Custo Normal no Regime de Capitalização

No cálculo foram utilizadas as seguintes premissas:

- Método de Financiamento: Idade de Entrada Normal - Agregado (Entry Age Method - Group).



- **Metodologia Básica:** Custo Prorata (calculado como percentual constante da folha de salários);
- **Deficit Técnico Inicial:** Explicito (esta metodologia permite a mensuração do deficit técnico inicial de forma separada do custo normal);

5.3.1) Benefícios a Conceder (BAC)

5.3.1.1) Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF) de Aposentadoria Normal Reversível aos Dependentes

No cálculo foi utilizada a seguinte fórmula:

$$VPBF_{CN} = B \cdot \sum_{t=0}^{T-1} p_t^{(T)} \cdot V^{T-t} \cdot (\sum_{i=0}^{T-1} a_i \cdot r \cdot V^{T-i}) \cdot 13$$

Onde:

- t = idade de aposentadoria;
- y = idade de admissão;
- B_t = valor do benefício projetado para a idade de aposentadoria;
- $p_t^{(T)}$ = probabilidade de um indivíduo admitido com idade y chegar vivo e ativo na idade de aposentadoria t ;
- V^x = fator de desconto financeiro da idade de admissão y até a idade de aposentadoria t ;
- $mf(t)$ = probabilidade do indivíduo estar casado na idade de aposentadoria t .

Análise Atual

14



5.3.1.2) Custo Normal da Aposentadoria Normal (com Reversão aos Dependentes)

No cálculo foi utilizada a seguinte fórmula:

$$r(CN) = \left[\frac{\sum_{t=0}^{T-1} I_{t,x,y} \cdot r(VPBF)_t}{13 \cdot \sum_{t=0}^{T-1} I_{t,x,y} \cdot S^{t-y} \cdot a^{T-t} \cdot V^{T-t}} \right] \cdot 13 \cdot (\sum_{t=0}^{T-1} I_{t,x,y} \cdot S_t)$$

Onde:

- $\sum$ = Soma de todas as combinações relacionadas à idade de admissão, à idade atual e à idade de aposentadoria projetada, de um determinado grupo de servidores ativos;
- $I_{t,x,y}$ = Quantitativo de servidores admitidos com idade y , atualmente com idade x e idade estimada de aposentadoria igual a t ;
- S_t^y = Salário na idade de admissão y ;
- $a^{T-t} = \sum_{j=0}^{T-1} \frac{S(j)}{S(y)} \cdot \frac{1}{1+j} \cdot \frac{V^{T-j}}{V^{T-t}} =$ Anuidade temporária, referente a um servidor ativo com idade y , desde a idade de admissão y até a idade t , considerando o ambiente multigeracional;
- $S_{t,x,y}$ = Salário de um servidor com idade atual x , admitido com idade y ;

5.3.2) Benefícios Concedidos (BC)

5.3.2.1) Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF) de Aposentadoria Normal Reversível aos Dependentes

No cálculo foram considerados os seguintes critérios:

Análise Atual

15



- Para os servidores com cônjuge e pelo menos um filho com idade z inferior a 21 anos, utilizou-se a seguinte fórmula:

$$VPBF_{CN} = \sum_{t=0}^{T-1} I_{t,z} \cdot B_t \cdot 13 \cdot (\sum_{i=0}^{T-1} a_i \cdot r \cdot V^{T-i})$$

- Para os servidores com cônjuge e sem filhos, a fórmula utilizada foi:

$$VPBF_{CN} = \sum_{t=0}^{T-1} I_{t,z} \cdot B_t \cdot 13 \cdot (\sum_{i=0}^{T-1} a_i \cdot r \cdot V^{T-i})$$

- Para os servidores que tenham pelo menos um filho com idade z inferior a 21 anos e que não possuam cônjuge como dependente, a fórmula utilizada foi:

$$VPBF_{CN} = \sum_{t=0}^{T-1} I_{t,z} \cdot B_t \cdot 13 \cdot (\sum_{i=0}^{T-1} a_i \cdot r \cdot V^{T-i}) \cdot (1 - a_i)$$

Onde:

- B_t = representa o valor do benefício mensal de aposentadoria.

5.3.2.2) Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF) de Aposentadoria por Invalidez Reversível aos Dependentes

No cálculo foram considerados os seguintes critérios:

- Para os servidores com pelo menos um filho com idade z inferior a 21 anos e que não possuam cônjuge como dependente, a fórmula utilizada foi:

$$VPBF_{CN} = \sum_{t=0}^{T-1} I_{t,z} \cdot B_t \cdot 13 \cdot (\sum_{i=0}^{T-1} a_i \cdot r \cdot V^{T-i}) \cdot (1 - a_i)$$

- Para os servidores com cônjuge e pelo menos um filho com idade z inferior a 21 anos, utilizou-se a seguinte fórmula:

$$VPBF_{CN} = \sum_{t=0}^{T-1} I_{t,z} \cdot B_t \cdot 13 \cdot (\sum_{i=0}^{T-1} a_i \cdot r \cdot V^{T-i}) \cdot (1 - a_i) \cdot \sum_{j=0}^{T-1} p_j^{(T)} \cdot V^{T-j}$$

Análise Atual

16



- Para os servidores com cônjuge e sem filhos, a fórmula utilizada foi:

$$VPBF_{CN} = \sum_{t=0}^{T-1} I_{t,z} \cdot B_t \cdot 13 \cdot (\sum_{i=0}^{T-1} a_i \cdot r \cdot V^{T-i}) \cdot \sum_{j=0}^{T-1} p_j^{(T)} \cdot V^{T-j}$$

5.3.2.3) Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF) da Pensão por Morte

No cálculo foram considerados os seguintes critérios:

- Nos casos em que a pensão é concedida ao cônjuge e ao filho com idade z inferior a 21 anos, a fórmula utilizada foi:

$$VPBF_{PM} = \sum_{t=0}^{T-1} I_{t,z} \cdot B_t \cdot 13 \cdot (\sum_{i=0}^{T-1} a_i \cdot r \cdot V^{T-i})$$

- Nos casos em que a pensão é concedida apenas ao cônjuge, utilizou-se a seguinte fórmula:

$$VPBF_{PM} = \sum_{t=0}^{T-1} I_{t,z} \cdot B_t \cdot 13 \cdot (\sum_{i=0}^{T-1} a_i \cdot r \cdot V^{T-i})$$

- Nos casos em que a pensão é concedida apenas ao filho com idade inferior a 21 anos, utilizou-se a seguinte fórmula:

$$VPBF_{PM} = \sum_{t=0}^{T-1} I_{t,z} \cdot B_t \cdot 13 \cdot (\sum_{i=0}^{T-1} a_i \cdot r \cdot V^{T-i})$$

5.4) Expressão de cálculo do Valor Presente dos Salários Futuros (VPSF)

No cálculo foi utilizada a seguinte fórmula:

$$VPSF = \sum_{t=0}^{T-1} I_{t,x,y} \cdot S_t \cdot a^{T-t} \cdot V^{T-t}$$

5.5) Expressão de cálculo do Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF) do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos)

No cálculo foram utilizadas as seguintes fórmulas:

Análise Atual

17



$$VPCF_{ATIVO} = r(CN) \cdot VPSF \cdot \frac{11\%}{r(CN) \cdot a_t}$$

$$VPCF_{APRESENT} = 11\% \times VPSF_{ATIVO}$$

$$VPCF_{PENS} = 11\% \times VPSF_{ATIVO}$$

Onde o cálculo do $VPSF_{ATIVO}$ está descrito no item 5.3.2), substituindo-se apenas o valor integral do benefício pela parcela deste que supere o teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

5.6) Expressão de cálculo do Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF) do Ente Federativo (Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos)

Para os Benefícios Concedidos, não há contribuição do Ente Federativo. Para os Benefícios a Conceder, o Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF) do Ente, equivale a:

$$VPCF_{ENTE} = r(CN) \cdot VPSF - VPCF_{ATIVO}$$

5.7) Expressão de cálculo e evolução das Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder (RMBaC) e Concedidos (RMBC)

Para o cálculo dessas Reservas Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo³, que equivale à diferença entre o Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF) e o Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF). Para tanto foram utilizadas as seguintes fórmulas:

$$RMBaC = VPBF_{ATIVO} - VPCF_{ATIVO}$$

$$RMBC = VPBF_{APRESENT} + VPBF_{PENS} - VPCF_{APRESENT} - VPCF_{PENS}$$

³ Ver Ferreira (1988, vol IV, pp. 203-42).

Análise Atual

18



A soma da RMBaC com a RMBC constitui o Passivo Atuarial (PA) do sistema previdenciário.

5.8) Expressão de cálculo da alíquota de contribuição, segregada por Ente Federativo, por Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

5.8.1) Custo Normal Total Líquido

No cálculo foi utilizada a seguinte fórmula:

$$T(CN) = r(CN) \cdot e(CN) \cdot (CN)^{NO} \cdot (CN)^{OP} \cdot (CN)^{AT} \cdot (CN)^{IP} \cdot (CN)$$

Verificar se tem todos os auxílios

O Custo Normal Total Líquido (não incluídas as despesas administrativas) definido como percentual da folha de salários é dado pela seguinte fórmula:

$$T(CN)_{percentual} = \frac{\sum_{t=0}^{T-1} I_{t,x,y} \cdot S_t \cdot a^{T-t} \cdot V^{T-t}}{13 \cdot \sum_{t=0}^{T-1} I_{t,x,y} \cdot S_t}$$

5.8.2) Custo Suplementar

O Passivo Atuarial Infundado (PAI) em um ano t corresponde a diferença entre o Passivo Atuarial e os Ativos Financeiros do plano previdenciário, ou seja:

$$(PAI)_t = (PA)_t - (Ativos_Financeiros)_t$$

A Portaria nº 403, de 11 de dezembro de 2008, estabelece que o Passivo Atuarial Infundado deve ser amortizado em um prazo não superior a 35 anos, desta forma o custo previdenciário será composto pelo Custo Normal e o Custo Suplementar (CS) resultado da amortização do PAI. Assim temos:



$$(CS) = \frac{PAI}{13 \cdot \sum_{t=0}^{T-1} I_{t,x,y}}$$

O Custo Suplementar definido como percentual da folha de salários é representado pela seguinte fórmula:

$$(CS)_{percentual} = \frac{(CS)}{13 \cdot \sum_{t=0}^{T-1} I_{t,x,y}}$$

5.8.3) Custo Líquido Total (CLT) como Percentual da Folha de Salários

$$T(CLT)_{percentual} = (CS)_{percentual} + T(CN)_{percentual}$$

6) Metodologia de cálculo da Compensação Previdenciária a Receber

A estimativa de Compensação Previdenciária foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem.

Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem, o cálculo do valor individual a receber é realizado com base no valor médio per capita dos requerimentos já deferidos, vigentes na data-base da avaliação, conforme a fórmula a seguir:

$$(VPCompF) = \sum_{i=1}^n VPBF_i \times \frac{BenMedINSS_{Salário_i}}{Salário_i} \times \frac{TCINSS_i}{TCINSS_i + TCRPPS_i}$$

Onde:

$VPBF$ = Valor Presente dos Benefícios Futuros referente às aposentadorias futuras do servidor "i".

Análise Atual

20



$BenMedINSS$ = valor médio per capita dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;
 $Salário_i$ = Salário Mensal do servidor "i".
 $TCINSS_i$ = Tempo de contribuição do servidor "i" ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;
 $TCRPPS_i$ = Tempo de contribuição do servidor "i" ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município.

Observação 1: A fração $\frac{BenMedINSS}{Salário_i}$ é limitada a 1.

7) Financiamento Crescente do Custo Suplementar

Nesta metodologia, o financiamento do Deficit Atuarial foi elaborado através de um financiamento crescente.

O Saldo Inicial a ser financiado equivale ao Deficit Atuarial identificado no Cálculo Atuarial.

O Pagamento a cada ano equivale à multiplicação da Alíquota Suplementar indicada para aquele ano pelo valor da folha anual de salários dos servidores ativos, projetada para o mesmo ano.

O Saldo Final a cada ano equivale ao Saldo Inicial do mesmo ano, subtraído do pagamento para aquele mesmo ano.

O Saldo Inicial do segundo ano em diante, equivale ao saldo inicial do ano anterior, multiplicado por $1 + i$, onde i representa a taxa de juros utilizada no estudo.

8) Parâmetros da Projeção de Massa

O Modelo da Projeção de Massa estima o quantitativo de servidores ativos, aposentados e dos pensionistas atuais e futuros em cada ano, bem como suas respectivas remunerações e benefícios.

Análise Atual

21



Entretanto, não basta saber quais os valores de despesas ou contribuições que ocorrerão futuramente, é fundamental garantir que os valores das contribuições futuras sejam suficientes para garantir os futuros benefícios dos servidores ativos e sejam, além dos benefícios de seus respectivos dependentes.

Além disso, é importante definir um percentual de contribuição que não sofra grandes oscilações ao longo do tempo e que garanta o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do plano previdenciário.

8.1) Probabilidades fundamentais utilizadas para o cálculo de projeções

Foram utilizadas as seguintes probabilidades fundamentais nas projeções atuariais:

- q_x = probabilidade de um servidor ativo de idade x falecer antes de atingir a idade $x+1$;
- q'_x = probabilidade de um servidor inativo de idade x falecer antes de atingir a idade $x+1$;
- w_x = probabilidade de um servidor ativo de idade x se exonerar antes de atingir a idade $x+1$;
- l_x = probabilidade de um servidor ativo de idade x se invalidar antes de atingir a idade $x+1$;
- r_x = probabilidade de um servidor ativo de idade x se aposentar antes de atingir a idade $x+1$.

8.2) Probabilidades absolutas

As probabilidades fundamentais são as bases para a determinação das probabilidades absolutas. Enquanto as probabilidades fundamentais consideram os eventos de forma isolada, as probabilidades absolutas consideram as interações existentes entre os eventos. Foram utilizadas as seguintes probabilidades absolutas nas projeções atuariais:

- $q^{w,l,r}_x$ = probabilidade de um servidor ativo de idade x falecer antes de atingir a idade $x+1$;

Análise Atual

22



- w'_{100} = probabilidade de um servidor ativo de idade (x) se exonerar antes de atingir a idade $x+1$;
- r'_{100} = probabilidade de um servidor ativo de idade (x) se invalidar antes de atingir a idade $x+1$;
- r'_{100} = probabilidade de um servidor ativo de idade (x) se aposentar antes de atingir a idade $x+1$;
- q'_{100} = probabilidade de um servidor de idade (x) se desligar do grupo de servidores ativos em virtude de morte em atividade, exoneração, invalidez ou aposentadoria;

8.3) Outras definições

As definições abaixo serão utilizadas nas fórmulas descritas a seguir:

- x = idade atual do servidor;
- β_{100} = probabilidade de um servidor de idade x estar casado;
- k = diferença etária entre o servidor e seu cônjuge;
- y = idade de admissão;
- **Crescial** = crescimento real anual de salário;
- **SalInicial** = valor do salário na época da admissão.

8.4) Projeção do quantitativo de servidores e de seus dependentes

8.4.1) Ativos Atuais

As ativos atuais, foram aplicados os fatores de decremento q'_{Tx} até a extinção do grupo.

Através da aplicação dos fatores r'_{100} , q'_{100} , r'_{100} o grupo de ativos atuais gerou os seguintes subgrupos:

- novos aposentados dos ativos atuais;
- novos pensionistas dos ativos atuais; e
- novos inválidos dos ativos atuais.

Análise Atual

23



Aplicando-se os fatores q'_{100} e q'_{100} aos grupos de aposentados dos ativos atuais e inválidos dos ativos atuais respectivamente, novos grupos de pensionistas são gerados.

8.4.2) Aposentados Atuais

As aposentados atuais, foi aplicado o fator de decremento q'_{100} até que este grupo se extinguisse, gerando os novos pensionistas dos aposentados atuais.

As pensionistas atuais foi aplicado o fator de decremento q'_{100} até que este grupo se extinguisse.

8.4.3) Ativos Futuros

O grupo de ativos futuros é gerado em função da extinção do grupo de ativos atuais. Para cada servidor ativo que se desligou do plano previdenciário por aposentadoria, invalidez, morte, exoneração ou demissão, será adotada a hipótese de reposição deste por um outro com as mesmas características que o servidor que se desligou tinha no momento de sua admissão na administração pública (idade, sexo, tipo de vínculo empregatício, remuneração, grupo familiar, etc). Essa substituição será realizada enquanto durar o grupo de ativos atuais.

8.5) Projeção dos Ativos Atuais e dos demais grupos formados a partir deste

8.5.1) Projeção dos Ativos Atuais

Foram utilizadas as seguintes fórmulas:

- Número de servidores ativos em $t+1$ com idade $x+1$ (NumAt):
$$NumAt(x+1, t+1) = NumAt(x, t) \cdot (1 - q'(x))$$

- Soma de Salários de Ativos em $t+1$ com idade $x+1$ (SomSalAt):
$$SomSalAt(x+1, t+1) = NumAt(x, t) \cdot (1 - q'(x)) \cdot Sal(x)$$

Análise Atual

24



8.5.2) Projeção dos Pensionistas dos Ativos Atuais

Foram utilizadas as seguintes fórmulas:

- Número de Pensionistas dos Ativos em $t+1$ com idade $x+k+1$ (NumPens):
$$NumPens(x-k+1, t+1) = NumPens(x-k, t) \cdot (1 - q'(x-k)) + NumAt(x, t) \cdot q'(x) \cdot \beta(x)$$

- Soma de Benefícios de Pensionistas dos Ativos Atuais em $t+1$ com idade $x+k+1$ (SomBenPens):
$$SomBenPens(x-k+1, t+1) = NumPens(x-k, t) \cdot (1 - q'(x-k)) \cdot SomSalAt(x, t) \cdot q'(x) \cdot \beta(x) + NumAt(x, t) \cdot q'(x) \cdot \beta(x)$$

8.5.3) Projeção dos Inválidos dos Ativos Atuais

Foram utilizadas as seguintes fórmulas:

- Número de Inválidos em $t+1$ com idade $x+1$ (NumInv):
$$NumInv(x+1, t+1) = NumInv(x, t) \cdot (1 - q'(x)) + NumAt(x, t) \cdot q'(x)$$

- Soma de benefícios de inválidos em $t+1$ com idade $x+1$ (SomBenInv):
$$SomBenInv(x+1, t+1) = NumInv(x, t) \cdot (1 - q'(x)) \cdot SomSalAt(x, t) \cdot q'(x) \cdot \beta(x) + NumAt(x, t) \cdot q'(x) \cdot \beta(x)$$

8.5.4) Projeção dos Pensionistas dos Inválidos dos Ativos Atuais

Foram utilizadas as seguintes fórmulas:

- Número de Pensionistas dos Inválidos em $t+1$ com idade $x+k+1$ (NumPensInv):
$$NumPensInv(x-k+1, t+1) = NumPensInv(x-k, t) \cdot (1 - q'(x-k)) + NumInv(x, t) \cdot q'(x) \cdot \beta(x)$$

Análise Atual

25



- Soma de Benefícios de Pensionistas dos Inválidos dos Ativos Atuais em $t+1$ com idade $x+k+1$ (SomBenPensInv):
$$SomBenPensInv(x-k+1, t+1) = NumPensInv(x-k, t) \cdot (1 - q'(x-k)) \cdot SomSalAt(x, t) \cdot q'(x) \cdot \beta(x) + NumInv(x, t) \cdot q'(x) \cdot \beta(x)$$

8.5.5) Projeção dos Aposentados dos Ativos Atuais

Foram utilizadas as seguintes fórmulas:

- Número de Aposentados dos Ativos Atuais em $t+1$ com idade $x+1$ (NumApos):
$$NumApos(x+1, t+1) = NumApos(x, t) \cdot (1 - q'(x)) + NumAt(x, t) \cdot r'(x)$$

- Soma de Benefícios de Aposentados em $t+1$ com idade $x+1$ (SomBenApos):
$$SomBenApos(x+1, t+1) = NumApos(x, t) \cdot (1 - q'(x)) \cdot SomSalAt(x, t) \cdot r'(x) + NumAt(x, t) \cdot r'(x) \cdot SomSalAt(x, t)$$

8.5.6) Projeção dos Pensionistas dos Aposentados dos Ativos Atuais

Foram utilizadas as seguintes fórmulas:

- Número de Pensionistas dos Aposentados dos Ativos Atuais em $t+1$ com idade $x+k+1$ (NumPensApos):
$$NumPensApos(x-k+1, t+1) = NumPensApos(x-k, t) \cdot (1 - q'(x-k)) + NumApos(x, t) \cdot q'(x) \cdot \beta(x)$$

- Soma de Benefícios de Pensionistas dos Aposentados dos Ativos Atuais em $t+1$ com idade $x+k+1$ (SomBenPensApos):
$$SomBenPensApos(x-k+1, t+1) = NumPensApos(x-k, t) \cdot (1 - q'(x-k)) \cdot SomSalAt(x, t) \cdot q'(x) \cdot \beta(x) + NumApos(x, t) \cdot q'(x) \cdot \beta(x)$$

8.6) Projeção dos Aposentados e Pensionistas Atuais e dos grupos formados a partir destes

Análise Atual

26



8.6.1) Projeção dos Pensionistas Atuais

Foram utilizadas as seguintes fórmulas:

- Número de pensionistas Atuais em $t+1$ com idade $x+1$ (NumPensAt):
$$NumPensAt(x+1, t+1) = NumPensAt(x, t) \cdot (1 - q'(x))$$

- Soma de Benefícios dos Pensionistas Atuais em $t+1$ com idade $x+1$ (SomBenPensAt):
$$SomBenPensAt(x+1, t+1) = NumPensAt(x, t) \cdot (1 - q'(x)) \cdot SomSalAt(x, t)$$

8.6.2) Projeção dos Aposentados Atuais

Foram utilizadas as seguintes fórmulas:

- Número de Aposentados Atuais em $t+1$ com idade $x+1$ (NumAposAt):
$$NumAposAt(x+1, t+1) = NumAposAt(x, t) \cdot (1 - q'(x))$$

- Soma de Benefícios dos Aposentados Atuais em $t+1$ com idade $x+1$ (SomBenAposAt):
$$SomBenAposAt(x+1, t+1) = NumAposAt(x, t) \cdot (1 - q'(x)) \cdot SomSalAt(x, t)$$

8.6.3) Projeção dos Pensionistas dos Aposentados Atuais

Foram utilizadas as seguintes fórmulas:

- Número de pensionistas dos Aposentados atuais em $t+1$ com idade $x-k+1$ (NumPensAposAt):
$$NumPensAposAt(x-k+1, t+1) = NumPensAposAt(x-k, t) \cdot (1 - q'(x-k)) + NumAposAt(x, t) \cdot q'(x) \cdot \beta(x)$$

- Soma de Benefícios de Pensionistas dos Aposentados dos Ativos Atuais em $t+1$ com idade $x+k+1$ (SomBenPensAposAt):
$$SomBenPensAposAt(x-k+1, t+1) = NumPensAposAt(x-k, t) \cdot (1 - q'(x-k)) \cdot SomSalAt(x, t) \cdot q'(x) \cdot \beta(x) + NumAposAt(x, t) \cdot q'(x) \cdot \beta(x)$$

Análise Atual

27



- Soma de Benefícios dos Aposentados dos Ativos Atuais em $t+1$ com idade $x-k+1$ (SomBenPensAposAt):
$$SomBenPensAposAt(x-k+1, t+1) = NumPensAposAt(x-k, t) \cdot (1 - q'(x-k)) \cdot SomSalAt(x, t) \cdot q'(x) \cdot \beta(x) + NumAposAt(x, t) \cdot q'(x) \cdot \beta(x)$$

8.7) Projeção dos ativos futuros e dos grupos formados a partir destes

8.7.1) Projeção de Ativos Futuros

Foram utilizadas as seguintes fórmulas:

- Número de Ativos Futuros em t com idade y (NumAtFut):
$$NumAtFut(y, t) = 1 - q'(y) \cdot \sum_{p=0}^{t-y} NumAtFut(y+p, t-p)$$

- Número de Ativos Futuros em $t+1$ com idade $y+1$ (NumAtFut):
$$NumAtFut(y+1, t+1) = NumAtFut(y, t) \cdot (1 - q'(y)) + NumAt(y, t) \cdot q'(y)$$

- Soma dos Salários dos Servidores Ativos Futuros em t com idade y (SomSalAtFut):
$$SomSalAtFut(y, t) = NumAtFut(y, t) \cdot SalInicial$$

- Soma dos Salários dos Servidores Ativos Futuros em $t+1$ com idade $y+1$ (SomSalAtFut):
$$SomSalAtFut(y+1, t+1) = SomSalAtFut(y, t) \cdot (1 + CresSal)$$

8.7.2) Projeção dos Futuros Pensionistas provenientes dos Ativos Futuros

Foram utilizadas as seguintes fórmulas:

- Número de Pensionistas dos Ativos Futuros em $t+1$ com idade $y+k+1$ (NumPensAtFut):
$$NumPensAtFut(y-k+1, t+1) = NumAtFut(y-k, t) \cdot (1 - q'(y-k)) + NumAtFut(y, t) \cdot q'(y-k) \cdot \beta(y-k)$$

- Soma dos Benefícios dos Pensionistas dos Ativos Futuros em $t+1$ com idade $y+k+1$ (SomBenPensAtFut):
$$SomBenPensAtFut(y-k+1, t+1) = NumPensAtFut(y-k, t) \cdot (1 - q'(y-k)) \cdot SomSalAtFut(y-k, t) \cdot q'(y-k) \cdot \beta(y-k) + NumAtFut(y, t) \cdot q'(y-k) \cdot \beta(y-k)$$

Análise Atual

28



- Soma dos Benefícios dos Pensionistas dos Ativos Futuros em $t+1$ com idade $y+k+1$ (SomBenPensAtFut):
$$SomBenPensAtFut(y-k+1, t+1) = NumPensAtFut(y-k, t) \cdot (1 - q'(y-k)) \cdot SomSalAtFut(y-k, t) \cdot q'(y-k) \cdot \beta(y-k) + NumAtFut(y, t) \cdot q'(y-k) \cdot \beta(y-k)$$

8.7.3) Projeção dos Futuros Aposentados provenientes dos Ativos Futuros

Foram utilizadas as seguintes fórmulas:

- Número de Aposentados dos Ativos Futuros em $t+1$ com idade $y+1$ (NumAposAtFut):
$$NumAposAtFut(y+1, t+1) = NumAposAtFut(y, t) \cdot (1 - q'(y)) + NumAtFut(y, t) \cdot q'(y)$$

- Soma de Benefícios dos Aposentados Futuros em $t+1$ com idade $y+1$ (SomBenAposAtFut):
$$SomBenAposAtFut(y+1, t+1) = NumAposAtFut(y, t) \cdot (1 - q'(y)) \cdot SomSalAtFut(y, t) \cdot q'(y) + NumAtFut(y, t) \cdot q'(y) \cdot SomSalAtFut(y, t)$$

8.7.4) Projeção dos Pensionistas dos Aposentados provenientes dos Ativos Futuros

Foram utilizadas as seguintes fórmulas:

- Número de Pensionistas dos Aposentados dos Ativos Futuros em $t+1$ com idade $y+k+1$ (NumPensAposAtFut):
$$NumPensAposAtFut(y-k+1, t+1) = NumPensAposAtFut(y-k, t) \cdot (1 - q'(y-k)) + NumAposAtFut(y, t) \cdot q'(y-k) \cdot \beta(y-k)$$

- Soma de Benefícios de Pensionistas dos Aposentados dos Ativos Futuros em $t+1$ com idade $y+k+1$ (SomBenPensAposAtFut):
$$SomBenPensAposAtFut(y-k+1, t+1) = NumPensAposAtFut(y-k, t) \cdot (1 - q'(y-k)) \cdot SomSalAtFut(y-k, t) \cdot q'(y-k) \cdot \beta(y-k) + NumAposAtFut(y, t) \cdot q'(y-k) \cdot \beta(y-k)$$

8.7.5) Projeção dos Inválidos provenientes dos Ativos Futuros

Foram utilizadas as seguintes fórmulas:

Análise Atual

29



- Número de Inválidos dos Ativos Futuros em $t+1$ com idade $y+1$ (NumInvAtFut):
$$NumInvAtFut(y+1, t+1) = NumInvAtFut(y, t) \cdot (1 - q'(y)) + NumAtFut(y, t) \cdot q'(y)$$

- Soma de Benefícios de Inválidos dos Ativos Futuros em $t+1$ com idade $y+1$ (SomBenInvAtFut):
$$SomBenInvAtFut(y+1, t+1) = NumInvAtFut(y, t) \cdot (1 - q'(y)) \cdot SomSalAtFut(y, t) \cdot q'(y) + NumAtFut(y, t) \cdot q'(y) \cdot SomSalAtFut(y, t)$$

8.7.6) Projeção dos Pensionistas dos Inválidos provenientes dos Ativos Futuros

Foram utilizadas as seguintes fórmulas:

- Número de Pensionistas dos Inválidos dos Ativos Futuros em $t+1$ com idade $y+k+1$ (NumPensInvAtFut):
$$NumPensInvAtFut(y-k+1, t+1) = NumPensInvAtFut(y-k, t) \cdot (1 - q'(y-k)) + NumInvAtFut(y, t) \cdot q'(y-k) \cdot \beta(y-k)$$

- Soma de Benefícios de Pensionistas dos Inválidos dos Ativos Futuros em $t+1$ com idade $y+k+1$ (SomBenPensInvAtFut):
$$SomBenPensInvAtFut(y-k+1, t+1) = NumPensInvAtFut(y-k, t) \cdot (1 - q'(y-k)) \cdot SomSalAtFut(y-k, t) \cdot q'(y-k) \cdot \beta(y-k) + NumInvAtFut(y, t) \cdot q'(y-k) \cdot \beta(y-k)$$

O procedimento de cálculo descrito é aplicado a cada servidor ativo, inativo e para os pensionistas, considerando suas características e de seus dependentes como: idade de admissão, idade atual, idade de aposentadoria, sexo, estado civil, idade do cônjuge, idade do filho, remuneração e benefício.

Após a realização dos cálculos para cada um dos participantes, estes resultados são agrupados em função das projeções anuais e consolidados conforme os itens anteriormente descritos.

Análise Atual

30



9) Referências Bibliográficas

- AITKEN, William H. (1996) "A Problem-Solving Approach to Pension Funding and Valuation" Second Edition
- BOOTH, Philip, CHADBURN, Robert, HABERMAN, Steven, JAMES, Dewi, KHORASANEI, Zaki, PLUMB, Robert H. and RICKAYZEN, Ben (2005) "Modern Actuarial Theory and Practice" Second Edition - Chapman & Hall / CRC.
- BOWERS, Newton L., GERBER, Hans U., HICKMAN, James C., SONES, Donald A. and NESBIT, Cecil J. (1986) "Actuarial Mathematics", First Edition, published by SOA - Society of Actuaries, 1986.
- FERREIRA, Weber J. (1985) "Coleção introdução à Ciência Atuarial", Rio de Janeiro, IRB, 1985, 4v.
- IYER, Subramaniam (1999) "Actuarial Mathematics of Social Security Pensions" - International Labour Office (December 1, 1999).
- SCOTT, Elaine A. (1989) "Simple Defined Benefit Plans. Methods of Actuarial Funding"
- SPIEGEL, Murray R., SCHILLER, John J. e SRINIVASAN, R. Aliu (2004) "Teoria e problemas de probabilidade e estatística 2ª edição - (Coleção Schaum)
- WINKLEVOSS, Howard E. (1993) "Pension mathematics with numerical illustrations" Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania.



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Rua Getúlio Vargas, 80 - Centro - CEP: 84.200-000 - Fone: (43) 3535-1033 - Fax: (43) 3535-1030
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 07.903.900/0000-30 - gpc@jaguariaiva.pr.gov.br

GABARITO DO PROPOSTO

Ente Federativo: JAGUARIAÍVA - PARANÁ
Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis do Município de Jaguariá - IPASPMJ
Nome do Plano: Rerualização Atuarial do Plano de Benefício Previdenciário 2010
Representante Legal do Ente Federativo: OTÉLIO RENATO BARONI
Representante Legal da Unidade Gestora: OSVALDO ALVES MEDEIROS
Atuarial Responsável: GUSTAVO ADOLFO CARROZZINO

CERTIFICADO

Certifico para os devidos fins, que a Nota Técnica Atuarial por mim elaborada em 28/02/2010, descreve de forma clara e precisa as características gerais do plano de benefício, a formulação para o cálculo do custo e das reservas matemáticas previdenciárias, as suas bases técnicas e premissas a serem utilizadas nas avaliações e rerualizações atuariais, como fundamento para observância do equilíbrio financeiro e atuarial.

Gustavo Adolfo Carrozzino - CPF: 014.926.357-07
Atuarial responsável - MIBA: 1818 MTB/RJ

Certifico para os devidos fins, que a Nota Técnica Atuarial elaborada pelo Atuarial responsável técnico, em 28/02/2010, é o documento a ser utilizado nas avaliações e rerualizações atuariais do Plano de Benefícios Previdenciário 2010, administrado por esta Unidade Gestora, estando ciente de que quaisquer alterações deverão ser objeto de termo aditivo e justificativa técnica a ser apresentada à Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social.

Osvaldo Alves Medeiros - CPF: 365.424.829-20
Unidade Gestora - IPASPMJ

Certifico para os devidos fins, que a Nota Técnica Atuarial elaborada pelo Atuarial responsável técnico, em 28/02/2010, é o documento a ser utilizado nas avaliações e rerualizações atuariais do Plano de Benefícios Previdenciário 2010, administrado pelo Regime Próprio de Previdência Social deste Ente Federativo como fundamento para observância do equilíbrio financeiro e atuarial em atendimento ao art. 40 da Constituição.

Otílio Renato Baroni - CPF: 059.391.219-15
Ente Federativo - JAGUARIAÍVA/PARANÁ



SARH

EDITAL 006/2010

Divulga o Gabarito pós-recursos.

O Prefeito Municipal de Jaguariá, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, o Gabarito Pós-Recursos, comunicamos ainda que os que impetraram recursos, podem retirar a resposta dos mesmos na Prefeitura Municipal.

GABARITO DEFINITIVO PÓS - RECURSOS 10/06/2010
GABARITO PARA QUESTÕES DE LÍNGUA PORTUGUESA
E CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS, EXCETO
BORRACHEIRO E OFICIAL DE MANUTENÇÃO
EDITAL 01/2010

*Já computados no resultado as alterações
LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÕES	RESPOSTAS
1.	C
2.	A
3.	C
4.	C
5.	B
6.	D
7.	ANULADA
8.	C
9.	A
10.	C
11.	C
12.	C
13.	A
14.	A
15.	D
16.	D
17.	D
18.	D
19.	C
20.	A

CONHECIMENTOS GERAIS

QUESTÕES	RESPOSTAS
21.	ANULADA
22.	B
23.	D
24.	A
25.	B
26.	D
27.	C
28.	ANULADA
29.	D
30.	C
31.	D
32.	B
33.	A
34.	B
35.	C
36.	A
37.	C
38.*	D
39.	A
40.	B

*Alterada por erro na digitação.

GABARITOS POR CARGO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

COLETOR DE INFORMAÇÕES

QUESTÕES	RESPOSTAS
41.	D
42.	A
43.	C
44.	B
45.	C
46.	D
47.	ANULADA
48.	ANULADA
49.	ANULADA
50.	ANULADA
51.	C
52.	A
53.	ANULADA
54.	D
55.	A
56.	D
57.	C
58.*	C
59.	A
60.	B

*Alterada por erro na digitação.

FUNILEIRO

QUESTÕES	RESPOSTAS
41.	A
42.	A
43.	D
44.	C
45.	B
46.	A
47.	A
48.	C
49.	C
50.	D
51.	A
52.	B
53.	A
54.	C
55.	D
56.	B
57.	B
58.	A
59.	C
60.	C

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

QUESTÕES	RESPOSTAS
41.	C
42.	A
43.	D
44.	C
45.	A
46.	B
47.	B
48.	D
49.	A
50.	B
51.	A
52.	A
53.	B
54.	C
55.	B
56.	C
57.	B
58.	C
59.	C
60.	D

SONOPLASTA

QUESTÕES	RESPOSTAS
41.	A
42.	A
43.	B
44.	D
45.	C
46.	C
47.	B
48.	A
49.	C
50.	D
51.	B
52.	A
53.	D
54.	C
55.	D
56.	D
57.	D
58.	C
59.	A
60.	D

TOPÓGRAFO

QUESTÕES	RESPOSTAS
41.	C
42.	B
43.	C
44.	B

45.	C
46.	B
47.	C
48.	D
49.	A
50.	B
51.	C
52.	A
53.	C
54.	D
55.	C
56.	C
57.	D
58.	A
59.	D
60.	A

TRATORISTA

QUESTÕES	RESPOSTAS
41.	B
42.	B
43.	B
44.	C
45.	D
46.	B
47.	C
48.	D
49.	B
50.	A
51.	A
52.	D
53.	D
54.	A
55.	A
56.	C
57.	C
58.	C
59.	D
60.	D

BORRACHEIRO E OFICIAL DE MANUTENÇÃO

QUESTÕES	RESPOSTAS
1.	C
2.	A
3.	C
4.	C
5.	B
6.	D
7.	ANULADA
8.	C
9.	A
10.	C
11.	C
12.	C
13.	A
14.	A
15.	D
16.	D
17.	D
18.	D
19.	C
20.	A
21.	ANULADA
22.	B
23.	D
24.	A
25.	B
26.	D
27.	C
28.	ANULADA
29.	D
30.	C
31.	D
32.	B
33.	A
34.	B
35.	A
36.	D
37.	C
38.	B
39.	D
40.	D

Jaguariaíva, 10/06/2010

Otílio Renato Baroni

Prefeito Municipal

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 005/2010

Divulga os resultados para os cargos que realizarão Prova Prática dia 11/06/2010.

O Prefeito Municipal de Jaguariá, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, a relação dos aprovados para a prova prática segundo os itens 5 e 6 do Edital 01/2010:



Cargo Borracheiro:

Inscr.	Nome	RG	Nota
21	NILSON T. DOS SANTOS	4.508.781-6	7,5
56	JOSÉ ANTONIO DA S. MENDES	4.397.397-5	70

Cargo Funileiro:

Inscr.	Nome	RG	Nota
204	CEZAR SOARES DE PAULA*	3.936.161-2	70
171	GERSON LUIS SANTOS*	4.803.612-0	70
301	ALEX JUNIOR TEIXEIRA	10.483.512-0	62
279	MARCO A. WASKIEWICZ JUNIOR	10.229.652-4	58
241	ANTONIO ROBERTO ALVES	1.675.518-0	54
277	ANDRE LEGAT	8.380.700-8	53
45	LUIZ FERNANDES RODRIGUES	6.515.527-3	52

*Desempate realizado conforme Edital

Cargo Sonoplasta:

Inscr.	Nome	RG	Nota
41	ADILSON CAMPOS	4.588.237-3	56
124	REINALDO PEREIRA DE PAIVA	8.641.012-5	54

Cargo Topógrafo:

Inscr.	Nome	RG	Nota
107	RAFAEL PANICHEK	9.479.586-9	66
245	JEFFERSON B. DAS CHAGAS	10.849.574-0	62
230	JOÃO DOMINGOS SAMPAIO	1170221	52

Cargo Tratorista:

Inscr.	Nome	RG	Nota
39	DORLI DE MATOS*	5.307.938-5	72
228	ELIELSON JR. DO ROSARIO*	8.790.155-6	72
131	LUCIANO SANTOS SILVA	7.972.168-9	62
295	LUIZ CESAR DE OLIVEIRA	4.107.511-2	61
5	VALDIVINO PEDRO NOLASCO	6.583.597-5	59
282	GISLEI LEONARDO D'ACAL	10.849.875-5	57
144	PAULO MULLER JUNIOR	10.154.529-6	55
109	FRANCISCO M. BARRETO	8.685.476-7	54
101	HELTON CAMARGO	4.603.858-4	50

*Desempate realizado conforme Edital

Cargo: Operador de Máquinas Pesadas

Inscr.	Nome	RG	Nota
8	OSMAR NATALICIO	7.284.236-7	84
6	LUIZ CARLOS BUENO*	2137716	76
9	GILBERTO MOREIRA*	10.306.542-9	76
141	SERGIO ZUBAGZ	7.977.288-7	75
125	EVANDRO JOSÉ AZEVEDO	9.382.139-4	74
30	JOSÉ AMANCIO DA VEIGA	6.169.320-3	70
225	JARDEL KOJO	6.571.470-3	68
7	MOISES ASSIS MACIEL	3.323.469-4	60
10	VALDIVINO DE J. FERREIRO	41422688	69
35	PAULO EDUARDO VIDAL	10.235.586-5	68
34	ALEX SANDRO DA S. BISCAIA	9.492.321-2	61
210	JOSÉ CARLOS MONTEIRO	20.633.686-05	59
193	VANDER LEANDRO V. DE SOUZA	8.515.530-0	56
120	ELIAS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	8.129.632-4	50

*Desempate realizado conforme Edital

Cargo Oficial de Manutenção:

Inscr.	Nome	RG	Nota
221	CARLOS CESAR DA SILVA	2.115.734-3	87,5
22	JOEL DE LIMA*	1887051	85
77	LUIZ OTAVIO PEREIRA*	12.406.575-5	85
24	AIRTON CEZAR FELIPE*	4.619.200-0	85
96	MAURICIO DE OLIVEIRA	7.545.134-2	82,5
3	JOSE MAURO PIRES	4.844.304-4	77,5
25	VAGNER LUIZ ARAUJO	9.118.837-6	72,5
199	NILSON DOS SANTOS	539.846.849-91	70
17	ARINEIS ALVES DE OLIVEIRA	7.250.389-9	67,5
4	ELIAS DA COSTA FOGAÇA	434.882.859-87	57,5
99	RUBENS PEREIRA	5.715.308-3	55

*Desempate realizado conforme Edital

As Provas práticas para o cargo de SONOPLASTA serão realizadas dia 11 na Rádio Jaguariá às 8 horas.

Para os demais cargos, as provas práticas realizar-se-ão dia 11 na Garagem da Prefeitura Municipal às 9 horas.

Jaguariá, 8 de junho de 2010

Otílio Renato Baroni

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 17

O Prefeito de Jaguariá, Estado do Paraná, Senhor Otílio Renato Baroni, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2009 e 002/2009, resolve:

CONVOCAR

Em virtude do não comparecimento, bem como o não preenchimento dos requisitos para investidura, de alguns convocados, obedecendo a ordem classificatória, através dos editais de convocação 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal, para, no período de **08 a 18 de junho de 2010**, apresentarem os seguintes documentos e marcarem a data do seu exame pré-admissional junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;

- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariá (Lei nº 1618/2004), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguariá, em 07 de junho de 2010.

INSCRIÇÃO	CLASSE	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
00307	46	HELENE DALCANALE	GUARDO PATRIMONIAL	PARA TRAZER DOCUMENTAÇÃO E AGUIAR NOMEAÇÃO
01190	46	ADONIAS HONORATO DE OLIVEIRA	GUARDO PATRIMONIAL	PARA TRAZER DOCUMENTAÇÃO E AGUIAR NOMEAÇÃO
01628	47	ANDRÉ ALVES DE SOUZA	GUARDO PATRIMONIAL	PARA TRAZER DOCUMENTAÇÃO E AGUIAR NOMEAÇÃO
01471	48	MARCELO DA CRUZ	GUARDO PATRIMONIAL	PARA TRAZER DOCUMENTAÇÃO E AGUIAR NOMEAÇÃO
01712	49	GERMANY TEIXEIRA GUIMARÃES	GUARDO PATRIMONIAL	PARA TRAZER DOCUMENTAÇÃO E AGUIAR NOMEAÇÃO

Otílio Renato Baroni

Prefeito Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2010

Dispõe sobre a **dilação de prazo para inscrição do Teste Seletivo Simplificado para cargos da Administração da Municipalidade do município de Jaguariá e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Jaguariá, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que fica estendido o prazo para as inscrições do **Teste Seletivo Simplificado Edital 001/2010** para até as 16 horas do dia 17/06/2010.

A divulgação da Homologação das Inscrições e Ensaio será fixada no mural do Paço Municipal dia 02/05/2010, contendo todas as listagens.

Jaguariá, 28 de maio de 2010.

Otílio Renato Baroni

Prefeito Municipal

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/2010

Dispõe sobre a **local das provas para a realização do Teste Seletivo Simplificado.**

O Prefeito Municipal de Jaguariá, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que a prova escrita do Teste Seletivo Simplificado será realizada no dia 06 de junho de 2010 às 9:00 na Escola Municipal Julio de Mesquita Filho.

Lembramos que os candidatos deverão comparecer com meia hora de antecedência.

Jaguariá, 02 de junho de 2010.

Otílio Renato Baroni

Prefeito Municipal

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 004/2010

Dispõe sobre inscrições indeferidas por descumprimento ao Edital 001/2010.

O Prefeito Municipal de Jaguariá, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, a relação dos inscritos que tiveram suas inscrições indeferidas pelo não cumprimento do Edital 001/2010:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
214	ANDERSON SARDENIA	TRATORISTA
138	GABRIEL FERREIRA DE CAMARGO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO
190	GEOMARA APARECIDA SOBEIRO	COLETOR DE INFORMAÇÕES
001	JOZUEI FERREIRA	TRATORISTA
149	JULIANA REZENDE	COLETOR DE INFORMAÇÕES
200	LUIZ GABRIEL DA SILVA BRASIL	OFICIAL DE MANUTENÇÃO
255	MARIA IVETI DE ANHAIA OLIVEIRA	COLETOR DE INFORMAÇÕES
014	NERI JOSÉ FERREIRA	TRATORISTA
161	OSÉAS PAES DE ALMEIDA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
321	TIAGO PEREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO

Jaguariá, 02 de junho de 2010.

Otílio Renato Baroni

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a **contratação de serviços de mecânica em geral com fornecimento de peças para os veículos da Câmara Municipal de Jaguariá**, conforme orçamento e documentação anexa.

Empresa: DELGADO AUTO CENTER
CNPJ nº 07.424.852/0001-55

Valor Global: R\$ 3.079,00

Dotação: R\$ 3.90.30,00

Data: 02.06.2010

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariá

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ

Contratado: DELGADO AUTO CENTER

CNPJ nº 07.424.852/0001-55

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO – art. 24, II, da Lei nº 8666/93.

Objeto: Contratação de serviços de mecânica em geral com fornecimento de peças para os veículos da Câmara Municipal de Jaguariá, conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.

Valor Global: R\$ 3.079,00

Dotação: R\$ 3.90.30,00

Data: 02.06.2010

Jaguariá, em 02 de junho de 2010.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariá

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a **aquisição de papel toalha** conforme documentos que integram este certame.

Empresa: C. LUZ PAPEIS E EMBALAGENS LTDA - ME

CNPJ nº 06.011.177/0001-70

Valor Global Máximo: R\$ 142,50

Dotação: R\$ 3.90.30.22.00

Data: 08.06.2010.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariá

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ

Contratado: C. LUZ PAPEIS E EMBALAGENS LTDA - ME

CNPJ nº 06.011.177/0001-70

Modalidade: DISPENSA - art. 24, II, da Lei nº 8666/93.

Objeto: Aquisição de papel toalha, conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.

Valor Global Máximo: R\$ 142,50

Dotação: R\$ 3.90.30.22.00

Jaguariá, em 08 de junho de 2010.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariá



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de materiais de limpeza, conforme documentos que integram este certame.

Empresa: JAURI J. TEIXEIRA
CNPJ nº 79.781.266/0001-79
Valor Global Máximo: R\$ 2.128,49
Datação: 3.3.90.30.22.00
Data: 08.06.2010.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA.

Contratado: JAURI J. TEIXEIRA
CNPJ nº 79.781.266/0001-79
Modalidade: DISPENSA - art. 24, II, da Lei nº 8666/93.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.
Valor Global Máximo: R\$ 2.128,49
Datação: 3.3.90.30.22.00

Jaguaraiava, em 08 de junho de 2010.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava



Câmara Municipal de Jaguaraiava

Estado do Paraná
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222 - CEP: 84.200-000
Telefones: (43) 3333-1261

Decreto Legislativo nº 015/2010

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jaguaraiava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício da Lei Municipal 2050/2009 - Lei Orgânica para o Exercício de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na seguinte dotação orçamentária:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.01	Câmara Municipal	
01.01.0001.2.001	Manutenção do Poder Legislativo	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.14.00.00	Diárias- Pessoal Civil	3.000,00
TOTAL		3.000,00

Art. 2º - Constitui-se recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, o cancelamento nos seguintes detalhes:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.01	Câmara Municipal	
01.01.0001.1.001	Ampliação do Poder Legislativo	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	3.000,00
TOTAL		3.000,00

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguaraiava, em 07 de Junho

de 2010.

José Marcos Pessa Filho
Vereador-Presidente

Valdemir Ferreira
1º Secretário

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de peças e equipamentos de informática, conforme documentos que integram este certame.

Empresa: MARIEL M. BECK
CNPJ nº 07.780.089/0001-48
Valor Global Máximo: R\$ 3.917,00
Datação: 3.3.90.30.20
Data: 07.06.2010.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA.

Contratado: MARIEL M. BECK
CNPJ nº 07.780.089/0001-48
Modalidade: DISPENSA - art. 24, II, da Lei nº 8666/93.

Objeto: Aquisição de peças e equipamentos de informática, conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.
Valor Global Máximo: R\$ 3.917,00
Datação: 3.3.90.30.20

Jaguaraiava, em 07 de junho de 2010.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava



SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010

1) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

2) Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA A SEREM UTILIZADOS NA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE, descritos na edital e anexos.

3) Data e Horário: 09:00 h do dia 23/06/2010;

4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguaraiava, Paraná.

5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE de Jaguaraiava, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, pelo site: www.samaepr.com.br, telefone (43) 3333-1579 ou 0800 643 1579.

Jaguaraiava, 08 de junho de 2010.

DEMerval Ziemer Batista da Cruz
Diretor Presidente do SAMAE

JORGE FERNANDO TRINDADE DOS PASSOS
Presidente da antargrupa

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2010

1) Tipo: MENOR PREÇO POR GLOBAL

2) Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE BORNAS TÉRMICAS A SEREM UTILIZADAS NA IMPRESSÃO DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO NA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, descritos no edital e anexos.

3) Data e Horário: 14:00 h do dia 23/06/2010;

4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguaraiava, Paraná.

5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE de Jaguaraiava, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, pelo site: www.samaepr.com.br, telefone (43) 3333-1579 ou 0800 643 1579.

Jaguaraiava, 08 de junho de 2010.

DEMerval Ziemer Batista da Cruz
Diretor Presidente do SAMAE

JORGE FERNANDO TRINDADE DOS PASSOS
Presidente da antargrupa

Extrato de Contratos 2010

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2010

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA S/A

OBJETO: Aquisição de Hidrometros

VALOR GLOBAL: R\$ 92.300,00 (Noventa e Dois Reais e Trezentos Reais)

VIGÊNCIA: 04/02/2010 a 31/12/2010

Pregão 003/2010

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2010

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRAULICOS

LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 004/2010

VALOR GLOBAL: GLOBAL R\$ 7.058,00 (Sete Mil e Cinquenta e Oito Reais).

VIGÊNCIA: FEVEREIRO a DEZEMBRO/2010

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2010

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRAULICOS

LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 004/2010

VALOR GLOBAL: R\$ 15.783,40 (Quinze Mil Setecentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta Centavos)

VIGÊNCIA: fevereiro a Dezembro/2010

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2010

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: C.E. MACEDO E CIA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRAULICOS

LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 004/2010

VALOR GLOBAL: GLOBAL R\$ 78.385,50 (Setenta e Oito Mil Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: FEVEREIRO a DEZEMBRO/2010

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2010

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA-ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRAULICOS

VALOR GLOBAL: R\$ 63.889,30 (Sessenta e Três Mil Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta Centavos)

LICITAÇÃO - Pregão Presencial 004/2010

VIGÊNCIA: fevereiro a Dezembro/2010

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2010

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiava - 2010
Classificação por Fornecedor
Pregão 10/2010

Item	Produto/Serviço	URL	Quantidade	Status	Marcas	Pregão Unitário	Pregão Total	Est.
Fornecedores: 136177 - A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA CNPJ: 05.060.000/0001-75 Telefone: (43) 3333-1385 Status: Habilitado							68.536,28	
Lote 001							56.100,84	
008	2108 ABRACADERIA U 3/4	UN	10,00	Habilitado	inova	0,15	1,50	+
008	2110 ABRACADERIA VALV DESCARGA CROMADA	UN	5,00	Habilitado	cinval	24,72	123,60	+
008	2452 ANEL DE VEDAÇÃO CERA PARADO	PC	10,00	Habilitado	marcel	3,70	37,00	+
010	705 ARAME PARADO	RL	2,00	Habilitado	gofro	147,35	294,72	+
011	2171 ARAME PARADO 250 MTS 2 MM ESPESSURA	UN	50,00	Habilitado	gofro	103,30	5.165,00	+
013	2172 AREIA LAVADA FINA	M³	100,00	Habilitado	amparo	42,00	4.200,00	+
014	2173 AREIA LAVADA GROSSA	M³	100,00	Habilitado	amparo	40,00	4.000,00	+
016	2174 AZULEJO ALMOFADADO	UN	10,00	Habilitado	azule	32,50	325,00	+
019	2455 BARRA ROSCA 1/2"	PC	10,00	Habilitado	cluser	4,20	42,00	+
020	2456 BARRA ROSCA 3/4"	PC	10,00	Habilitado	cluser	13,80	138,00	+
021	2454 BARRA ROSCA 5/8"	PC	10,00	Habilitado	cluser	2,10	21,00	+
022	2457 BATERIA CREDENCIAL 30x130CM	UN	10,00	Habilitado	sparmim	26,94	269,40	+
023	2458 BATERIA RETO 210X96MMX41CM	UN	10,00	Habilitado	sparmim	44,85	448,50	+
024	2459 BATERIA RETO 210X96MMX41CM	UN	10,00	Habilitado	sparmim	46,00	460,00	+
025	2461 BATERIA RETO 210X70MMX41CM	UN	10,00	Habilitado	sparmim	44,85	448,50	+
026	2462 BATERIA RETO 210X70MMX41CM	UN	10,00	Habilitado	sparmim	46,00	460,00	+
028	2465 BATERIA RETO 210X96MMX41CM	UN	10,00	Habilitado	sparmim	47,00	470,00	+
029	2466 BENGALA PROSCARGA	UN	10,00	Habilitado	adira	3,78	37,80	+
032	2467 BIKKA RETANGULAR 12,1 X4,5CM	UN	12,00	Habilitado	casator	2,80	33,60	+
033	2468 BIKKA RETANGULAR 16,5 X9,5CM	UN	12,00	Habilitado	casator	2,80	33,60	+
034	2469 BIKKA RETANGULAR 19,0X7,0CM	UN	12,00	Habilitado	casator	3,85	46,20	+
035	2470 BUCHA PLASTICA F FUSÃO 08MM	UN	50,00	Habilitado	apolo	0,04	2,00	+
042	2471 CABRO MADEIRA BCA BENEF. 60X80X3M	PC	100,00	Habilitado	servaria anapoli	7,57	757,00	+
043	2478 CABRO MADEIRA BCA BENEF. 60X80X3M	PC	100,00	Habilitado	servaria anapoli	9,73	973,00	+
044	2479 CABRO MADEIRA BCA BENEF. 60X80X3M	PC	100,00	Habilitado	servaria anapoli	10,70	1.070,00	+
046	2176 CAIXA D'AGUA POLIETILENO 310 LITROS C/ TAMPA	UN	5,00	Habilitado	casatori	65,99	329,95	+
047	2179 CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO 300 LITROS C/ TAMPA	UN	5,00	Habilitado	casatori	98,99	494,95	+
049	2180 CAL PARA PINTURA	SC	50,00	Habilitado	casatori branco	3,85	192,50	+
050	2181 CAL VIRGEM 30 KG	SC	300,00	Habilitado	col nº 1	4,85	1.455,00	+
055	2483 CHAPA MADEIRIT 2,30X1,10X0,6MM	PC	100,00	Habilitado	clarita joao barro	3,80	380,00	+
057	2182 CILINDRO BRANCO 21 X2	UN	20,00	Habilitado	casatori	8,80	176,00	+
060	2185 CORDA NYLON 28 MM	ME	100,00	Habilitado	suati	0,54	54,00	+
061	2486 DOBRADIÇA FERRO POLIDO PINO SIMPLES MED. 1 1/2"	UN	200,00	Habilitado	rocha	0,28	56,00	+
062	2487 DOBRADIÇA FERRO POLIDO PINO SIMPLES MED. 2"	UN	200,00	Habilitado	rocha	0,39	78,00	+
064	2492 DOBRADIÇA FERRO POLIDO PINO SIMPLES MED. 3 1/2"	UN	200,00	Habilitado	rocha	0,57	114,00	+
065	2188 ESPUMA EXPANSIVEL POLIURETANO	UN	10,00	Habilitado	marcel	11,50	115,00	+
070	2488 FECHADURA BWC	PC	5,00	Habilitado	expomim	12,19	60,95	+
071	2189 FECHADURA EXTERNA	UN	5,00	Habilitado	expomim	17,20	86,00	+
072	711 FERRO 18MM 3E	BPI	100,00	Habilitado	gerdaul	27,40	2.740,00	+
077	2490 FERRO CREDENCIAL	ME	24,00	Habilitado	m. bufin	3,80	91,20	+
078	2192 FERRO DE PINUS	ME	100,00	Habilitado	m. bufin	8,80	880,00	+
079	2191 FERRO DE PVC 8MM	ME	100,00	Habilitado	peritil	9,40	940,00	+
083	2494 LAVATÓRIO BRANCO	UN	5,00	Habilitado	inocasa	35,50	177,50	+
087	2198 LIXA D'AGUA P/ PINTURA BASE PAPEL 250X275 N° 1	UN	200,00	Habilitado	noriton	0,65	130,00	+
088	2207 LIXA D'AGUA P/ PINTURA BASE PAPEL 250X275 N° 5	UN	200,00	Habilitado	noriton	0,65	130,00	+
090	2199 LIXA D'AGUA P/ PINTURA BASE PAPEL 250X275 N° 1	UN	200,00	Habilitado	noriton	0,65	130,00	+
090	2200 LIXA D'AGUA P/ PINTURA BASE PAPEL 250X275 N° 1	UN	200,00	Habilitado	noriton	0,65	130,00	+
091	2202 LIXA D'AGUA P/ PINTURA BASE PAPEL 250X275 N° 2	UN	200,00	Habilitado	noriton	0,65	130,00	+
092	2204 LIXA D'AGUA P/ PINTURA BASE PAPEL 250X275 N° 50	UN	200,00	Habilitado	noriton	0,65	130,00	+
093	2205 LIXA D'AGUA P/ PINTURA BASE PAPEL 250X275 N° 50	UN	200,00	Habilitado	noriton	0,65	130,00	+
094	2206 LIXA D'AGUA P/ PINTURA BASE PAPEL 250X275 N° 60	UN	200,00	Habilitado	noriton	0,65	130,00	+
095	2208 LIXA D'AGUA P/ PINTURA BASE PAPEL 250X275 N° 60	UN	200,00	Habilitado	noriton	0,65	130,00	+
103	2214 LIXA FERRO BASE PAPEL 250X275 N° 50	UN	200,00	Habilitado	noriton	1,09	218,00	+
110	2201 LIXA P/ PINTURA BASE PAPEL 250X275 N° 220	UN	200,00	Habilitado	noriton	0,65	130,00	+
119	2220 LONA PRETA PLASTICA	ME	100,00	Habilitado	noriton	0,46	46,00	
120	2222 MASSA ACILADA 01 LT	UN	10,00	Habilitado	latal	7,40	74,00	



SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
de Jaguariaíva - 2010
Classificação por Fornecedor
Pregão 10/2010

Item						Página: 2	
Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marcas	Pregão Unitário	Pregão Total
121	2232 MASSA ACÚRICA 18 LITROS	UN	2,00	Habilitado	Weld	41,00	82,00 *
122	2234 MASSA ACÚRICA 18 LITROS	UN	15,00	Habilitado	Weld	18,19	272,85 *
123	2236 MASSA ACÚRICA 18 LITROS	ME	100,00	Habilitado	Weld	0,39	39,00 *
124	2447 PARAFUSO AÇO POLIDO 3/16"X100	PC	32,00	Habilitado	castor	3,43	110,00 *
124	2447 PARAFUSO CABEÇA CHATA FENDA 10MM	UN	50,00	Habilitado	castor	0,17	8,50 *
124	2446 PARAFUSO CABEÇA CHATA FENDA 8,0MM	UN	50,00	Habilitado	castor	0,14	7,00 *
146	2448 PARAFUSO TELHA 8MM	PC	100,00	Habilitado	tenax	0,28	28,00 *
150	2255 PNCIL CERDA MEDIA 1 1/2"	UN	30,00	Habilitado	figre	1,80	54,00 *
152	2261 PNCIL CERDA MEDIA 1 1/2"	UN	30,00	Habilitado	figre	2,80	84,00 *
153	2262 PNCIL CERDA MEDIA 3"	UN	30,00	Habilitado	figre	4,25	127,50 *
154	2263 PNCIL CERDA MEDIA 3/4"	UN	30,00	Habilitado	figre	0,85	25,50 *
156	2267 PNCIL CERDA MEDIA 1/2"	UN	30,00	Habilitado	figre	0,75	22,50 *
160	2265 PREGO 12 X 12 AÇO CARBONO SAE 1010	KG	20,00	Habilitado	garilho	5,70	114,00 *
167	2267 PREGO 100X40 AÇO CARBONO SAE 1010	KG	20,00	Habilitado	garilho	4,82	96,40 *
168	2268 PREGO 20X40 AÇO CARBONO SAE 1010	KG	50,00	Habilitado	garilho	3,75	187,50 *
169	2267 PREGO 22 X 42 AÇO CARBONO SAE 1010	KG	50,00	Habilitado	garilho	4,73	236,50 *
170	2268 PREGO 25 X 72 AÇO CARBONO SAE 1010	KG	20,00	Habilitado	garilho	5,80	116,00 *
175	2010 ROLAP CORDILHO 1/4"	ME	100,00	Habilitado	interado	0,30	30,00 *
176	2012 ROLAP PVC GRANDE	UN	100,00	Habilitado	interado	0,14	14,00 *
176	2046 ROLAP LATEX CORDÃO CROMADO 1/4"	UN	20,00	Habilitado	figre	2,32	46,40 *
177	2012 ROLAP DE ESPUMA P 70X15 15 CM	UN	20,00	Habilitado	figre	2,85	57,00 *
180	2012 ROLAP DE ESPUMA P 70X15 25 CM	UN	20,00	Habilitado	figre	4,22	84,40 *
181	2012 ROLAP DE ESPUMA P 70X15 3 CM	UN	20,00	Habilitado	figre	1,82	36,40 *
182	2014 ROLAP DE ESPUMA P 70X15 5 CM	UN	20,00	Habilitado	figre	2,70	54,00 *
183	2017 ROLAP LATEX CORDÃO 1/4"	UN	20,00	Habilitado	figre	3,85	77,00 *
184	2012 ROLAP LATEX CORDÃO 1/4"	UN	20,00	Habilitado	figre	5,85	117,00 *
185	2012 ROLAP LATEX CORDÃO 1/4"	UN	20,00	Habilitado	figre	8,88	177,60 *
186	2012 ROLAP LATEX CORDÃO 1/4"	UN	20,00	Habilitado	figre	2,80	56,00 *
188	2046 ROLAP LATEX CORDÃO 1/4"	PC	200,00	Habilitado	interado	3,48	69,60 *
190	2262 SILICONE TUBO 3/8"	UN	24,00	Habilitado	interado	7,90	189,60 *
196	2266 TABUA 1" X 4 X 3,5 CM PNCIL	ME	300,00	Habilitado	variação a partir	0,22	66,00 *
198	2267 TABUA 1/4" X 4 X 3,5 CM PNCIL	ME	200,00	Habilitado	variação a partir	0,43	86,00 *
199	2514 TUBO FIBROCEMENTO 120 X 120 X 3,5 CM 4MM	PC	100,00	Habilitado	interado	3,75	375,00 *
199	2514 TUBO FIBROCEMENTO 120 X 120 X 3,5 CM 4MM	PC	100,00	Habilitado	interado	7,30	730,00 *
197	2514 TUBO FIBROCEMENTO 120 X 120 X 3,5 CM 10 MT TELHA	UN	12,00	Habilitado	interado	28,80	345,60 *
198	2268 TELHA 30X40	PC	200,00	Habilitado	interado	0,89	178,00 *
201	2267 TUBO 1/4" X 100 CM	PC	100,00	Habilitado	interado	0,30	30,00 *
206	2266 TINTA LATEX 3,5 LITROS	PC	10,00	Habilitado	interado	19,00	190,00 *
207	2267 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	30,00	Habilitado	interado	6,60	198,00 *
208	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
209	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
210	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
211	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
212	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
213	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
214	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
215	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
216	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
217	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
218	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
219	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
220	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
221	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
222	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
223	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
224	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
225	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
226	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
227	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
228	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
229	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
230	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
231	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
232	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
233	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
234	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
235	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
236	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
237	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
238	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
239	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
240	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
241	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
242	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
243	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
244	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
245	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
246	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
247	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
248	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
249	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
250	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
251	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
252	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
253	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
254	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
255	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
256	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
257	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
258	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
259	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
260	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
261	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
262	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
263	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
264	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
265	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
266	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
267	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
268	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
269	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
270	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
271	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
272	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
273	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
274	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
275	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
276	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
277	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
278	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
279	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
280	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
281	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
282	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
283	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
284	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
285	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
286	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
287	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
288	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
289	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
290	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
291	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
292	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
293	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
294	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
295	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
296	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
297	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
298	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
299	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
300	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
301	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
302	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
303	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
304	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
305	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
306	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
307	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
308	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS	UN	20,00	Habilitado	interado	9,50	190,00 *
309	2268 TINTA LATEX 3,5 LITROS						



SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariá - 2010
Classificação por Fornecedor
Pregão 10/2010

SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariá - 2010
Classificação por Fornecedor
Pregão 10/2010

Item		Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sal
Lote 004									
002	2371	CABEÇOTE CROMADO 1/2"	UN	100,00	Habilitado	FAMAETL	6,10	610,00	*
003	2389	CABEÇOTE CROMADO 1/2"	UN	100,00	Habilitado	FAMAETL	4,25	425,00	*
004	2370	CABEÇOTE CROMADO 1/2"	UN	100,00	Habilitado	FAMAETL	5,30	530,00	*
005	2372	CABEÇOTE CROMADO 1/2"	UN	100,00	Habilitado	FAMAETL	7,50	750,00	*
006	2373	CABEÇOTE CROMADO 1/2"	UN	100,00	Habilitado	FAMAETL	8,80	880,00	*
							13.850,34		
001	2376	CABO FLEXMIL 4 X 1/8MM	ME	100,00	Habilitado	SL	6,75	720,00	*
002	2380	CABO FLEXMIL 4 X 1/8MM	ME	100,00	Habilitado	SL	4,65	465,00	*
003	2380	CABO FLEXMIL PP 2 X 1/8MM	ME	100,00	Habilitado	SL	1,50	150,00	*
004	2381	CABO FLEXMIL PP 2 X 1/8MM	ME	100,00	Habilitado	SL	2,30	230,00	*
005	2382	CABO FLEXMIL PP 2 X 1/8MM	ME	100,00	Habilitado	SL	3,75	375,00	*
006	2379	CABO FLEXMIL PP 2 X 1/8MM	ME	100,00	Habilitado	SL	3,90	390,00	*
007	2380	CABO FLEXMIL PP 3 X 1/8MM	ME	100,00	Habilitado	SL	5,84	584,00	*
008	2384	CABO FLEXMIL PP 3 X 1/8MM	ME	100,00	Habilitado	SL	1,10	110,00	*
009	2388	CABO FLEXMIL PP 3 X 1/8MM	ME	100,00	Habilitado	SL	1,50	150,00	*
010	2381	CABO FLEXMIL PP 4 X 1/8MM	ME	100,00	Habilitado	SL	6,72	672,00	*
011	2382	CONECTOR DE PORCELANA 10 MM	PC	12,00	Habilitado	FREITAS	1,50	18,00	*
012	2383	CONECTOR PVC 10MM	PC	12,00	Habilitado	FREITAS	0,90	10,80	*
013	2386	CONJ. 01 TELA PARA FILTRO 1 TOMADA	PC	10,00	Habilitado	APOIO	3,35	33,50	*
014	2386	CONJ. 02 TELA GRS	PC	10,00	Habilitado	APOIO	4,04	40,40	*
015	2384	CONJ.01 TELA 01 TOMADA	PC	10,00	Habilitado	APOIO	3,35	33,50	*
016	2387	CONJ.02 TELA GRS	PC	10,00	Habilitado	APOIO	4,07	40,70	*
017	2388	DISJUNTOR BIPOLAR 30A	PC	10,00	Habilitado	ELETROMAR	36,00	360,00	*
018	2389	DISJUNTOR BIPOLAR 30A	PC	10,00	Habilitado	ELETROMAR	36,40	364,00	*
019	2402	DISJUNTOR BIPOLAR 30A	PC	10,00	Habilitado	ELETROMAR	36,30	363,00	*
020	2403	DISJUNTOR BIPOLAR 30A	PC	10,00	Habilitado	ELETROMAR	36,10	361,00	*
021	2404	DISJUNTOR TRIPOLAR 30A	PC	10,00	Habilitado	ELETROMAR	34,30	343,00	*
022	2410	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A	PC	10,00	Habilitado	ELETROMAR	98,15	981,50	*
023	2415	DISJUNTOR UNIPOLAR 30A	PC	10,00	Habilitado	ELETROMAR	4,95	49,50	*
024	2416	DISJUNTOR UNIPOLAR 30A	PC	10,00	Habilitado	ELETROMAR	5,30	53,00	*
025	2418	DISJUNTOR UNIPOLAR 30A	PC	10,00	Habilitado	ELETROMAR	6,80	68,00	*
026	2419	DISJUNTOR UNIPOLAR 30A	PC	10,00	Habilitado	ELETROMAR	6,80	68,00	*
027	2420	DISJUNTOR UNIPOLAR 30A	PC	10,00	Habilitado	ELETROMAR	10,30	103,00	*
028	2405	ESPIRHO DE LUZ PINT 02 TELA	PC	20,00	Habilitado	APOIO	5,40	108,00	*
029	2404	ESPIRHO DE LUZ PINT 02 TELA	PC	20,00	Habilitado	APOIO	4,60	92,00	*
030	2405	ESPIRHO PITOMADA REDONDA	PC	20,00	Habilitado	APOIO	2,03	40,60	*
031	2409	FIO PARALELO COM BRANCO 2 X 1/8MM	ME	100,00	Habilitado	SL	6,80	680,00	*
032	2400	FIO PARALELO COM BRANCO 2 X 1/8MM	ME	100,00	Habilitado	SL	6,90	690,00	*
033	2402	FIO RIGIDO 2,5 MM	ME	100,00	Habilitado	SL	5,30	530,00	*
034	2403	FIO RIGIDO 4,0 MM	ME	100,00	Habilitado	SL	5,85	585,00	*
035	2407	INTERRUPTOR 01 TELA PADRÃO	PC	20,00	Habilitado	APOIO	2,30	46,00	*
036	2408	INTERRUPTOR 02 TELA PADRÃO	PC	20,00	Habilitado	APOIO	3,40	68,00	*
037	2409	INTERRUPTOR 03 TELA PADRÃO	PC	20,00	Habilitado	APOIO	5,70	114,00	*
038	2440	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 27 W 127 V	PC	100,00	Habilitado	TACHIBA	7,70	770,00	*
039	2440	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 30 W 127 V	PC	100,00	Habilitado	TACHIBA	24,00	2.400,00	*
040	2440	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 30 W 220 V	PC	100,00	Habilitado	TACHIBA	24,00	2.400,00	*
041	2444	LAMPADA TUBULAR LUZ DO DIA 60 W T 12 W 0,1 C3	CK	4,00	Habilitado	TACHIBA	40,84	163,36	*
042	2445	PADRÃO CPL COEL BIFASICO AEREO GPROTE	UN	3,00	Habilitado	PADRÃO COEL	480,00	1.440,00	*

Fornecedor: 888-8 - Fergas Saneamento Ltda				CNPJ: 07.715.207/0001-41	Telefone: (41) 3255-2311	Status: Habilitado	2.335,00	
Lote 001								2.230,00
007	2449	ACORDO MANTENÇÃO FM DE 008A	UN	10,00	Habilitado	Impergon	3,00	30,00 *
008	2470	BUCHA PLÁSTICA P.FIXAÇÃO 20MM	UN	50,00	Habilitado	Osten Fergas	0,04	2,00 *
009	2478	BUCHA PLÁSTICA P.FIXAÇÃO 20MM	UN	50,00	Habilitado	Osten Fergas	0,04	2,00 *

Elaborado por: Jorge Fernando T. Passos, no mês de: 09/10/2010

SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariá - 2010
Classificação por Fornecedor
Pregão 11/2010

SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariá - 2010
Classificação por Fornecedor
Pregão 11/2010

Página: 1									
Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sal	
Fornecedor: 1180-8 KASSI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA						CNPJ: 03.215.480/0001-40	Teléfono: 420212466	Status: Habilitado	17.746,40
001	2504 ALCATE BOMBA D'ÁGUA TAMBOR 12" COM CABO PA	UN	30,00	Habilitado	ROBUST	26,70	799,00	*	
002	2501 ALCATE DE PRESSÃO 12"	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	22,00	110,00	*	
003	2541 ALCATE PARA ANEL EXTERNO CURVO	UN	3,00	Habilitado	GEORGE	20,00	60,00	*	
004	2542 ALCATE PARA ANEL EXTERNO RETO	UN	3,00	Habilitado	GEORGE	20,00	60,00	*	
005	2538 ALCATE UNIVERSAL 12"	UN	10,00	Habilitado	MARLY	10,00	100,00	*	
006	2545 ARCO DE SERRA REGULAVE	UN	30,00	Habilitado	STANLEY	130,70	3.921,00	*	
007	2573 CABO PARA ENXACA	UN	10,00	Habilitado	FERRARI	3,20	32,00	*	
008	2579 CANETA METALICA PARA FERRAMENTAS TIPO SBU SEM	UN	4,00	Habilitado	MARCON	3,70	14,80	*	
009	2580 CANETA METALICA PARA FERRAMENTAS TIPO SBU SEM	UN	4,00	Habilitado	MARCON	10,00	40,00	*	
010	2582 CARRINHO DE MÃO C/ CAMBIA MET. CHAPA 20X15X1MM/5	UN	25,00	Habilitado	VONDER	77,00	1.925,00	*	
011	2588 CARRETELO MECANICO CAPACIDADE 02 TONELADAS	UN	2,00	Habilitado	VONDER	30,40	60,80	*	
012	2592 CHAVE AJUSTAVEL INGLESA CROMO VITADO 12"	UN	3,00	Habilitado	WOPPER	10,50	31,50	*	
013	2577 CHAVE COMB. INQUEL E CROM. C/ UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	GEORGE	4,10	8,20	*	
014	2578 CHAVE COMB. INQUEL E CROM. C/ UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	GEORGE	11,00	22,00	*	
015	2579 CHAVE COMB. INQUEL E CROM. C/ UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	GEORGE	12,70	25,40	*	
016	2580 CHAVE COMB. INQUEL E CROM. C/ UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	GEORGE	14,00	28,00	*	
017	2628 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 1/4 X 5" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	5,70	28,50	*	
018	2629 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 1/4 X 5" CAB	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	5,80	29,00	*	
019	2617 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 1/8 X 2" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	3,30	16,50	*	
020	2618 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 1/8 X 2" CAB	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	3,40	17,00	*	
021	2627 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 1/8 X 4" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	3,85	19,25	*	
022	2619 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 1/8 X 4" CAB	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	4,10	20,50	*	
023	2620 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 1/8 X 6" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	4,40	22,00	*	
024	2621 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/16 X 2" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	5,10	25,50	*	
025	2622 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/16 X 4" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	5,40	27,00	*	
026	2624 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/16 X 6" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	5,80	29,00	*	
027	2625 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 1" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	12,00	60,00	*	
028	2626 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 1" CAB	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	12,50	62,50	*	
029	2628 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 3" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	8,30	41,50	*	
030	2629 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 3" CAB	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	8,40	42,00	*	
031	2630 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 4" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	8,50	42,50	*	
032	2631 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 4" CAB	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	8,60	43,00	*	
033	2632 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 6" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	11,00	55,00	*	
034	2633 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 6" CAB	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	11,50	57,50	*	
035	2634 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 8" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	14,00	70,00	*	
036	2635 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 8" CAB	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	14,50	72,50	*	
037	2636 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 10" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	15,00	75,00	*	
038	2637 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 10" CAB	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	15,50	77,50	*	
039	2638 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 12" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	16,00	80,00	*	
040	2639 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 12" CAB	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	16,50	82,50	*	
041	2640 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 14" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	17,00	85,00	*	
042	2641 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 14" CAB	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	17,50	87,50	*	
043	2642 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 16" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	18,00	90,00	*	
044	2643 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 16" CAB	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	18,50	92,50	*	
045	2644 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 18" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	19,00	95,00	*	
046	2645 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 18" CAB	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	19,50	97,50	*	
047	2646 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 20" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	20,00	100,00	*	
048	2647 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 20" CAB	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	20,50	102,50	*	
049	2648 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 22" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	21,00	105,00	*	
050	2649 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 22" CAB	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	21,50	107,50	*	
051	2650 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 24" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	22,00	110,00	*	
052	2651 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 24" CAB	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	22,50	112,50	*	
053	2652 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 26" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	23,00	115,00	*	
054	2653 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 26" CAB	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	23,50	117,50	*	
055	2654 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 28" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	24,00	120,00	*	
056	2655 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 28" CAB	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	24,50	122,50	*	
057	2656 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 30" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	25,00	125,00	*	
058	2657 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 30" CAB	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	25,50	127,50	*	
059	2658 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 32" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	26,00	130,00	*	
060	2659 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 32" CAB	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	26,50	132,50	*	
061	2660 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 34" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	27,00	135,00	*	
062	2661 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 34" CAB	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	27,50	137,50	*	
063	2662 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 36" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	28,00	140,00	*	
064	2663 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 36" CAB	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	28,50	142,50	*	
065	2664 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 38" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	29,00	145,00	*	
066	2665 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 38" CAB	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	29,50	147,50	*	
067	2666 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 40" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	30,00	150,00	*	
068	2667 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 40" CAB	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	30,50	152,50	*	
069	2668 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 42" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	31,00	155,00	*	
070	2669 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 42" CAB	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	31,50	157,50	*	
071	2670 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 44" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	32,00	160,00	*	
072	2671 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 44" CAB	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	32,50	162,50	*	
073	2672 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 46" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	33,00	165,00	*	
074	2673 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 46" CAB	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	33,50	167,50	*	
075	2674 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 48" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	34,00	170,00	*	
076	2675 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 48" CAB	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	34,50	172,50	*	
077	2676 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 50" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	35,00	175,00	*	
078	2677 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 50" CAB	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	35,50	177,50	*	
079	2678 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 52" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	36,00	180,00	*	
080	2679 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 52" CAB	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	36,50	182,50	*	
081	2680 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 54" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	37,00	185,00	*	
082	2681 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 54" CAB	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	37,50	187,50	*	
083	2682 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 56" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	38,00	190,00	*	
084	2683 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 56" CAB	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	38,50	192,50	*	
085	2684 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 58" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	39,00	195,00	*	
086	2685 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 58" CAB	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	39,50	197,50	*	
087	2686 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 60" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	40,00	200,00	*	
088	2687 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 60" CAB	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	40,50	202,50	*	
089	2688 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 62" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	41,00	205,00	*	
090	2689 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 62" CAB	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	41,50	207,50	*	
091	2690 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 64" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	42,00	210,00	*	
092	2691 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 64" CAB	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	42,50	212,50	*	
093	2692 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 66" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	43,00	215,00	*	
094	2693 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 66" CAB	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	43,50	217,50	*	
095	2694 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 68" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	44,00	220,00	*	
096	2695 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 68" CAB	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	44,50	222,50	*	
097	2696 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 70" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	45,00	225,00	*	
098	2697 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 70" CAB	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	45,50	227,50	*	
099	2698 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 72" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	46,00	230,00	*	
100	2699 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 72" CAB	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	46,50	232,50	*	
101	2700 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 74" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	47,00	235,00	*	
102	2701 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 74" CAB	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	47,50	237,50	*	
103	2702 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 76" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	48,00	240,00	*	
104	2703 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 76" CAB	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	48,50	242,50	*	
105	2704 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 78" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	49,00	245,00	*	
106	2705 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 78" CAB	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	49,50	247,50	*	
107	2706 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 80" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	50,00	250,00	*	
108	2707 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 80" CAB	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	50,50	252,50	*	
109	2708 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 82" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	51,00	255,00	*	
110	2709 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 82" CAB	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	51,50	257,50	*	
111	2710 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 84" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	52,00	260,00	*	
112	2711 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 84" CAB	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	52,50	262,50	*	
113	2712 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 86" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	53,00	265,00	*	
114	2713 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 86" CAB	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	53,50	267,50	*	
115	2714 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 88" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	54,00	270,00	*	
116	2715 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 88" CAB	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	54,50	272,50	*	
117	2716 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 90" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	55,00	275,00	*	
118	2717 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 90" CAB	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	55,50	277,50	*	
119	2718 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 92" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	56,00	280,00	*	
120	2719 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 92" CAB	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	56,50	282,50	*	
121	2720 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 94" CA	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	57,00	285,00	*	
122	2721 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X 94" CAB	UN	5,00	Habilitado	GEORGE	57,50	287,50	*	
123	2722 CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILLIPS 3/8 X								

SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Classificação por Fornecedor
Pregão 11/2010

de Jaguariaíva - 2010

Item		Produto/Serviço	Unid.	Quantidade	Status	Marcas	Preço Unitário	Preço Total	Set
003	2685	CLIPS PARA CABO DE AÇO ZINCADO 14	PC	20,00	Habilitado	VONDER	5,85	117,00	
004	2687	CLIPS PARA CABO DE AÇO ZINCADO 16	PC	20,00	Habilitado	VONDER	1,75	35,00	
005	2688	CLIPS PARA CABO DE AÇO ZINCADO 18	PC	20,00	Habilitado	VONDER	5,70	114,00	
006	2687	COLA ACRILICA EPOXI PROTEÇÃO 10 MIN. BRANCA 2	UN	20,00	Habilitado	BRACOLA	12,50	250,00	
008	2688	DISCO DE CORTA PULVERIZAÇÃO EM MAGNOLIA 80A	UN	5,00	Habilitado	BLUE DIAMOND	234,00	1.170,00	
009	2684	DISCO DE DEBASTE 1/2 X 3/8 X 1/8	UN	5,00	Habilitado	BLUE DIAMOND	234,00	1.170,00	
010	2688	ESCALA MADEIRA 13 DEGRAUS 55X80X1 EXTENSÃO V	PC	1,00	Habilitado	ESCALAS PARANA	168,00	168,00	
016	2688	ESCALA MADEIRA 13 DEGRAUS 55X80X1 EXTENSÃO V	PC	1,00	Habilitado	ESCALAS PARANA	175,00	175,00	
018	2684	ESCALA MADEIRA 19 GRADUADA - EXTENSÃO VERTICAL	PC	1,00	Habilitado	ESCALAS PARANA	168,00	168,00	
040	2701	ESCALA MADEIRA 21 DEGRAUS 55X80X1 EXTENSÃO V	PC	1,00	Habilitado	ESCALAS PARANA	203,00	203,00	
041	2702	ESCALA MADEIRA 21 DEGRAUS 55X80X1 EXTENSÃO V	PC	1,00	Habilitado	ESCALAS PARANA	205,00	205,00	
042	2687	ESCALA MADEIRA MULTISUSPENSÃO 20 DEGRAUS	PC	1,00	Habilitado	ESCALAS PARANA	70,00	70,00	
044	2688	ESCALA MADEIRA MULTISUSPENSÃO 20 DEGRAUS	PC	1,00	Habilitado	ESCALAS PARANA	113,00	113,00	
047	2705	GANCHOS EM AÇO FORJADO COM QUAL. 12	UN	5,00	Habilitado	VONDER	40,00	200,00	
048	2702	GANCHOS EM AÇO FORJADO COM QUAL. 34	UN	5,00	Habilitado	VONDER	15,00	75,00	
049	2702	GANCHOS EM AÇO FORJADO COM QUAL. 38	UN	5,00	Habilitado	VONDER	16,00	80,00	
050	2704	GANCHOS EM AÇO FORJADO COM QUAL. 716	UN	5,00	Habilitado	VONDER	25,00	125,00	
051	2706	GANCHOS ZINCADOS COM ROSCA PARA BUCHA DE 16 MM	UN	20,00	Habilitado	VONDER	5,00	100,00	
052	2707	GANCHOS ZINCADOS COM ROSCA PARA BUCHA DE 16 MM	UN	20,00	Habilitado	VONDER	5,45	109,00	
053	2708	GANCHOS ZINCADOS COM ROSCA PARA BUCHA DE 16 MM	UN	20,00	Habilitado	VONDER	5,55	111,00	
054	2709	GANCHOS ZINCADOS COM ROSCA PARA BUCHA DE 16 MM	UN	20,00	Habilitado	VONDER	5,55	111,00	
056	2705	HASTE ROSCADA 1/2"	ME	5,00	Habilitado	WORKER	6,40	32,00	
058	2701	HASTE ROSCADA 3/4"	ME	5,00	Habilitado	WORKER	2,40	12,00	
059	2702	HASTE ROSCADA 1/2"	ME	5,00	Habilitado	WORKER	3,70	18,50	
060	2703	HASTE ROSCADA 5/8"	ME	5,00	Habilitado	WORKER	2,95	14,75	
061	2616	LAMINA PARA SERRA TICO TICO	PCT	2,00	Habilitado	STARRET	8,00	16,00	
062	2705	LANTERNA RECARGÁVEL 32 MILHOES DE VELAS	PC	4,00	Habilitado	VONDER	78,00	312,00	
066	2706	MANGUEIRA COM CRESTA 3/4"	ME	20,00	Habilitado	MANTAC	3,50	70,00	
067	2706	MANGUEIRA COM CRESTA DE 1/2"	ME	20,00	Habilitado	MANTAC	2,80	56,00	
069	2702	PLUM. ALCAJALHA GRANDE 8A	UN	100,00	Habilitado	RAYNAC	6,70	670,00	
070	2704	PLUM. ALCAJALHA MEIA 8A	UN	50,00	Habilitado	RAYNAC	4,70	235,00	
071	2707	PLUM. ALCAJALHA PEQUENA 8A	UN	50,00	Habilitado	RAYNAC	2,90	145,00	
072	2708	PLUM. ALCAJALHA PEQUENA 8A	UN	100,00	Habilitado	RAYNAC	4,70	470,00	
Lote 304							1291,00		
001	2684	CARRO OFICINA	UN	2,00	Habilitado	MARCON	307,00	614,00	
002	2681	CARRO PLATAFORMA 1200 X 600 MM ALT. 1000 MM CA	UN	2,00	Habilitado	VONDER	910,00	1.820,00	
003	2682	COLETORES PARA COLETA DE LIXO 100 LITROS COM CA	UN	2,00	Habilitado	WORKER	178,00	356,00	
004	2706	FUNDADOR COLUMNA 80X80X17 200 V	PC	1,00	Habilitado	MOTIMIL	1.287,00	1.287,00	
005	2706	FUNDADOR COLUMNA 1100 600 X 13 RE	PC	1,00	Habilitado	BOSCH	2.570,00	2.570,00	
007	2680	GERADOR GASOLINA MOTOR 10 TEMPOS	PC	1,00	Habilitado	MOTIMIL	2.880,00	2.880,00	
008	2704	LAVADORA DE PEÇAS 1 P/1"	UN	1,00	Habilitado	MARCON	50,00	50,00	
009	2702	MACHO HERRALDO TIPO GARRINHA CAP 1/2 TON	PC	1,00	Habilitado	VONDER	40,00	40,00	
010	2703	MACHO HERRALDO TIPO GARRINHA CAP 1/2 TON	PC	1,00	Habilitado	VONDER	50,00	50,00	
011	2701	MACHO HERRALDO TIPO JACARE	PC	1,00	Habilitado	VONDER	40,00	40,00	
013	2704	MOLHA 80 MM	PC	1,00	Habilitado	SOMAR	150,00	150,00	
016	2703	TALHA MANUAL CAPACIDADE 55 TON CORRENTE 55 M	PC	2,00	Habilitado	VONDER	880,00	1.760,00	
017	2704	TALHA MANUAL CAPACIDADE 55 TON CORRENTE 55 M	PC	2,00	Habilitado	VONDER	900,00	1.800,00	
018	2705	TALHA MANUAL CAPACIDADE 55 TON CORRENTE 55 M	PC	2,00	Habilitado	VONDER	960,00	1.920,00	
019	2702	TROCO DE BANCADA USUO PROFISSIONAL	PC	1,00	Habilitado	SOMAR	367,00	367,00	
020	2705	TROCO MANUAL P/VAZ. F. A 1/2" CAPACIDADE 1000	PC	1,00	Habilitado	NOCH	497,00	497,00	
021	2706	TROCO MANUAL P/VAZ. F. A 1/2" CAPACIDADE 200	PC	1,00	Habilitado	NOCH	517,00	517,00	
Lote 304							250,00		
001	2706	PAQUIMETRO DIGITAL	PC	2,00	Habilitado	VONDER	125,00	250,00	

Fornecedor: 2086-1 ZERRAO MAQUINAS LTDA CNPJ: 07.355.710/0001-71 Telefone: 41 4055 0883 Status: Habilitado
Lote 301 27.182,75
Lote 301 15.440,75

Então por: Jorge Fernando T. Passos, no endereço 5081-0 2705/2010 10-12-07

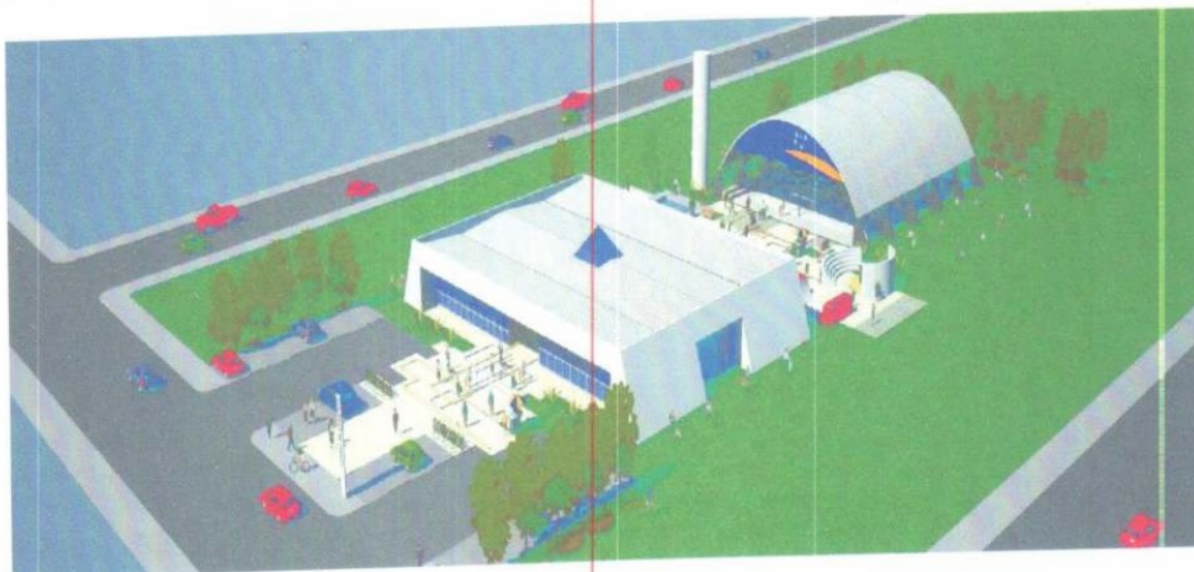
SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Classificação por Fornecedor
Pregão 11/2010

de Jaguariaíva - 2010

Item	Produto/Serviço	Unid.	Quantidade	Status	Marcas	Preço Unitário	Preço Total	Set
001	2602 ALAVANCA PONTA E PALHA 1,30MT X 7/8"	UN	7,00	Habilitado	NACIONAL	40,00	280,00	
002	2602 ALAVANCA PONTA E PALHA 1,30MT X 1"	UN	7,00	Habilitado	NACIONAL	40,00	280,00	
004	2608 ALCATE DE BICO MEIA CANO RETO 3/8"	UN	4,00	Habilitado	TRAMONTINA	21,75	87,00	
009	2640 ALCATE PARA ANEL INTERNO CURVO	UN	2,00	Habilitado	GEORGE	21,75	43,50	
010	2608 ALCATE PARA ANEL INTERNO RETO	UN	2,00	Habilitado	GEORGE	20,00	40,00	
011	2605 ALCATE PARA BOMBA DE ÁGUA TAMANHADA 1/2" COM CA	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	19,00	38,00	
012	2601 ALCATE BOMBA DE ÁGUA TAMANHADA 1/2" COM CA	PC	2,00	Habilitado	MARBERG	12,50	25,00	
014	2604 ARCO DE PUA COM CANTARCA	UN	4,00	Habilitado	MARBERG	34,00	136,00	
016	2604 CABO PARA FOICE	UN	10,00	Habilitado	NACIONAL	4,00	40,00	
020	2674 CABO PARA FOICE	UN	6,00	Habilitado	NACIONAL	3,15	18,90	
021	2675 CABO PARA MACHADO	UN	6,00	Habilitado	NACIONAL	4,00	24,00	
022	2677 CABO PARA PICARETA PONTA E PALHADA	UN	20,00	Habilitado	NACIONAL	3,50	70,00	
025	2676 CABO SANFONADA 55 GRÁVETS	UN	10,00	Habilitado	MARCON	30,00	300,00	
026	2662 CABO SANFONADA COM RODAS E PULADOR COM 55 CA	UN	5,00	Habilitado	TRAMONTINA	600,00	3.000,00	
028	2670 CANDELA ARTICULADA TIPO LIGHT SACHA 10A	PC	7,00	Habilitado	TRAMONTINA	26,50	185,50	
029	2676 CANDELA MECÂNICA CAPACIDADE 10 TONELADAS	UN	2,00	Habilitado	BOYVAL	55,00	110,00	
031	2671 CANDELA MECÂNICA CAPACIDADE 10 TONELADAS	UN	2,00	Habilitado	BOYVAL	60,00	120,00	
032	2668 CHAVE AJUSTÁVEL INGLESA CROMO VARIADO 9/16"	PC	3,00	Habilitado	ROBUST	17,00	51,00	
033	2668 CHAVE AJUSTÁVEL INGLESA CROMO VARIADO 9/16"	UN	3,00	Habilitado	ROBUST	23,00	69,00	
034	2668 CHAVE AJUSTÁVEL INGLESA CROMO VARIADO 1/2"	UN	3,00	Habilitado	ROBUST	28,00	84,00	
035	2661 CHAVE AJUSTÁVEL INGLESA CROMO VARIADO 1/2"	UN	3,00	Habilitado	ROBUST	40,00	120,00	
037	2642 CHAVE BELA NIQUELADA CROMADA COM SEXTAVADO 1	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	5,50	11,00	
038	2643 CHAVE BELA NIQUELADA CROMADA COM SEXTAVADO 1	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	10,00	20,00	
039	2644 CHAVE BELA NIQUELADA CROMADA COM SEXTAVADO 1	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	10,00	20,00	
040	2645 CHAVE BELA NIQUELADA CROMADA COM SEXTAVADO 1	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	10,75	21,50	
041	2646 CHAVE BELA NIQUELADA CROMADA COM SEXTAVADO 1	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	11,00	22,00	
042	2647 CHAVE BELA NIQUELADA CROMADA COM SEXTAVADO 1	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	11,50	23,00	
043	2648 CHAVE BELA NIQUELADA CROMADA COM SEXTAVADO 1	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	12,00	24,00	
044	2649 CHAVE BELA NIQUELADA CROMADA COM SEXTAVADO 1	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	12,50	25,00	
045	2650 CHAVE BELA NIQUELADA CROMADA COM SEXTAVADO 1	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	13,40	26,80	
046	2651 CHAVE BELA NIQUELADA CROMADA COM SEXTAVADO 1	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	15,40	30,80	
047	2640 CHAVE BELA NIQUELADA CROMADA COM SEXTAVADO 1	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	8,50	17,00	
048	2641 CHAVE BELA NIQUELADA CROMADA COM SEXTAVADO 1	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	9,50	19,00	
049	2642 CHAVE COMB. NIQUEL. E CROM. C/UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	5,00	10,00	
050	2643 CHAVE COMB. NIQUEL. E CROM. C/UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	5,50	11,00	
051	2644 CHAVE COMB. NIQUEL. E CROM. C/UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	5,50	11,00	
052	2645 CHAVE COMB. NIQUEL. E CROM. C/UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	5,50	11,00	
053	2646 CHAVE COMB. NIQUEL. E CROM. C/UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	5,50	11,00	
054	2647 CHAVE COMB. NIQUEL. E CROM. C/UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	5,50	11,00	
055	2648 CHAVE COMB. NIQUEL. E CROM. C/UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	5,50	11,00	
056	2649 CHAVE COMB. NIQUEL. E CROM. C/UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	5,50	11,00	
057	2650 CHAVE COMB. NIQUEL. E CROM. C/UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	5,50	11,00	
058	2651 CHAVE COMB. NIQUEL. E CROM. C/UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	5,50	11,00	
059	2652 CHAVE COMB. NIQUEL. E CROM. C/UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	5,50	11,00	
060	2653 CHAVE COMB. NIQUEL. E CROM. C/UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	5,50	11,00	
061	2654 CHAVE COMB. NIQUEL. E CROM. C/UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	5,50	11,00	
062	2655 CHAVE COMB. NIQUEL. E CROM. C/UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	5,50	11,00	
063	2656 CHAVE COMB. NIQUEL. E CROM. C/UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	5,50	11,00	
064	2657 CHAVE COMB. NIQUEL. E CROM. C/UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	5,50	11,00	
065	2658 CHAVE COMB. NIQUEL. E CROM. C/UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	5,50	11,00	
066	2659 CHAVE COMB. NIQUEL. E CROM. C/UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	5,50	11,00	
067	2660 CHAVE COMB. NIQUEL. E CROM. C/UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	5,50	11,00	
068	2661 CHAVE COMB. NIQUEL. E CROM. C/UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	5,50	11,00	
069	2662 CHAVE COMB. NIQUEL. E CROM. C/UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	5,50	11,00	
070	2663 CHAVE COMB. NIQUEL. E CROM. C/UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	5,50	11,00	
071	2664 CHAVE COMB. NIQUEL. E CROM. C/UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	5,50	11,00	
072	2665 CHAVE COMB. NIQUEL. E CROM. C/UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	5,50	11,00	
073	2666 CHAVE COMB. NIQUEL. E CROM. C/UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	5,50	11,00	
074	2667 CHAVE COMB. NIQUEL. E CROM. C/UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	5,50	11,00	
075	2668 CHAVE COMB. NIQUEL. E CROM. C/UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	5,50	11,00	
076	2669 CHAVE COMB. NIQUEL. E CROM. C/UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	5,50	11,00	
077	2670 CHAVE COMB. NIQUEL. E CROM. C/UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	5,50	11,00	
078	2671 CHAVE COMB. NIQUEL. E CROM. C/UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	5,50	11,00	
079	2672 CHAVE COMB. NIQUEL. E CROM. C/UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	5,50	11,00	
080	2673 CHAVE COMB. NIQUEL. E CROM. C/UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	5,50	11,00	
081	2674 CHAVE COMB. NIQUEL. E CROM. C/UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	5,50	11,00	
082	2675 CHAVE COMB. NIQUEL. E CROM. C/UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	5,50	11,00	
083	2676 CHAVE COMB. NIQUEL. E CROM. C/UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	5,50	11,00	
084	2677 CHAVE COMB. NIQUEL. E CROM. C/UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	5,50	11,00	
085	2678 CHAVE COMB. NIQUEL. E CROM. C/UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	5,50	11,00	
086	2679 CHAVE COMB. NIQUEL. E CROM. C/UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	5,50	11,00	
087	2680 CHAVE COMB. NIQUEL. E CROM. C/UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	5,50	11,00	
088	2681 CHAVE COMB. NIQUEL. E CROM. C/UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	5,50	11,00	
089	2682 CHAVE COMB. NIQUEL. E CROM. C/UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	5,50	11,00	
090	2683 CHAVE COMB. NIQUEL. E CROM. C/UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	5,50	11,00	
091	2684 CHAVE COMB. NIQUEL. E CROM. C/UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	5,50	11,00	
092	2685 CHAVE COMB. NIQUEL. E CROM. C/UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	5,50	11,00	
093	2686 CHAVE COMB. NIQUEL. E CROM. C/UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	5,50	11,00	
094	2687 CHAVE COMB. NIQUEL. E CROM. C/UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	5,50	11,00	
095	2688 CHAVE COMB. NIQUEL. E CROM. C/UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	5,50	11,00	
096	2689 CHAVE COMB. NIQUEL. E CROM. C/UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	5,50	11,00	
097	2690 CHAVE COMB. NIQUEL. E CROM. C/UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	5,50	11,00	
098	2691 CHAVE COMB. NIQUEL. E CROM. C/UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	5,50	11,00	
099	2692 CHAVE COMB. NIQUEL. E CROM. C/UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	5,50	11,00	
100	2693 CHAVE COMB. NIQUEL. E CROM. C/UM LADO BOCA E	UN	2,00	Habilitado	ROBUST	5,50	11,00	



Centros da Juventude



Implantação e área mínima: $50 \times 120 = 6000\text{m}^2$ - (testada 50m)

